SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 14 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0602

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

**GABINETE**
**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS MUNICIPAIS, EM CARÁTER NÃO ONEROSO**

O **MUNICÍPIO DA LAPA**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede administrativa na Praça Mirazinha Braga, 87, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Senhora LEILA AUBRIFT KLENK, brasileira, casada, engenheira agrônoma, portadora da CIRG nº 3.707.456-0/PR e do CPF/MF nº 529.075.549-72, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1329, Centro, nesta cidade, doravante denominado **PERMITENTE**, e a **1ª CIA Independente da Polícia Militar da Secretaria de Estado de Segurança Pública**, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, inscrita no CNPJ nº 76.416.932/0001-81, com endereço na Av. Dr. Manoel Pedro, nº 2271, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Major QOPM HÉLIO JOSÉ HORNUNG, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 4.448.362-9/PR e do CPF/MF nº 558.949.339-00, residente e domiciliado nesta Cidade da Lapa-PR, firmam o presente **Termo Aditivo** ao Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis Municipais em Caráter Não Oneroso celebrado em 15 de agosto de 2014, conforme as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a cláusula primeira do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis Municipais em Caráter Não Oneroso, celebrado em 15 de agosto de 2014, a qual passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA PRIMEIRA*** *– Constitui objeto do presente instrumento a* ***PERMISSÃO DE USO*** *dos bens móveis abaixo descritos, para monitoramento de 08 (oito) câmeras de segurança instaladas nos logradouros deste Município e demais câmeras que venham a ser instaladas com o mesmo objetivo:*

*I – 01 (um) microcomputador completo, com licença de sistema Microsoft Windows XP (chave MBK78-PG4CQ-JQY6W-W664-2FJMW), Processador Intel core 2 Duo E4600 de 2.4GHz, 2GB de Memória RAM, HD Samsung 500GB, Gravador de DVD, Leitor de Disquete 1.44MB, Fonte ATX C3Tech PUF-4050S, Placa de Vídeo Geforce 520 2GB DDR3, Placa-Mãe Intel DG33FB, Teclado ABNT II, Mouse e 03 (três) cabos de força – registrado no Patrimônio Municipal sob nº 5668;*

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS MUNICIPAIS, EM CARÁTER NÃO ONEROSO ...02**

*II – 01 (uma) TV LG 32" 32ly340C LED com suporte – registrada no Patrimônio Municipal sob nº 921974;;*

*III – 01 (um) nobreak Ragtech - registrado no Patrimônio Municipal sob nº 917469;*

*IV – 01 access point 5.8 GHz Intelbrás modelo WOM5000, com disponibilização de sinal de internet.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis Municipais em Caráter Não Oneroso, firmado em 15 de agosto de 2014, permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e acertados, assinam o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS MUNICIPAIS EM CARÁTER NÃO ONEROSO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lapa – PR, 09 de outubro de 2014.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Município da Lapa

***MAJOR QOPM HÉLIO JOSÉ HORNUNG***
1ª CIA Independente da Polícia Militar

**TESTEMUNHAS:**

_____
RG.:

_____
RG.:

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**3B288636

**GABINETE**
**TERMO DE POSSE**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, com base no documento Protocolizado de nº3111/14 de 12/09/2014, e com fundamento no §1º do Artigo 19 da Lei Municipal 2280/08 e de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20.889, de 12.09.2014, **Simone Rossi**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Enfermeiro** – Grupo Ocupacional Nível Superior, Classe "C", Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRG nº5355247-1/Pr, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

***SIMONE ROSSI***
Servidora

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**917A2DD1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 207/2014**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: D L KMETIUK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ME, CNPJ: 13.232.435/0001-03, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. DANIEL LUIZ KMETIUK, CPF/MF SOB Nº 882.933.949-00.
OBJETO: FORNECIMENTO DE 01 (UM) CARRO MISTO SELF SERVICE PARA O REFEITÓRIO DA MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO, ATENDENDO A ORDEM DE COMPRAS EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.6066 – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR – AIH
410:4.4.90.52.00.00.00.00.1496 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 03/10/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**44F45237

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 208/2014**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: CALUX COMERCIAL EIRELLI EPP, CNPJ: 03.578.434/0001-61, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GABRIEL YVES ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT, CPF/MF SOB Nº 219.026.118-02.
OBJETO: FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO, ATENDENDO A ORDEM DE COMPRAS EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.6066 – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR – AIH
410:4.4.90.52.00.00.00.00.1496 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 03/10/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**5FE03705

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 209/2014**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 09.058.708/0001-78, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RODRIGO LUIZ DE SOUZA, CPF/MF SOB Nº 046.031.369-00.
OBJETO: FORNECIMENTO DE LIXEIRAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 9.228,95 (NOVE MIL E DEZENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO, ATENDENDO A ORDEM DE COMPRAS EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0032.2048.0000 – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS
364:1341.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.305.0031.2046.000 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
425:1497.4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0030.6066 – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR – AIH
410:4.4.90.52.00.00.00.00.1496 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
DATA: 03/10/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**8B94EF0C

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 210/2014**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ODONTO-MÉDICO LTDA ME, CNPJ: 11.088.993/0001-11, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOSÉ AKER, CPF/MF SOB Nº 692.524.088-00.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ADESIVOS ZÉ GOTINHA, BALÕES, CAMISETAS E KITS FANTASIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R$ 3.069,00 (TRÊS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS).
FORNECIMENTO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A FORNECER O OBJETO, ATENDENDO A ORDEM DE COMPRAS EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS CONTADOS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.0031.2046 – VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE
422: MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 03/10/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**65D21A14

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 212/2014**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 17.430.560/0001-89, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. LIANE LASKOWSKI, CPF/MF SOB Nº 043.778.409-67.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE REVISTAS INFANTIS.
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: A CONTRATADA OBRIGA-SE A PRESTAR OS SERVIÇOS, ATENDENDO A ORDEM DE COMPRAS EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 DEPTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2017 MANUTENÇÃO MDE 25%
141:3.3.90.39.00.00.1104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 07/10/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**5D6913F3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 123/2013.**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: TREVISO & PENTEADO – ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA ME, CNPJ: 17.559.244/0001-01, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CLAYTON RODRIGO TREVISO, CPF SOB Nº 047.865.849-40.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ESTENDENDO-SE DE 21.10.2014 A 20.10.2015, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO, COM FULCRO NO ARTIGO 57, II DA LEI Nº 8666/93.
DATA: 10/10/2014.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**48CFB668

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 154/2014**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADO: ROSA GARCIA & CIA LTDA, CNPJ: 11.969.918/0001-60, REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR, SR. EDIMILSON LARA DOS SANTOS, CPF SOB Nº 761.736.409-10.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA DO CONTRATO.
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0029.2202 – FNDE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
597: 3.3.90.30.00.00.3152 – MATERIAL DE CONSUMO
DATA: 03/09/2014.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**CD4197CA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2014 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2014**

**O Município de Altamira do Paraná, Estado do Paraná**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,** designada pela Portaria no 069/2014, de 02.06.2014, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, do tipo **MAIOR OFERTA**, para alienação de bens imóveis de sua propriedade, cuja venda foi autorizada através da Lei Municipal nº494/2014, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ABERTURA:** 23 de outubro de 2014, às 08:30 horas

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Maior Oferta.

**INFORMAÇÕES:** Rua Cantú, 180 – Departamento de Licitações – CEP 85.280-000, Altamira do Paraná – Paraná. Fone: (44) 3755-1142 das 08:00 às 11:30 horas e/ou e-mail licitacao@altamiradoparana.pr.gov.br, pmaltamirabrturbo.com.br.
Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná – PR, ou pelo site: www.altamiradoparana.pr.gov.br.

Altamira do Paraná, 13 de Outubro de 2014.

***JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
João Paulo de Castro Klipe
**Código Identificador:**006CA150

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 74/2014 DE 29/09/2014**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 35.820,00 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL

05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
89 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 10.600,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
112 - 3.1.90.05.00.00 01103 SALÁRIO-FAMÍLIA 160,00
114 - 3.1.90.11.00.00 01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOALv CIVIL 17.000,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
133 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 2.600,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
436 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.15.452.0026.2.085. ATIVIDADES OPERAC. DEPTO DE OBRAS E URBANISMO
346 - 3.1.90.05.00.00 01000 SALÁRIO-FAMÍLIA 300,00
10.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
10.002.26.782.0026.2.086. ATIVIDADES OPERACIONAIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
388 - 3.1.90.05.00.00 01000 SALÁRIO-FAMÍLIA 160,00
**Total Suplementação: 35.820,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1 º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
23 - 3.1.90.05.00.00 01000 SALÁRIO-FAMÍLIA 160,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
131 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 11.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
299 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 19.660,00
08.003.08.244.0025.2.224. EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-JOVEM ADOLESCENTE
462 - 3.3.90.30.00.00 33934 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
**Total Redução: 35.820,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2014.

***ELZA APARECIDA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**845ED802

## SECRETÁRIA DE FINANÇAS
## DECRETO Nº 75/2014 DE 03/10/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013.

**Decreta:**

**Artigo 1º**- Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 33.820,00 (trinta e três mil oitocentos e vinte reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
02.000.00.000.0000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0002.2.002. MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
2 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.350,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
92 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 450,00
96 - 3.3.90.36.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
98 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.050,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
116 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 870,00
121 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800,00
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
132 - 3.3.90.39.00.00 31120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.600,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
134 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
148 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.900,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude

07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.054. ATIVIDADES OPERAC. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - APLIC. LIVRES
193 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
202 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.25.752.0002.2.110. Iluminaçao Pública
386 - 3.3.90.30.00.00 01507 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
**Total Suplementação: 33.820,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
26 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.350,00

05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0074.2.026. MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENS. FUNDAMENTAL
126 - 3.3.90.30.00.00 31120 MATERIAL DE CONSUMO 600,00
127 - 3.3.90.33.00.00 01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 9.470,00
129 - 3.3.90.36.00.00 31120 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 10.000,00
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
145 - 3.3.90.30.00.00 01107 MATERIAL DE CONSUMO 300,00
147 - 3.3.90.36.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.600,00
149 - 4.4.90.52.00.00 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.054. ATIVIDADES OPERAC. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - APLIC. LIVRES
192 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
199 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
10.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS,VIACAO E URBANISMO
10.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO
10.001.25.752.0002.2.110. Iluminaçao Pública
385 - 3.1.90.11.00.00 01507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00
**Total Redução: 33.820,00**

**Artigo 3º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, Especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2014 .

***ELZA APARECIDA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**74EA750F

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº76/2014 DE 03/10/2014**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 476/2013 de 12/12/2013 .

**Decreta:**

**Artigo 1º**- Fica aberto no corrente Exercício o CréditoAdicional Suplementar , no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.400,00 (quatro mil quatrocentos reais**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.006.00.000.0000.0.000. EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS - MDE
05.006.12.361.0084.2.042. EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
148 - 3.3.90.39.00.00 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.400,00
**Total Suplementação: 4.400,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.01.00.00 Fonte: 1000 4.400,00
**Total da Receita: 4.400,00**

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2014 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2014 .

***ELZA APARECIDA DA SILVA***
Prefeito

**Publicado por:**
Leila Almeida Campos
**Código Identificador:**5F62DA7D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 022/2014 R**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 022/2014**

**Ratifico** a Dispensa de Licitação 022/2014, autorizando a despesa e emissão de empenho para a empresa CM3 Industria e Comércio de Malas Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 82.055.468/0001-48, no valor total de **R$1.754,00** (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), referente aquisição de (50) cinquenta pastas modelo empresarial personalizadas com o brasão do Legislativo na cor marrom, que atende o limite estabelecido pelo disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Andirá, 13 de outubro de 2014.

***JOSÉ ODAIR BONACIN***
Presidente Biênio 2013/2014

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**878E71D0

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 021/2014**

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente **JOSE ODAIR BONACIN,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 1.082.681-0/PR e CPF 239.743.899-20 residente e domiciliado na Rua Erasmo Canhoto, 115, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
**CONTRATADA: CONTRATADA: JOSE ALBERTO GOMES - CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.126.281/0001-26, com sede na Rua Brasilia, 710, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, representada neste ato por seu proprietário o Senhor José Alberto Gomes, brasileiro, casado, empresário, Cédula de Identidade com RG sob o nº 3.313.357-0 SSP/PR e CPF 470.193.799-15, residente e domiciliado na Rua Brasilia, 710, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná
**OBJETO:** Assessoria específica nos Sistemas de Licitações, contabilidade, recursos humanos, sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM AM E SIM AP).
**VALOR: R$7.600,00** (sete mil e seiscentos reais)
**VIGÊNCIA:** 01/10/2014 a 31/12/2014
**DATA:** 13/10/2014
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**EC32C41E

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 021/2014**

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin conforme Requisição de Compra/Serviço 043/2014 esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2014**, referente Assessoria específica nos Sistemas de Licitações, contabilidade, recursos humanos, sistemas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (SIM AM e SIM AP).

**VALOR: R$7.600,00** (sete mil e seiscentos reais))
**VIGÊNCIA:** 01/10/2014 a 31/12/2014
**DATA:** 13/10/2014
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93

Andirá, 13 de outubro de 2014.

Atenciosamente

***MIRELLA DOS REIS LUIZ***
Controle Interno

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**18107C22

**CÂMARA MUNICIPAL**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO – 022/2014**

Encaminho ao Senhor Presidente do Legislativo José Odair Bonacin conforme Requisição de Compra/Serviço 044/2014 esta **DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2014**, referente Aquisição de (50) cinquenta pastas modelo empresarial personalizadas com o brasão do Legislativo na cor marrom.

**VALOR: R$1.754,00** (hum mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)
**VIGÊNCIA:** 13/10/2014 a 30/11/2014
**DATA:** 13/10/2014
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93

Andirá, 13 de outubro de 2014.

Atenciosamente

***MIRELLA DOS REIS LUIZ***
Controle Interno

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**B3ADA76B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 6.793 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

SÚMULA: Concede aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição à servidora Silvana Simoni Rossigalle Gonzaga.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, à servidora **SILVANA SIMONI ROSSIGALLE GONZAGA**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 3.519.197-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 565.491.139-20, com o cargo de Professora 1º Padrão (NIV05-14).

**Art. 2º** - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º** - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 2.323,90 (dois mil e trezentos e vinte e três reais e noventa centavos), referente à competência setembro/2014.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**BD544483

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº. 6.794 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**Considerando** o feriado do Dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro de 2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** – Fica transferido para 31 de outubro de 2014 (sexta-feira), o feriado do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira);
**Parágrafo Único** - O expediente do dia 28 de Outubro (terça-feira) será normal nas repartições municipais.

**Art. 2º** - Os serviços de educação e o emergencial na área da saúde terão funcionamento normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2.014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**F026FDA2

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA**

**DECRETO Nº. 6.789 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014**

O Decreto nº. 6.789 de 08 de outubro de 2014, publicado na edição nº. 600, de 10 de outubro de 2014, página 06, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

**Onde se lê:**
**Art. 1º** - Fica concedida a remissão à Senhora Delaide Araujo Caetano, contribuinte cadastrada sob o nº 8446, inscrição 0105.0130098.0172-001, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2007 e 2008, da taxa de lixo do ano de 2008 e de um parcelamento feito no ano de 2007, das parcelas 08 a 10.

**Leia-se:**
**Art. 1º** - Fica concedida a remissão à Senhora Delaide Araujo Caetano, contribuinte cadastrada sob o nº 8446, inscrição 0105.0130098.0172-001, referente à dívida de IPTU/TSU dos anos de 2007 e 2009, da taxa de lixo do ano de 2008 e de um parcelamento feito no ano de 2007, das parcelas 08 a 10.

Andirá, 10 de outubro de 2014.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**A5339B1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA Nº. 9.894 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder 20 (vinte) dias de férias a Servidora Pública Municipal **EVELISE NOGUEIRA DA SILVA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir do dia 06 de outubro de 2014.

**Art. 2º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**8DC49A6D

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PRORROGAÇÃO - CONTRATO 110/2013 - PUBLITECH**

**RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO**
**PRORROGAÇÃO**

Tendo em vista a conclusão chegada, referente a prorrogação do Contrato nº PMA 110/2013 ID nº 1439 da Inexigibilidade nº 011/2013, firmado com a PUBLITECH SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 07.252.028/0001-65, cujo objeto é o licenciamento, implantação, treinamento e atualização mensal para o Sistema de Nota Fiscal Eletrônica NFS-e, Sistema de Declaração Eletrônica ISS – DEISS, Sistema de Controle Interno, Sistema de Protocolo Local, Sistema de Protocolo Integrado Web, Sistema Integrado de Gestão de Obras, Sistema de Gestão de digitalização de documentos, Sistema de Gestão Administrativo/Social Municipal e contratação de Serviços de horas técnicas para Suporte técnico para os sistemas de Gestão. RATIFICO a referida prorrogação para data de vencimento em 15/10/2015 no valor em R$ 647.480,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Antonina, 10 de outubro de 2014.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**4889FD73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 118/2014 - NOMEIA DIRETORA OPERACIONAL DO SAMAE**

DECRETO Nº 118/2.014

Nomeia Diretor Operacional do SAMAE

**O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada, **TANATIANA MOTYL,** RG nº 8.498.874-0 SSP/PR para o cargo de Diretor Operacional do SAMAE – CC1 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Antonina/PR, a partir de 30/09/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 30 de Setembro de 2014

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**B24DDAD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 01-20143 - COMUSAN**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2014**

O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária datada de 27 de janeiro de 2014;

**CONSIDERANDO** o Artigo 9º do Regimento Interno do COMUSAN que trata da eleição da mesa diretora;
**CONSIDERANDO** indicação do Secretário Municipal para apreciação de servidor público para realização das atividades pertinentes a secretaria executiva do COMUSAN;

**RESOLVE:**

Aprovar o resultado da eleição para componentes da mesa diretora do COMUSAN para no período de 27 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2015, conforme relação nominal abaixo:
**Presidente**: Gerson Ferreira Cruz, representante do segmento dos trabalhadores em saúde;
**Vice Presidente**: Gabriel Flizikowiski, representante do segmento da Associação de Produtores Rurais da Antonina;
**Secretário**: José Paulo Vieira Azim;
**Vice Secretário**: Daniele Meira dos Santos

Aprovar a indicação do servidor público estadual Célio Antônio Castellani para realização das atividades pertinentes a secretaria executiva do COMUSAN, permanecendo como coordenador das ações que envolvam a saúde ambiental, conforme deliberado em em reunião ordinária datada de 9 de janeiro de 2014.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Antonina em 27 de janeiro de 2014.

***GERSON FERREIRA CRUZ***
Presidente do COMUSAN

Homologo em 28 de janeiro de 2014.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**0F313339

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 02-2014 - COMUSAN**

**RESOLUÇÃO N° 02/2014**

O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária datada de 17 de março de 2014;

**CONSIDERANDO** apresentação da prestação de contas do quarto trimestre do ano financeiro 2013;
**CONSIDERANDO** as receitas e despesas e os resultados obtidos através das aquisições de serviços e insumos hospitalares;
**CONSIDERANDO** apreciação e aprovação da prestação de contas pela comissão de orçamento e finanças do COMUSAN;

**RESOLVE:**

Aprovar a prestação de contas relativa ao quarto trimestre do exercício financeiro de 2013, cujo processo é formado pelo Ofício 01/2014, planilha B (distribuição da receita), relatório de procedimentos realizados no trimestre, resumo financeiro e relação de empenhos pagos no período de 01/10/2013 a 31/12/2013.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Antonina em 17 de março de 2014.

***GERSON FERREIRA CRUZ***
Presidente do COMUSAN

Homologo em 21 de março de 2014.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**528F6245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 03/2014 - COMUSAN**

**RESOLUÇÃO** Nº 03, de 24 de março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Antonina, relativas ao exercício de 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2014 e reunião extraordinária realizada em 24 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 44/2008;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
**Resolve**:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Antonina, referentes ao ano de 2013.

Antonina, 24 de março de 2014.

***GERSON FERREIRA CRUZ***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 24 de março de 2014.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**970488A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 04/2014 - COMUSAN**

**RESOLUÇÃO** Nº 04, de 17 de março de 2014, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral e da Programação Anual de Gestão do exercício 2014 do Órgão Executor da Saúde do Município de Antonina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2014 e reunião ordinária realizada em 17 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 44/2008;

Considerando apresentação dos dados relativa às atividades desenvolvidas pela prestação de atendimento a população no decorrer do exercício 2013 e as metas propostas para o exercício de 2014;
**Resolve**:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral relativo às ações de saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Antonina, referentes ao ano de 2013.

Art. 2º Aprovar a Programação Anual das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do exercício 2014 pela Secretaria Municipal de Saúde de Antonina.

Antonina, 17 de março de 2014.

***GERSON FERREIRA CRUZ***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 17 de março de 2014.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal de Antonina

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**9832EAB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO O5/2014 - COMUSAN**

**RESOLUÇÃO** Nº 05, de 24 de março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina

Dispõe sobre as conclusões acerca do Projeto de aplicação de recursos do VIGIASUS e Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Antonina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião extraordinária realizada em 24 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 44/2008;
Considerando apresentação dos dados relativos aos recursos destinados à manutenção das ações de saúde e relatório das atividades desenvolvidas no exercício 2013;
**Resolve**:

Art. 1º Aprovar o descritivo da aplicação dos recursos do VIGIASUS para o exercício 2014 a ser desenvolvidas através de ações da Secretaria Municipal de Antonina.

Art. 2º Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO relativo às ações desenvolvidas no decorrer de janeiro a dezembro do exercício 2013.

Antonina, 24 de março de 2014.

***GERSON FERREIRA CRUZ***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 24 de março de 2014.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal de Antonina

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**6D644990

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 06/2014 - COMUSAN**

**RESOLUÇÃO** Nº 06, de 28 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina

Dispõe sobre as conclusões acerca da Pactuação 2014 do Órgão Executor da Saúde do Município de Antonina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião extraordinária realizada em 28 de abril de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 44/2008;
Considerando apresentação dos dados relativos a Pactuação das metas propostas pela prestação de atendimento a população no decorrer do exercício 2014;

**Resolve**:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Municipal de Metas para o exercício 2014 a serem desenvolvidas através de ações da Secretaria Municipal de Antonina.

Antonina, 28 de abril de 2014.

***GERSON FERREIRA CRUZ***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 28 de abril de 2014.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal de Antonina

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**05A091C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESOLUÇÃO 07/2014 - COMUSAN**

**RESOLUÇÃO** Nº 07, de 23 de setembro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina

Dispõe sobre as análises da prestação de contas relativas ao primeiro e segundo trimestre de 2014 do Fundo Municipal de Saúde, Órgão Executor da Saúde do Município de Antonina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião extraordinária realizada em 23 de setembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10/05/2012 e pela Lei Municipal nº 44/2008;
Considerando o processo de deu origem a prestação de contas dos valores que compõem as receitas e despesas no período de janeiro a junho de 2014;
**Resolve:**
Aprovar a prestação de contas do primeiro e segundo trimestre de 2014 do Fundo Municipal de Saúde, mantendo o parecer da comissão de orçamento e finanças conforme abaixo segue:
Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde em reunião com a Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde em relação a prestação de contas do período de janeiro a junho de 2014, detectou os seguintes fatos abaixo enumerados e especificados:
1- A profissional de psicologia Sra. Ludiana Cardoso Rodrigues encontra-se prestando serviços a Secretaria Municipal de Saúde na área administrativa quando deveria estar atuando no Centro e Assistência Psicossocial, caracterizando desvio de função.
2- No decorrer das análises da prestação de contas do período, foram constatados ausência de documentos comprobatórios de despesas que deveriam estar anexas aos correspondentes empenhos, dos quais o Tesoureiro Sr. Paulo Pinheiro Fontoura se comprometeu diante do plenário em retornar os documentos comprobatórios.

Antonina, 23 de setembro de 2014.

***GERSON FERREIRA CRUZ***
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução 07 de 23 de setembro de 2014.

***JOSÉ LUIZ GONÇALVES VELLOSO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Rosil do Pilar do Rosario
**Código Identificador:**C4E47835

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 090/2014

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE GELO RECICLAVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 31 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:**31 DE OUTUBRO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 13 DE OUTUBRO DE 2014.

***VERA LÚCIA DE SOUZA***
Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**0940D178

### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 091/2014

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS E OUTROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.ABERTURA DAS PROPOSTAS:03 DE NOVEMBRO DE 2014 ÀS 08:15 HORAS.**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 13 DE OUTUBRO DE 2014.

***VERA LÚCIA DE SOUZA***
Presidente Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Shizuko Elizabeth Fukuro
**Código Identificador:**0AB5116B

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 074/2014 - PREGÃO N.º 065/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **24/10/2014** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Aquisição de camisetas destinadas ao encerramento das atividades da Terceira Idade, conforme o Programa de Recreação, Integração e Inclusão Social do Idoso, Lei Municipal 787/2001, meta LDO 87. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**36851ADB

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 075/2014 - PREGÃO N.º 066/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **24/10/2014** às **10:30** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Prestação de serviços de arbitragem. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**0803B919

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 076/2014 - PREGÃO N.º 067/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **24/10/2014** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição de tubos, blocos, meio-fio e pavimento de concreto para manutenção de galerias pluviaise obras no Município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**298B530B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 077/2014 - PREGÃO N.º 068/2014

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **24/10/2014** às **16:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para aquisição Agente Redutor Líquido Automotivo. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**88428E17

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº 51/2014**

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, *PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA*, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art 1º - Retificar a portaria n. 001/2013, publicada no D.O.M do dia 07/01/2013, Edição n. 0153, de nomeação do Sr. MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. 5.275.198-5-SSP-PR e do CPF n. 925.005.369-04, residente e domiciliado na Rua da Lavoura, 16, na cidade de Cafeara-PR, onde foi nomeado para EXERCER o cargo de SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA no Município de Cafeara, nos seguintes termos:
Onde se Lê: com as atribuições previstas na Lei Municipal n. 353/2011 e vencimentos constantes da Lei Municipal 385/2012.
Lei-se: com as atribuições previstas na Lei Municipal n. 353/2011.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,
CUMPRA – SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 13 de outubro de 2014.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**6AB16563

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 87/2014
Pregão, na forma presencial nº. 42/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - Pregão nº 42/2014, de 15/09/2014, para o qual tem como objeto: "Contratação de empresa para execução de oficina de artesanato através da Secretaria Municipal de Assistência Social", pelo critério de menor preço por item, sendo vencedor do objeto da licitação a empresa:
EULALIA APARECIDA BEZERRA FEITOSA, CNPJ Nº 13.028.480/0001-40 no valor total de R$20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Cafeara-PR, 06 de outubro de 2014 .

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**78473E01

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2014
Pregão, na forma presencial nº 42/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: EULALIA APARECIDA BEZERRA FEITOSA, CNPJ Nº 13.028.480/0001-40
Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002, Decreto Municipal 537/2008 e Lei 8666/93 – Menor Preço Por Item, Pregão, na forma presencial nº 42/2014
Objeto: Contratação de empresa para execução de oficina de artesanato através da Secretaria Municipal de Assistência Social
Data de Assinatura: 09/10/2014
Vigência: Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura
Valor Total: R$20.000,00 (Vinte Mil Reais)

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**BEFB4C9A

**SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA**
**HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO nº. 78/2014
LEILÃO nº. 02/2014

Fica HOMOLOGADO o resultado do Procedimento Licitatório - LEILÃO nº 02/2014, de 14/08/2014, para o qual tem como objeto: "Solicitação de licitação para alienação de bens móveis (veículos e maquinários) de propriedade da Prefeitura Municipal de Cafeara-PR." pelo critério de maior lance e oferta, sendo declarado vencedores os arrematantes:
1. Veículo marca IMP/M. Bens OF1620 Ônibus – placa BXG-1961, ano de fabricação 1994, modelo 1994, combustível diesel, chassi nº 8AB384079RA109883; com valor inicial de R$12.000,00 (Doze mil reais), arrematante Joelmir Batista Soares, no valor de R$16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais);
2. Veículo marca Ford Escort 1.8I GL – placa AGM-7083, ano de fabricação 1996, modelo 1996, combustível gasolina, chassi 8AFZZZ54ATJ046086; com valor inicial de R$2.000,00 (Dois mil reais); arrematante Arquimedes, no valor de R$2.900,00 (Dois mil e novecentos reais);
3. Veículo marca Huber Motoniveladora, Direção Hidrostática, combustível diesel, ano de fabricação 1974, modelo 1974; com valor inicial de R$18.000,00 (Dezoito mil reais); arrematante Clayton E. Gonçalves, no valor de R$18.100,00 (Dezoito mil e cem reais);
4. Veículo marca Scania/ K112 33s Ônibus- placa IHS 9983, ano de fabricação 1985, modelo 1985, combustível diesel, chassi 9BSC4XBO3453684; com valor inicial de R$15.000,00 (Quinze mil reais); arrematante Victor R. da Silva, no valor de R$15.100,00 (Quinze mil e cem reais);
5. Veículo VW/ Fusca 1300 – placa AKF 2588, ano de fabricação 1982, modelo 1983, combustível etanol, chassi 9BWZZZ11ZDP00406; com valor inicial de R$500,00 (Quinhentos reais); deserto;
6. Veículo GM/Caravan- placa AFM 7035, ano de fabricação 1988, modelo 1989, combustível etanol, chassi 9BOVN150DKJB102472; com valor inicial de R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); cancelado;
7. Veículo IMP/KIA Besta – placa AHR 9850, ano de fabricação 1997, modelo 1998, combustível diesel, chassi KNHTP7352V6350512; com valor inicial de R$2.000,00 (Dois mil reais), deserto.

Cafeara-PR, 03 de setembro de 2014.

***OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elisangela Valéria Rôjo
**Código Identificador:**B6490A1B

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 11/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

**CONTRATADA:** ITASUL TERRAPLANAGEM LTDA.-ME

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS 01/2014

**OBJETO:** ALTERAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA

**PRAZO ALTERADO:** DE 26/09/2014 PARA 26/12/2014

**DATA DA ASSINATURA**: 23/09/2014

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**2BDAEBB6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 17/2013**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

**CONTRATADA:** CENTRO MÉDICO SANTA FELICIDADE

**PRAZO ALTERADO:** de 15/09/2013 para 15/01/2014

**VALOR ADICIONADO:** R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**DATA DA ASSINATURA**: 10/09/2013

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**F0ADF880

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 21/2014 - PREGÃO 53/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CONTRATADA:** CAURÉ INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA.
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática
**VALOR**: R$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)
**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2014
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata
**VIGÊNCIA:** 09/10/2014 à 09/10/2015

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**FAEA2FBD

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2014 - PREGÃO 53/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CONTRATADA:** TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA.
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de equipamentos de informática
**VALOR**: R$ 165.570,00 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta reais)
**DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2014
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata
**VIGÊNCIA:** 09/10/2014 à 09/10/2015

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**BC41A738

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO - CONTRATO Nº 52/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CONTRATADA:** FERNANDA A. M. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS – EIRELI - ME
**LICITAÇÃO:** Pregão 48/2014
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de vias rurais
**VALOR:** R$ 178.893,00 (cento e setenta e oito mil oitocentos e noventa e três reais)
**PRAZO:** 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 de setembro de 2014
**VIGÊNCIA:** 12 de março de 2015

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**F573B922

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO - CONTRATO Nº 53/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
**CONTRATADA:** JEFERSON BUENO DE LIMA - ME
**LICITAÇÃO:** Pregão 49/2014
**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica predial
**VALOR:** R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)
**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 12 de setembro de 2014
**VIGÊNCIA:** 12 de setembro de 2015

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**3AC6840F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

**OBJETO: Contratação de empresa para SERVIÇOS FUNERÁRIOS conforme *especificações contidas no anexo I do edital.***

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 29/10/2014 ÁS 10:00 horas,** no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 - Nº 20.823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4000.

Campo Magro, 10 de outubro de 2014.

***VAGNER GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**BCFB316A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014**

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

**OBJETO: Contratação de empresa para SERVIÇOS FISIOTERAPICOS conforme *especificações contidas no anexo I do edital.***

**DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 29/10/2014 ÁS 11:00 horas,** no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura

Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza, Km 20 - Nº 20.823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4000.

Campo Magro, 10 de outubro de 2014.

***VAGNER GONÇALVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**0E7B7097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**DECRETO Nº 296/2014**

Designa os representantes da administração Municipal e da sociedade civil junto à Comissão de Defesa Civil – COMDEC.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Ficam designados como representantes da Administração e da Comunidade junto à **Comissão de Defesa Civil - COMDEC**, os seguintes membros:

**I – Presidente:** Louvanir Joãozinho Menegusso;

**II - Adjunto:** Alvir Jacob;

**III - Diretor de Operações:** Luiz Arcelio da Cruz;

**IV - Secretário:** Odair de Paula Cordeiro;

**V - Grupo de Atividades Fundamentais – GRAF:**

a) Adão Joaquim de Cristo;
b) Mario Laercio Menegusso;
c) Marcio Alves Moure;
d) Soeli Maria da Luz Menegusso;
e) Moacir José da Silva;
f) Thaiza Rejane de Britto Campestrini.

**VI - Conselho de Entidades Não Governamentais – GENG:**

a) Padre Edílson Martins - Paróquia Matriz de Campo Magro;
b) Pastor Carlos Sampaio – Igreja Assembléia de Deus – Semeando a Paz.

**VII - Núcleo Defesa Civil – NUDEC:**

a) Margarida Ferreira Calazans - Associação dos Moradores Amigos dos Bairros Jardim Cecília e Boa Vista I;
b) Sandro Dias – Associação de Moradores - Bom Pastor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 140/2013.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de outubro de 2014.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**A3E5DE0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**ERRATA Nº 002/2014**

Na **Lei Municipal nº 860/2014**, onde lê-se: "Paço Municipal de Campo Magro, ***em 02 de setembro de 2014***", leia-se: "Paço Municipal de Campo Magro, ***em 02 de outubro de 2014***".

Paço Municipal de Campo Magro, em 10 de outubro de 2014.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**AD365C43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**
**LEI MUNICIPAL Nº 861/2014**

Dispensa o Poder Executivo Municipal da propositura de execução judicial de valores ínfimos e antieconômicos de créditos tributários, e dá outras providências

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO,** nos termos do art. 69, inciso IV e do art. 108, inciso I da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Considera-se ínfimo o valor do crédito tributário, tornando-se a cobrança ou execução judicial antieconômica, as ações de valor consolidado seja igual ou inferior a R$ 300,00 (trezentos reais), observando-se o artigo 14, §3°, inciso II da Lei Complementar n° 101 de 2000.

**Parágrafo único.** Para os efeitos do caput deste artigo, observar-se-á o disposto no artigo 6°, § 4° da Lei 6.830/1980.

**Art. 2.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dispensar a execução judicial de débito fiscais inscritos em dívida ativa de valor consolidado igual ou inferior àquele previsto no caput do artigo 1°, devendo a Fazenda Pública Municipal a utilizar-se de todos meios administrativos de cobrança dos referidos valores.

**Parágrafo único**. Entende-se por valor consolidado, para fins do limite de que trata o caput deste artigo, o resultante da soma dos débitos do mesmo devedor, inscritos em dívida ativa, passíveis de execução judicial em conjunto, considerados além dos respectivos valores originários, a atualização monetária mais encargos e os acréscimos legais ou contratuais vencidos, até a data da apuração.

**Art. 3.º** - O valor previsto no artigo 1° desta lei, será corrigido monetariamente mediante aplicação de coeficientes de atualização com base no índice de correção utilizado pelo Município, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4.º** - A dispensa do ajuizamento da ação de execução fiscal não incidirá na ocorrência da hipótese prevista no artigo 28 da Lei 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais), quando a Fazenda Pública requerer a reunião das ações de mesmo devedor que somando os valores inscritos em dívida ativa, ultrapassem o limite estipulado no artigo 1° da respectiva lei.

**Art. 5.º** - A dispensa da propositura das execuções judiciais não importa em cancelamento imediato dos débitos, o que somente ocorrerá com o advento do termo prescricional da cobrança, podendo este valor ser somado a outros créditos que porventura advenham, quer para integrar a parcela ou para o pagamento total administrativamente.

**Art. 6°.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 09 de outubro de 2014.

***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gilead Reges Valente Raab
**Código Identificador:**51BA9049

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2014**

PROCESSO: 394/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Contratação de aluguel social destinado a Sr Silmara Cristina da Costa e família, que estão residindo em situação de risco conforme relatório de atendimento da Assistente Social do Município.
VALOR Mensal: R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso X, da Lei 8666/93

***ELIZANGELA APARECIDA FERNANDES.***
Fornecedor
CPF: 042.732.209-93

**Publicado por:**
Milton Dorta de Oliveira
**Código Identificador:**C2935156

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TP 018/2014**

Processo Administrativo nº. 1180567
A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 669/2013 da Prefeita Municipal de Colombo emite o resultado do procedimento licitatório **TOMADA DE REÇOS Nº. 018/2014**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das obras de **Construção de Unidade de Saúde da Família Porte III – Bairro Jardim Guilhermina**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no Anexo V do edital.
Resultado: DESERTA.

Colombo, 13 de outubro de 2014.

Dê-se publicidade;

***GEOVANE ALVES MOREIRA***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
José Carlos Vieira
**Código Identificador:**2936E1F4

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**
**DIARIAS**

**PORTARIA Nº 003/2014**

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diárias e dá outras providências.

**DATA**: 15 de Janeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou e eu, ELITON ROSENE PABIS, Presidente da Mesa Diretora **PROMULGO** a seguinte:

**PORTARIA**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a pagar diárias aos membros da Mesa Diretora, aos vereadores e aos servidores, quando em viagem para fora da circunscrição do município e em missão oficial.

Art. 2º - A cada diária é atribuído o valor de 1/30 (um-trinta avos) do valor total do subsidio ou vencimentos vigentes do vereador ou membro da Mesa Diretora ou dos servidores.

Art. 3º - Fica a Câmara Municipal autorizada a reembolsar as despesas de consumo de combustíveis realizadas por Membros da Mesa Diretora, por vereadores e por servidores, quando em viagens realizadas em missão administrativa ou parlamentar oficial com veiculo próprio.

§ 1º - Os valores a serem reembolsados obedecerão os seguintes limites:

I- Para veículo movido à gasolina, um litro para cada seis quilômetros percorridos;
II- Para veículo movido à álcool, um litro para cada cinco quilômetros percorridos;
III- Para veículo movido à óleo diesel, um litro para cada seis quilômetros percorridos.

§ 2º - As despesas serão reembolsadas à vista de documento fiscal, dentro do prazo de dez (10) dias à contar de sua apresentação na Secretaria Executiva da Câmara, constando em seu verso o histórico e a finalidade da viagem.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**
**Registre-se.**
**Cumpra-se.**

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 (quinze) de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

***VEREADOR ELITON ROSENE PABIS***
Presidente da Câmara

***VEREADOR JÉFERSON ALVES PIRES***
1º Secretário

**Publicado por:**
Jamel Sultane
**Código Identificador:**FB487519

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**
**CRONOGRAMA DESEMBOLSO FINANCEIRO**

**PORTARIA Nº 002/2014**
O Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
**RESOLVE:**
I - Em cumprimento às determinações emanadas do artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira e cronograma de execução de desembolso da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, para o exercício de 2014, na forma especificada na presente Portaria, objetivando assegurar o equilíbrio entre a interferência financeira e os dispêndios;
II - Integra essa Portaria, o Anexo I (quadro Demonstrativo do cronograma financeiro), com sua aplicabilidade a partir de 01/01/2014.

Publique-se.
Registre-se.
Comunique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, em 15 de janeiro de 2014.

***ELITON ROSENE PABIS***
Vereador
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I
Quadro Demonstrativo do Cronograma de Desembolso Financeiro
Ano: 2014
Anexo integrante da Portaria n.º 02/2014 de 15/02/2014

| Meses de 2014 | Valores Mensais |
|---|---|
| Janeiro | R$ 71.000,00 |
| Fevereiro | R$ 71.000,00 |
| Março | R$ 71.000,00 |
| Abril | R$ 71.000,00 |
| Maio | R$ 71.000,00 |
| Junho | R$ 71.000,00 |
| Julho | R$ 71.000,00 |
| Agosto | R$ 71.000,00 |
| Setembro | R$ 73.166,00 |
| Outubro | R$ 78.944,66 |
| Novembro | R$ 78.944,67 |
| Dezembro | R$ 78.944,67 |
| TOTAL | R$ 878.000,00 |

**Publicado por:**
Jamel Sultane
**Código Identificador:**2472E027

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## PORTARIA Nº. 172/2014 - COMISSÃO CONCURSO HINO

PORTARIA nº. 172/2014

**O Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro** de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão Organizadora do Concurso cultural de escolha do hino do Município de Fernandes Pinheiro, de acordo com a lei nº 362/2008, composta pelas seguintes pessoas:

**ALDA VISINONI SOLDA** – Secretária de Indústria e Comércio
**ANA SABRINA TÚLLIO CAPPELETTI PERRELLI** – Secretária de Administração
**ANDREA BULKA SAHAIKO** – Advogada
**THAIS PADILHA GOY** – Secretária de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de outubro de 2014.**

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**60ADA9FB

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## RESOLUÇÃO Nº 03/2014 - CMDCA

Súmula: Aprovar: O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2014 - 2017.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Municipal nº n°35/98 de 08 de abril de 1998, alterada pela Lei 141/2002,
RESOLVE:
Artigo 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE 2014 – 2017, conforme Ata de Reunião nº137/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Crinça e Adolescente – CMDCA do Município de Fernandes Pinheiro – PR.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernandes Pinheiro, 13 de Outubro de 2014.

***RAFAELA LETÍCIA DE SOUZA***
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**D056D6CF

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Contratação de empresa promotora de eventos para organização de rodeio,** pelo critério de Menor Preço Global, e declara os participantes abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 112/2014.

**Vencedor: Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda**
Valor Global: R$ 80.380,00
Lote: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de outubro de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**92A3A7F7

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 112/2014, que tem por objeto a **Contratação de empresa promotora de eventos para organização de rodeio,** pelo critério de Menor Preço Global:

**Vencedor: Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda**
Valor Global: R$ 80.380,00
Lote: Único

Fernandes Pinheiro, em 09 de outubro de 2014.

***HAYDIANE CRISTINA BORA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**77319C60

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2014

Contrato de Prestação de Serviços nº 214/2014
Pregão, na forma Presencial nº 112/2014
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda, CGC/MF nº 06.095.872/0001-67
Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para organização de rodeio
Valor Global Contratual: R$ 80.380,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta reais)
Prazo de Execução: 3 (três) meses.
Data de assinatura: 09/10/2014

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**E85B8431

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 012/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de semente de milho para distribuição**,** pelo critério de Menor preço unitário, e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Convite nº 012/2014.

**Vencedor:** Silvestre de Oliveira Santos
Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de setembro de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**8ED67292

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 012/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor do Convite n° 012/2014, que tem por objeto a Aquisição de semente de milho para distribuição**,** pelo critério de Menor preço unitário:

**Vencedor:** Silvestre de Oliveira Santos
Valor Global: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Item: Único

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 24 de setembro de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**BDA70B3E

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 173/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 456/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a ALESSANDRA MARILEI BATISTA servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS matrícula nº 759-1, cinco dias de LICENÇA POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 07/10/2014 ao dia 11/10/2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 08 de outubro de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**39F559F5

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 169/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 439/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a MARIZA TRIBECK servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR matrícula nº 68-1, sete dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 17/09/2014 a 23/09/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 30 de setembro de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**1CC24D5B

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 168/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 445/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a MIGUEL ANGELO PAVELSKI servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO matrícula nº 97-1, cinco dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 29/09/2014 a 03/10/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 29 de setembro de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**75779F43

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 171/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 450/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a SANDRA APARECIDA COSTA, servidor ocupante de cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula nº 075-1, seis dias de LICENÇA POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 02/10/2014 ao dia 07/10/2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 03 de outubro de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**FAFD3A16

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**DECRETO Nº. 199/2014**

Súmula: Exoneração cargo efetivo

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o protocolado nº 448/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera-se, a pedido, SILVIO TABORDA, RG nº. 79777374 (PR), CPF nº. 03865500935, do cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, matrícula nº 829-1, a partir de 01/10/2014.
Parágrafo único - Nomeado pelo decreto nº 094/2014 de 06/06/2014, exerceu o cargo no período de 09/06/2014 a 30/09/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**54983E22

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 170/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 446/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a SOLANGE DE OLIVEIRA GOES DALLAZUANNA, servidor ocupante de cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, matrícula nº 057-1, três dias de LICENÇA POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 29/09/2014 ao dia 01/10/2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 01 de outubro de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juarez Miguel da Silva
**Código Identificador:**6C5562D0

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 169/2014**

SÚMULA: *Dispõe sobre o recesso devido ao Dia do Servidor Público municipal e dá outras providencias;*

**Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito do Município de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 198 da Lei Complementar nº 002/2005, dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;
**DECRETA:**
**Art. 1º** - Recesso nas repartições públicas municipais nos dias **27 e 28 de outubro de 2014**.
**Art. 2º** - O Recesso será em todas as repartições públicas municipais, exceto nas escolas e centros de educação infantil, mantendo-se para tanto, os serviços essenciais.
**Art. 3º** - Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de saúde e coleta de lixo.
**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, aos 7(sete) dias do mês de Outubro de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**0DD5316E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. : 171/2014**

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe dão conferidas por lei e considerando o requerimento feito pelo servidor.

**DECRETA**

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. CRISTIANE ROCHA, portador do RG nº. : 8.367.168-8 SSP / PR, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por período de 02 (dois) anos a contar da data de 14/10/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 13 de Outubro de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**BE7F13FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Concurso Público nº. 001/2014 – Modalidade EMPREGO PÚBLICO homologado em 28 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de realização de exames admissionais de saúde e apresentação de documentos conforme estabelecido no Regulamento Geral do Concurso.

Cargo: DENTISTA

| Nº. INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|
| 406427 | ADRIANO CARVALHO DE OLIVEIRA | 7º |

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 13 de Outubro de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**86F49C13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 205/2014**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2014**

Objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE DE SANTA LÍDIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que as Empresas ROSA MARIA WINKELMANN-EPP, inscrita no CNPJ nº 01.884.561/0001/63, HOBI & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 81.639.791/0025-73, ENGEMASS ENGENHARIA E CONTRUÇÃO IERELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.289.188/0001-89 e NELSON VOLINKEVICZ INDÚSTRIA-ME, inscrita no CNPJ nº 85.007.110/0001-38 são especializadas nos materiais dos quais este município necessita, tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para entregar os produtos solicitados, viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Engemass Engenharia e Construções Eireli R$ 7.321,46
Hobi e Cia Ltda R$ 13.118,00
Nelson Volinkevicz Indústria – ME R$ 826,60
Rosa Maria Winkelmann R$ 1.176,40
Valor Contratado: R$ 22.442,46 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,IV, da Lei 8.666/93.

***SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**BC8EFA85

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**
**EDITAL Nº. 008/2014 – INTEGRANTE DO CONCURSO PÚBLICO DE Nº 001/2014 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL FINAL**

SÚMULA.
O Presidente da Câmara do Município de Goioerê – Pr., no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o Edital Nº 007/2014 de 06/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Oficial Final do Concurso Público de Nº 001/2014.
1- CARGO PÚBLICO – TÉCNICO LEGISLATIVO;
2- CARGO PÚBLICO – RECEPCIONISTA;
3- CARGO PÚBLICO – TELEFONISTA;
4- CARGO PÚBLICO – ZELADOR.

Art. 2º. Não houve nenhum recurso deferido da contagem dos pontos atribuídos aos GABARITOS.

Art. 3º. As dúvidas eventualmente existentes e os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, ad-referendum do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Painel de Editais da Câmara Municipal, no Órgão Oficial do município de Goioerê/PR, em http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ e nos sites: http://www.cmgoioere.pr.gov.br e http://www.ruffoconcursos.com.br .

Goioerê - Estado do Paraná – 13 de outubro de 2014.

***WALTER FERNANDES MARTINS***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Ronny Cristiano da Silva Santos
**Código Identificador:**D32C3245

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - PARANÁ**
**RESOLUÇÃO Nº. 013/2.014**

Criado Pela Lei Municipal 1447/10/97 de acordo com a Lei Federal 8.742 de 07/12/93.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Conforme deliberação em reunião ordinária itinerante no Núcleo Regional de Goioerê, realizada aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatorze.
RESOLVE:
ART.1 – Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social – Ano 2013.
ART. 2– Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Goioerê, 08 de Outubro de 2014.

***SANDRA REGINA VIEIRA DE SOUZA***
Presidente do C.M.A.S.

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**E74329CF

**GABINETE**
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**
Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL GOIOERÊ - PR, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 78.198.975/0001-63, com sede à Av. Amazonas, nº 280, CEP: 87.360-000, em GOIOERÊ - PR, neste ato representado pela Exmo. Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO, adiante designada simplesmente Município.
De outro lado DB1 INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.204.018/0001-66, com sede na Avenida Duque de Caxias, 882, em Maringá, neste ato representada por seu sócio-gerente, Ilson Rezende adiante designada simplesmente DB1.
Tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**
Este convênio tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento,

denominado “Consignet”, de propriedade da DB1 à Prefeitura do Município de GOIOERÊ, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:**
A execução dos trabalhos de implantação do Consignet e a prestação de serviços de treinamento e de suporte técnico operacional relativo ao Consignet serão efetuadas pela DB1.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CARACTERÍSTICAS DO CONSIGNET:**
O Consignet é um software, via internet, que realiza a gestão de forma eletrônica da margem consignada e descontos facultativos, originados de convênios, em folha de pagamento. Segue as principais características do software:

- Controle da Margem Consignada
Uma vez disponibilizada a margem do servidor ao Consignet, o sistema fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O sistema disponibiliza tela para consulta de margem e para os responsáveis na prefeitura disponibiliza telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos.
O cálculo da margem é configurado no sistema conforme decreto e normas estabelecidas pela prefeitura.

- Controle das averbações em folha
Os convênios acessam o sistema via internet e realizam lançamentos diretamente em folha. O sistema permite lançamentos de empréstimos, cartões de credito, mensalidades e lançamentos em geral como farmácia e outros descontos.
O sistema disponibiliza, para empréstimos consignados, a possibilidade de lançamentos de reservas, refinanciamentos e compras de dividas.
Os convênios podem também quitar contratos, cancelar ou amortizar parcelas.

- Integração com sistema de folha
A integração é realizada com sistema de folha por meio de arquivos textos. O sistema disponibiliza três layouts: um para integração da margem consignada, outro em que o consignet gera os descontos do mês para o sistema de folha de pagamento e outro onde o sistema de folha de pagamento gera para o consignet a confirmação dos descontos que foram efetivados na folha de pagamento.

- Relatórios e arquivos para conciliação
O sistema disponibiliza relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pela prefeitura quanto para os convênios. Os convênios utilizarão o relatório para fazer a conferência dos descontos realizados, eliminando a necessidade da prefeitura ter que enviar este relatório todo mês ao convênio. O sistema ainda disponibiliza arquivo para que os bancos possam fazer a conciliação ou conferência de forma automática.
O sistema possibilita a geração de relatórios em PDF, txt ou Excel.

- Controle de avisos
O sistema possibilita o envio de avisos a todos os convênios, a um convênio especifico, ou a usuários do sistema.

- Bloqueios
Administradores da prefeitura podem realizar bloqueios de acesso a usuários ou a convênios inteiros.
Pode bloquear convênios para não realizarem novos descontos consignados realizando somente consultas.
Servidores que não desejam ou não podem realizar empréstimo consignado também pode ter um bloqueio no sistema.

- Sistema de Segurança
O controle de acesso é realizado por senha criptografada de 128 bits unidirecional. O sistema disponibiliza cadastro de perfil e usuários para manutenção e gerenciamento dos acessos aos convênios e usuários da prefeitura.
O sistema utiliza o recurso de autenticação centralizada, os usuários possuem apenas uma senha de acesso, independente do local em que esteja.

- Portal do servidor
Portal disponibilizado ao servidor para consulta de margem, histórico de descontos e realização de simulação de ranking de melhores taxas, de empréstimos, para se consignar.

- Benefícios para Instituições Financeiras
Diminuição de consulta dos convênios a entidade empregadora;
Elimina a necessidade de envio de informação mensalmente do banco a entidades empregadoras;
Garante a integridade e sigilo no tramite das informações;
Reduz o risco de Averbação;
Redução no prazo de Fechamento da operação;
Registro do contrato diretamente no sistema com atualização em tempo real da margem consignável;
Facilidade na conciliação;

- Benefícios para a Prefeitura
Redução do tempo gasto gerenciando o processo de consignação
Automatização no gerenciamento de margens consignáveis;
Automatização nos processos de descontos junto à folha de pagamento;
Elimina a autorização previa para a contratação de descontos;
Diminuição de consultas de funcionários e controle de exceções junto ao departamento de RH;
Segurança nas operações realizadas;
Regularização da margem do servidor
Repasse do relatório de fechamento feito direto pelo sistema automaticamente, não necessita de intervenção do RH

- Benefícios para os funcionários
Ranking das melhores instituições financeiras para tomar empréstimos;
Contratação do empréstimo diretamente com a consignatária, sem necessidade de ir a prefeitura;
Segurança nas operações realizadas;
Portal para consulta de margem e histórico dos descontos.

**CLÁUSULA QUARTA - LICENÇA DE USO**
A licença de uso, outorgada pela DB1, não constitui venda e não confere ao Município a titularidade sobre o Consignet ou sua cópia. A DB1 reserva-se, em especial, a titularidade dos direitos relativos ao Consignet na sua versão original e quaisquer cópias, inclusive alterações realizadas durante a prestação de serviço. O Consignet estará licenciado para o C.N.P.J. desse Termo e suas secretarias e autarquias e não poderá ser vendido, transferido, sub-licenciado, cedido, arrendado ou alugado pela Prefeitura a outras empresas ou instituições. A DB1 reserva-se o direito de periodicamente e sem prévio aviso, autenticar eletronicamente o software via sua rede, caso o mesmo faça uso da Internet. Tal autenticação poderá resultar no bloqueio do uso do software caso o mesmo tenha tido sua senha ou seu número de série quebrado ou divulgado de alguma forma ou em algum meio pelo Município. A DB1 rescindirá imediatamente a licença de uso para com o usuário identificado como portador da licença. A DB1 não garante o correto funcionamento do software caso sejam gravadas informações diretamente no banco de dados do Consignet licenciado sem o conhecimento e autorização por escrito da DB1. A DB1 não permite á Prefeitura:
a) Copiar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;
b) Alterar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;
c) Utilizar ou permitir que utilizem o método da engenharia reversa, desmontagem, descompilação, ou qualquer outra tentativa para descobrir o código fonte do SISTEMA no todo ou em parte;
d) Remover ou modificar quaisquer marcas dos SISTEMAS ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da DB1;

e) Disponibilizar o SISTEMA ou materiais resultantes dos serviços, em qualquer forma, a qualquer terceiro para utilização nas suas operações comerciais;
f) Utilizar o SISTEMA para prestar treinamento a terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidade do SISTEMA.

**CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS AUTORAIS**
O Consignet e os demais componentes que o acompanham abrangem valiosos direitos de propriedade intelectual da DB1 é protegido pelas leis de direitos autorais em vigor no Brasil, por disposições de tratados internacionais e demais legislações aplicáveis à espécie, tais como o Código Civil, Código Penal, sujeitando-se á Prefeitura a suportar responsabilidade civil e penal decorrente de eventuais violações da licença autorizada neste Termo. O Consignet e toda a documentação impressa ou em meio magnético que o acompanha, não podem ser copiados.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:**
As obrigações da DB1 e da Prefeitura para a plena execução do Convênio ficam assim pactuadas:
I – Compete à DB1
a) Instalação, treinamento de usuários e versionamento do Consignet;
b) Prestação de suporte técnico para as questões operacionais relativas ao Consignet,via telefone ou e-mail, de Segunda à Sexta- feira, das 09:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00, excetuando-se feriados;
c) Definir conjuntamente com a Prefeitura, regras e procedimentos relativos à segurança do Consignet, para a transmissão de dados via rede Internet;
d) Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
II - Compete á Prefeitura do Município de GOIOERÊ:
a) Efetuar a gestão e operacionalização do Consignet;
b) Manter os dados cadastrais do Consignet, CONSIGNATARIAS, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;
c) Executar rotinas periódicas de integração entre o Consignet e o Sistema de Folha de Pagamento – disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a Folha de pagamento;
d) Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do Consignet, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de CONSIGNATÁRIAS com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos /secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para a importação para o Consignet;
e) Garantir que a utilização do sistema, pelos empregados, servidores ou prepostos da Prefeitura seja de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual e aos bons costumes, cuja inobservância acarretara a resolução de pleno direito do presente termo;
f) Liberar as informações e funcionários que forem necessários ao bom andamento das atividades e controle das consignações;
g) Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CUSTOS:**
A DB1 afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamentos e implementação do SISTEMA Consignet executados pela DB1, sob a gestão, controle e orientação do Município ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:**
As PARTES reconhecem que as informações Confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que a utilizarão somente de acordo com as disposições deste CONVÊNIO e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta a qualquer terceiro alheio a este CONVÊNIO, sem prévio consentimento escrito da outra parte.

**CLÁUSULA NONA – DO SIGILO:**
As PARTES obrigam-se a observar e guardar sigilo comercial, industrial e financeiro sobre as informações relativas:
a) Ao sistema, sua documentação;
b) Às comunicações internas e regras de negócios da Prefeitura;
c) Aos dados pessoais e profissionais constantes do cadastro dos servidores;
d) Aos dados das operações realizadas pelas CONSIGNATÁRIAS, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para qualquer fim, sob apenas da lei civil, penal, de propriedade industrial e intelectual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA:**
O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 3 ( três) anos, a partir da data da efetiva implantação do Consignet. O prazo de eficácia deste Termo poderá ser prorrogado automaticamente caso não haja oposição das partes. Em caso de rescisão antecipada deste instrumento, os direitos das CONSIGNATÁRIAS serão preservados até a liquidação final formal dos contratos objetos de consignação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:**
O Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 dias.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO:**
Fica eleito o foro da Comarca de GOIOERÊ, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para efeito de desate de questões porventura surgidas na execução do presente CONVÊNIO.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**
13.1. O presente Termo rege-se pelas normas da Lei Federal n0 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações que trata de aplicação das normas de licitação, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos ou entidades da Administração. Para bem caracterizar, no caso em tela, que se trata de uma parceria, um ajuste, entre a DB1 e o ÓRGAO PÚBLICO e não de um contrato, que demandaria licitação, transcrevemos abaixo do Ministro Mario Pacini, do TCU, o seguinte magistério:
"Grosso modo, pode se dizer que a distinção mais precisa entre o contrato e o convênio é quanto a reciprocidade de obrigações (bilateralidade).Enquanto no Contrato uma das partes se obriga a dar, fazer ou não fazer alguma coisa,mediante pagamento previamente acertado(caso mais comum nos contratos de compra e venda, para não nos alongarmos na extensa doutrina dos contratos), no Convênio os interesses são comuns e a contraprestação em dinheiro não precisa existir.O que faz é ajuste de mútua colaboração para o atingimento de objetivo comum."(TCU 001.582-5, DOU 18/9/85, p.13.651, e TCU, em 19/2/92, p.2.135, conf. Carlos Pinto Coelho Motta, em Eficácia nas Licitações e Contratos, pág.350/351)."
Firmada, em texto legal, a identidade entre convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, na exata redação do art.116 da Lei 8.666/93, onde se inclui, sem sombra de duvida. O Termo de Cooperação Técnica de aqui se trata, é de se concluir que não esta o ÓRGAO PÚBLICO vinculado ao procedimento licitatório para firmar o TERMO DE COOPERAÇÂO TÉCNICA com a DB1.
13.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.
13.3. Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas PARTES, poderão ser cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.
13.4. Caberá à Prefeitura do Município de GOIOERÊ, proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art.61, da Lei 8.666/93.
Por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivados em ordem numérica de acordo a Legislação Municipal em vigor.

Maringá, 02 de Setembro de 2013.

***ILSON DA SILVA REZENDE***
DB1 Informática

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal de GOIOERÊ

TESTEMUNHAS:

***ALEXANDRE DE SOUZA DONÁ***
DB1 Informática

***JOAREZ HENRICHS***
Prefeitura Municipal de GOIOERÊ

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**0ACFD3F2

## SECRETARIA DA FAZENDA
## LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Município de Goioerê - Estado do Paraná. Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº. 9.452, de 20 de Março de 1997. Notifica aos partidos políticos, sindicatos dos trabalhadores e entidades empresariais, com sede neste município, a liberação dos recursos federais conforme contido em seu art.2º.

| Órgão Repassador | Convenio / Repasse | Data | Valor |
|---|---|---|---|
| Secretaria do Tesouro Nacional | FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS | 10/10/2014 | 621.180,48 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | ITR | 10/10/2014 | 287.306.67 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO | 01/10/2014 | 21.914,71 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL | 01/10/2014 | 291,27 |
| FNS | MAC - FAEC | 02/10/2014 | 13.125,00 |
| FNS | PROGRAMA SAÚDE BUCAL | 02/10/2014 | 13.380,00 |
| FNS | PROGRAMA PSF | 02/10/2014 | 57.040,00 |
| FNS | PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | 02/10/2014 | 44.616,00 |
| FNS | PROGRAMA NASF | 02/10/2014 | 40.000,00 |
| FNS | PAB - FIXO | 09/10/2014 | 62.634,00 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | ADEQUAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO PARQUE DO POVO | 08/10/2014 | 146.250,00 |
| Secretaria do Tesouro Nacional | REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS - TRÊS PRAÇAS | 08/10/2014 | 18.866,10 |
| FNDE | QST – SALARIO EDUCAÇÃO | 02/10/2014 | 57.713,42 |
| FNDE | CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR | 02/10/2014 | 4.653,88 |
| FNDE | MERENDA ESCOLAR | 03/10/2014 | 32.042,00 |

***GISELE FERNANDA ALVES DE CAMARGO KLOSTER***
Secretária da Fazenda

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**38E17731

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO N°. 029/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Contrato nº. 029/2.014, firmado entre o Município de Goioerê e a empresa Sotram – Construtora e Terraplenagem Ltda, na página 1 Cláusula Primeira – Do Objeto item 1.1.1.

*Onde se lê:*
OS RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO SÃO PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº. 757237/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, E GOIOERÊ, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO NOS PROGRAMAS DE FINALIDADES TURÍSTICAS.

*Leia-se:*
OS RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA OBJETO DESTA LICITAÇÃO SÃO PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0399.796-40/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR, DESTINADO Á EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR, NO ÂMBITO DO PRÓ – TRANSPORTE.

Goioerê-Pr, 13 de Outubro de 2014.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**295A86A6

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2.014
CONTRATADO: EMBRIOSÊMEN EQUIPAMENTOS AGROPÉCUARIOS LTDA EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de BAINHAS, LUVAS, NITROGÊNIO E SEMEN, para atender a Secretaria de Agricultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 502,80 (quinhentos e dois reais e oitenta centavos)
DATA: 13/10/2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**2F7789FD

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2.014
CONTRATADO: SEMEX DO BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de BAINHAS, LUVAS, NITROGÊNIO E SEMEN, para atender a Secretaria de Agricultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 35,00 (trinta e cinco reais)
DATA: 13/10/2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**65652C7F

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2.014
CONTRATADO: PECPLAN ABS IMPORTAÇÕES E EXPOTAÇÃO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de BAINHAS, LUVAS, NITROGÊNIO E SEMEN, para atender a Secretaria de Agricultura deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.045,60 (dois mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
DATA: 13/10/2.014

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Cíntia Pereira do Nascimento
**Código Identificador:**A4D9CB43

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
### PORTARIA Nº 149/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

Conceder Licença Especial a servidora abaixo relacionada, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

| Nome | Cargo | Período aquisitivo | Início da licença | Término da licença |
|---|---|---|---|---|
| Secretaria Municipal de Administração e Planejamento | | | | |
| Rosi Rodrigues da Silva | Auxiliar Administrativo | 01/07/2008 01/07/2013 | 13/10/2014 | 10/01/2015 |

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 13 dias do mês de outubro de 2014.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**67D28D61

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 066/2014

Pregão Presencial N°. 066/2014
Objeto: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos: clinico geral, para atendimento na unidade básica de saúde do município de Iguatu – PR, 40 horas semanais. (pelo período de 12 meses prorrogáveis por iguais períodos).
Data da sessão de abertura: 28/10/2014
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 248.400,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatupr@gmail.com

Iguatu, 13 de outubro de 2014.

***ALEXANDRE AMORIM FELIZARI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**9616BAFA

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2014 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2014

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o resultado final do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, e disciplinado pelo Edital CP–01/Nº. 01/2014; Considerando o Edital CP-01/N.02/2014 que homologou as inscrições; Considerando o EDITAL CP-01/Nº.08/2014, que tornou público o resultado final do Concurso Público nº 01/2014; Considerando que todos os Editais foram devidamente publicados no Jornal "O Paraná", Diário Oficial do Município de Iguatu, Considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2014 através do Decreto nº 235/2014 de 10/09/2014, torna público:
Art. 1º - A retificação do Edital de Convocação nº 05/2014, como segue:

ONDE SE LÊ:

| CLAS. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NOTA |
|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 1 | 37700039 | SIRLENE FREITAS FERREIRA | 72,00 |

LEIA-SE:

| CLAS. | INSCRIÇÃO | CANDIDATO | NOTA |
|---|---|---|---|
| TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 1 | 37700039 | SIRLENE FREITAS FERREIRA | 85,00 |

Iguatu, 9 de outubro de 2014

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**73B5BE3A

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
### DECRETO Nº. 270/2014, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 10/10/2014, o Senhor ROBERTO CLAUDIO PRIMON, inscrito no Registro Geral sob nº.4.179.043-1 SSP/PR e CPF sob nº.566.146.919-53, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**5F34FB26

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
### DECRETO Nº. 271/2014, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 10/10/2014, o Senhor JOÃO EDSON ALMERÃO, inscrito no Registro Geral sob nº. 5.864.317-3 SSP/PR e CPF sob nº. 830.639.359-72, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**80A02513

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 272/2014, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera Servidora de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA, a partir de 10/10/2014, a Senhora RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO, portadora da CI/RG. nº 7.807.888-0-PR, e inscrita no CPF sob nº 038.691279-37, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**72F230EF

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 273/2014, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 10/10/2014, o Senhor BENEDITO LUIZ DE MELO, inscrito no Registro Geral sob nº. 157.044-5 SSP/PR e CPF sob nº. 278.952.709-15, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SÍMBOLO, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**04590798

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 274/2014, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 10/10/2014, o Senhor VICENTE GUSSON, inscrito no Registro Geral sob nº 4.152.116-3 - SSP/PR e CPF sob nº 566.259.109-10, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de CHEFE DE GABINETE, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**E17F61F9

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 275/2014, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.**

Exonera Servidor de Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a partir de 10/10/2014, o Senhor JOSÉ ENOS DE OLIVEIRA, inscrito no Registro Geral sob nº 5.816.549-2 - SSP/PR e CPF sob nº 021.059.019-05, ocupante do cargo de Provimento em Comissão, função de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SÍMBOLO CC1, Anexo I– Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**70B0537A

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 277/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 13/10/2014, o Senhor ROBERTO CLAUDIO PRIMON, inscrito no Registro Geral sob nº. 4.179.043-1 SSP/PR e CPF sob nº. 566.146.919-53, para exercer o cargo de provimento em comissão, função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, SÍMBOLO CC1, – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**6AE31E98

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 278/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 13/10/2014, o Senhor JOÃO EDSON ALMERÃO, inscrito no Registro Geral sob nº. 5.864.317-3 SSP/PR e CPF sob nº. 830.639.359-72, para exercer o cargo de provimento em comissão, função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SÍMBOLO CC1, – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**FDD56734

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 279/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Nomeia Servidora para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 13/10/2014, a Senhora RUBIA MARA DI BERNARDO PINTO, portadora da CI/RG. nº 7.807.888-0-PR, e inscrita no CPF sob nº 038.691279-37, para exercer o cargo de provimento em comissão, função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SÍMBOLO CC1, – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**9AD1DD19

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 280/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 13/10/2014, o Senhor BENEDITO LUIZ DE MELO, inscrito no Registro Geral sob nº. 157.044-5 SSP/PR e CPF sob nº. 278.952.709-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, função de CHEFE DE GABINETE, CC1, – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**73360C73

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 281/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 13/10/2014, o Senhor VICENTE GUSSON, inscrito no Registro Geral sob nº 4.152.116-3 - SSP/PR e CPF sob nº 566.259.109-10, para exercer o cargo de provimento em comissão, função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CC1, – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**B136D87B

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**DECRETO Nº. 282/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Nomeia Servidor para Cargo de Provimento em Comissão.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 13/10/2014, o Senhor JOSÉ ENOS DE OLIVEIRA, inscrito no Registro Geral sob nº 5.816.549-2 - SSP/PR e CPF sob nº 021.059.019-05, para exercer o cargo de provimento em comissão, função de MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SÍMBOLO CC1, – Quadro de Pessoal Comissionado do Executivo Municipal e seus Vencimentos, Lei Municipal nº. 663/2014, de 10/02/2014, lotado na respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**C110AB65

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**
**PORTARIA Nº. 122/2014, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.**

Nomeia Comissão de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais em Estagio Probatório e Avaliação de Desempenho.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão para Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho, conforme dispõe o Decreto n° 40/2009 e Lei 663/2014.

Art. 2º - A Comissão fica Composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
Laurinda de Fátima Helker - cargo: Professora
Josiane Lago Stefanello – cargo: Enfermeiro
Antonio Marcos Marcondes – cargo: Fiscal de Tributos

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 060/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2014.

***FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thais Regina Babinski
**Código Identificador:**E550DFF5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 805/2014**

DESIGNA AO SERVIDOR RAULINO VILVERT DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE;**

**I** – Designar, a partir de 13 de outubro de 2014, o Senhor **RAULINO VILVERT DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.893.190-4 - SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº. 046.270.799-74, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **SUPERVISOR DE LICITAÇÃO**, nomeado através da Portaria nº. 471/2012, de 24/07/2012, para ocupar o cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO**, lotado no Governo Municipal - Gabinete do Prefeito, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada em 09/01/2013.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 13 de outubro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**2336DB32

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 744/2014**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

NOMEIA A SENHORA, EDNA DOMINGOS BARRETO, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 021/2013, DO MUNICIPIO DE IPORÃ,

CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2014, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0528 PÁGINA 43 DE 02/07/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 021/2013, datado de 20 de dezembro de 2013, realizado em 01/03/2014 e considerando o Edital nº. 018/2014 de 29/05/2014 e 020/2014 de 25/06/2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 022/2014 de 01/07/2014.

**RESOLVE;**

**I** – Nomear, a partir de 01 de outubro de 2014, a Senhora **EDNA DOMINGOS BARRETO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 30 de setembro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**1FD8386A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 764/2014**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LAURO HIPOLITO GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** o parecer da junta Médica do Município;

***c)*** o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE**;

**I –** Prorrogar, a partir de 18 de setembro de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LAURO HIPOLITO GARCIA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 490.107.869-00 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 490.107.869-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 072/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de setembro de 2014.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**EDA1BB5A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 765/2014**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SONIA MARIA PARDINHO CERCI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** o parecer da junta Médica do Município;

***c)*** o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE**;

**I –** Prorrogar, a partir de 05 de outubro de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SONIA MARIA PARDINHO CERCI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.761.054-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.202.249-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 047/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 02 de outubro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**BB953D8B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 778/2014**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

NOMEIA O SENHOR, DEVAIR DE MORAES, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 022/2013, DO MUNICIPIO DE IPORÃ, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 023/2014, REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO PARANÁ, ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICIPIO, NA EDIÇÃO Nº. 0561 PÁGINAS 116/117 DE 18/08/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 022/2013, datado de 20 de dezembro de 2013, realizado em 01/03/2014 e considerando o Edital nº. 019/2014 de 29/05/2014, que homologou o resultado final do

Concurso Público, e o Edital de Convocação nº. 023/2014 de 18/08/2014.

**RESOLVE;**

**I** – Nomear, a partir de 07 de outubro de 2014, o Senhor **DEVAIR DE MORAES,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.013.302-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 044.677.059-02, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II – Tabela de Salários, da Lei Municipal 1159/2011 de 01/07/2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, iniciando nesta data seu estágio probatório.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 06 de outubro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**B141E216

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº.800/2014**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

NOMEIA O SENHOR ELIVINO FRANCOSKI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA –** Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I** – Nomear, a partir de 08 de outubro de 2014, o senhor **ELIVINO FRANCOSKI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.731.183-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 775.225.759-15, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2013 de 08/01/2013, publicada no ***Jornal Umuarama Ilustrado***, Edição nº. 9671 página 020 em 09/01/2013.

**II –** Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de outubro de 2014.

***Registra-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 09 de outubro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**1C5369DB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 145/2014 -PMI
**PREGÃO:** 064/2014
**PROCESSO:** 109/2014
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de outubro de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** BRIZZA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
**DOMICILIO LEGAL**: AVENIDA BRASIL, nº.1681, Bairro SÃO CRISTOVÃO, CASCAVEL-PR CEP 85.816-290.
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO, ZERO KM PARA ESTA MUNICIPALIDADE
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 103.590,00 (cento e três mil quinhentos e noventa reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

***Iporã (PR), 10 de outubro de 2014.***

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***BRIZZA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.***
Procurador da Contratada.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**F4D80E78

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA**
**RESOLUÇÃO Nº 080/2014**

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
**RESOLVO**
Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 041/2014, cujo objeto é "Aquisição de Materiais Odontológicos", as seguintes proponentes **ECO-FARMAS-COMERCIOS DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n°. 85.477.586/0001-32, **ODONTOSUL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob n°.04.971.211/0001-22, **FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob n°.10.633.441/0001-84, **BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI- EPP** inscrita no CNPJ sob n°.06.175.908/0001-12, **NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob n°.84.949.668/0001-70 e **ODONTOMEDI-PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob n°.06.194.440/0001-03.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 13 de outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Presidente do Conselho de Prefeitos

**Publicado por:**
Silvia Geniele Vicentin
**Código Identificador:**5A71CB93

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA**
**RESOLUÇÃO Nº 081/2014**

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

**RESOLVO**

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 042/2014, cujo objeto é "Aquisição de Medicamentos para os serviços do SIM-PR CAPS Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Adulto e Infanto-Juvenil", a seguinte proponente **ECO-FARMAS-COMERCIOS DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n°. 85.477.586/0001-32.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 13 de outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Presidente do Conselho de Prefeitos

**Publicado por:**
Silvia Geniele Vicentin
**Código Identificador:**BF1951A6

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA**
**TERMO ADITIVO VALOR**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N°. 031/2012-CIS**

**Objeto:** Aquisição de Consultas Médicas e Exames Especializados em Oftalmologia.
**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
**Contrato nº**.: 045/2012.
**Contratada**: ORTOMETRA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 04.786.660/0001-09, neste ato representado por seu representante legal Sr. Policarpo Marlei Pinto.
**Valor**: R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais)
**Data de Assinatura:** 13 de outubro 2014.

**Publicado por:**
Silvia Geniele Vicentin
**Código Identificador:**C0BD060D

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA**
**RESOLUÇÃO Nº 84-2014**

**Resolução nº. 084/2014**

Abre Crédito Suplementar por cancelamento no valor de R$ 352.000.00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais), no Orçamento de 2014.

O presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Abre Crédito Suplementa por cancelamento, no Orçamento Geral do CIS CENTRO OESTE PARANÁ, para o exercício de 2014, Resolução nº 59/2013, de 28/08/2013, no valor de R$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municípios
*3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*
*Conta: 00110 Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 282.000,00*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0003.2003 Transferências SUS Média e Alta Complexidade
*3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica*
*Conta: 00160 Fonte: 495 – Atenção Básica.....R$ 70.000,00*

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municípios
*3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*
*Conta: 00040 Fonte: 001– Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 100.000,00*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municípios
*3.1.90.91.00.00 Sentenças Judiciais*
*Conta: 00060 Fonte: 001– Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 20.000,00*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municípios
*3.3.90.14.00.00 Diárias – Pessoal Cívil*
*Conta: 00070 Fonte: 001– Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 25.000,00*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municípios
*3.3.90.30.00.00 Material de Consumo*
*Conta: 00080 Fonte: 001– Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 50.000,00*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municípios
*3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção*
*Conta: 00090 Fonte: 001– Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 25.000,00*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municípios
*3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física*
*Conta: 00100 Fonte: 001– Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 30.000,00*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municípios
*3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas*
*Conta: 00120 Fonte: 001– Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 12.000,00*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 – Atividades CIS Municípios
*4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material Permanente*
*Conta: 00130 Fonte: 001– Recursos do Tesouro (descentralizados).....R$ 20.000,00*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0003.2003 – Transferências SUS Média e Alta Complexidade
*3.3.90.30.00.00 Material de Consumo*
*Conta: 00140 Fonte: 495– Atenção Básica.....R$ 50.000,00*

01.000 Consórcio Intermunicipal de Saúde
01.001 Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0003.2003 – Transferências SUS Média e Alta Complexidade

*3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física*
*Conta: 00150 Fonte: 495– Atenção Básica.....R$ 20.000,00*

**Art. 3º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guarapuava, 13 de Outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Presidente do Conselho de Prefeitos

**Publicado por:**
Silvia Geniele Vicentin
**Código Identificador:**3A29995F

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

HOMOLOGO Procedimento Licitatório nº. 098/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014, que tem por **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, JALECOS E COLETES, Conforme Condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital.** Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer.
Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

**ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME,** inscrita no CNPJ nº. 02.469.363/0001-04.

**LOTE 001:** no valor de **R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 14 de Outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**874B3A5C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 098/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2014, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E CONFECÇÕES DE CAMISETAS, JALECOS E COLETES, Conforme Condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I, deste edital,** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

**ROMILDA BONFIM ZEGULHAN - ME,** inscrita no CNPJ nº. 02.469.363/0001-04.

**LOTE 001:** no valor de **R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal, 14 de Outubro de 2014.

***DANILO NEVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**CBAFCB06

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº. 099/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL PELO PERIODO DE 12 MESES,** Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:

**KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 12.196.924/001-94.

**LOTE 001:** no valor de **R$ 28.495,64 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 14 de Outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**EDC70B4C

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO**
**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº. 099/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL PELO PERIODO DE 12 MESES,** Conforme as especificações indicadas no Anexo I do edital, pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGA o objeto à licitante:

**KRYSIAKI PEREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 12.196.924/001-94.

**LOTE 001:** no valor de **R$ 28.495,64 (Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Noventa e cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão

compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal 14 de Outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**A7743A3B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO**

ADJUDICO o Procedimento Licitatório nº. 0100/2014, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, COPA, CANTINA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE**. Pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO o objeto ao licitante:

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME.** inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84

**LOTE 001:** no valor de **R$ 11.450,00 (Onze Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME.** inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84

**LOTE 002:** no valor de **R$ 6.490,00 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME.** inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84

**LOTE 003:** no valor de **R$ 22.850,00 (Vinte Dois Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME.** inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84

**LOTE 004:** no valor de **R$ 21.100,00 (Vinte e Um Mil e Cem Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 61.890,00 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Noventa Reais).**

Dê-se a publicação devida.

Município de Laranjal 14, de Outubro de 2014.

***DANILO NEVES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**2934CB30

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**HOMOLOGO** o Procedimento Licitatório nº. 0100/2014, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEL E NÃO PERECÍVEL, COPA, CANTINA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE** pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço Global por Lote, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME.** inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84

**LOTE 001:** no valor de **R$ 11.450,00 (Onze Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME.** inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84

**LOTE 002:** no valor de **R$ 6.490,00 (Seis Mil Quatrocentos e Noventa Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME.** inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84

**LOTE 003:** no valor de **R$ 22.850,00 (Vinte Dois Mil Oitocentos e Cinqüenta Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.

**DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME.** inscrita no CNPJ nº. 18.444.839/0001-84

**LOTE 004:** no valor de **R$ 21.100,00 (Vinte e Um Mil e Cem Reais),** sendo que a mesma apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Tendo em vista que a empresas acima citadas, nos respectivos lotes**.** Cotou a menor proposta e mais vantajosa ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de **R$ 61.890,00 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Noventa Reais).**

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 14 de Outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
**Código Identificador:**80F0B5BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EDITAL 11/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADO**

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, **JOÃO ELINTON DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 01/2013, publicado no diário oficial deste Município e na Internet no endereço www.laranjal.pr.gov.br, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS** relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das vagas de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM ,** a convocada devera comparecer pelo prazo de (5) dias das 8:00 as 11:30 às 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Laranjal, para apresentação entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exames de saúde pré admissionais, tudo na forma do item 3.1 do Edital de abertura do Concurso Publico Municipal 01/2013.

Laranjal, 10 de Outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

Anexo I

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| | | |
|---|---|---|
| 1º Lugar | 01 | SILVANA PEREIRA |

A candidata acima nominada devera no prazo de cinco (5) dias comparecerem perante o Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Pernambuco, 501 sede da Prefeitura Municipal de Laranjal, no horário das **8:00 as 11:30 horas e das 13:00 horas as 17:30** munido dos seguintes documentos, conforme o subitem 3.1 e alíneas do Edital 01/2013.
A candidata devera comparecer no prazo e horário estabelecido neste Edital, munido dos documentos descritos, e na impossibilidade de seu comparecimento se fazer representar por procurador devidamente credenciado, se procuração for particular deverá ter firma reconhecida em Cartório e fotocópia autenticada da Cédula de Identidade do procurador.
**ADVERTÊNCIA:** A candidata que não comparecer no prazo estabelecido pelo presente Edital, implicará na não aceitação da vaga ofertada e na desistência do Concurso, podendo a Prefeitura Municipal de Laranjal, convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

LARANJAL-PR, 10 de Outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

Anexo II

1. Carteira de Identidade (2 cópia autenticada)
2. CPF (2 cópia autenticada)
3. Título de Eleitor (1 cópia)
4. Carteira de Trabalho (original e cópia)
5. PIS/Pasep (1 cópia)

**6.** Comprovante de escolaridade necessário para o cargo, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE)ou Conselho Estadual de Educação (CEE) – **1 cópia autenticada em cartório.**
**7.** Registro no Conselho Profissional (cópia autenticada) **somente para os cargos de nível superior;**
**8.** Documento comprobatório de não estar suspenso do serviço profissional nem cumprindo penalidade disciplinar junto ao Conselho Regional da Categoria Profissional – **somente para os cargos de nível superior**;
**9.** Carteira Nacional de Habilitação – CNH – e demais certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de veículos de emergência – exigidos no concurso p/ o cargo de motorista (**1 cópia cada**);
**10.** Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone)
**11.** 1- Foto 3x4 recente;
**12.** Nº de telefone fixo e/ou celular(**se possui**);
**13. Declaração de que não ocupa cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo executadas as hipóteses previstas no art. 37, XVI, da Constituição Federal, nem percebe outro beneficio proveniente de regime próprio de previdência social ou regime geral de previdência relativo a emprego público,** com firma reconhecida em cartório ou declaração de Acumulo de cargo Público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados **(com firma reconhecida em cartório);**
**14.** Certificado de Reservista ou Forças Armadas **quando for o caso;**
**15.** Certidão de Nascimento e/ ou Casamento **(1 cópia)**
**16.** Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (**1 cópia)**
17. Certidão negativa do cartório Distribuídos da Justiça Criminal da Comarca de Palmital ou do distribuidor do município onde residir (**original**)
18. Número da conta corrente/; Banco do Brasil – Agencia de Laranjal/Pr (cópia do cartão do banco – **se possuir**).
ADVERTÊNCIA: O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado e convocado por Edital, implicará no reconhecimento pelo Poder Executivo do Município de Laranjal, da desistência à vaga ofertada, sendo chamado o(a) candidato(a) subseqüente.

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**E7A3F735

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 385/2014**

SUMULA: Exonera servidor do cargo em comissão e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
Resolve

Art. 1º - Exonerar o senhor CLEBERSON DUTRA portador do CPF: 068.195.719-09/Pr, do cargo em comissão de chefe de Divisão – Administração , símbolo cc- 3.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (09) dias do mês de Outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**344BC328

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 387/2014**

SUMULA: Concede Licença remunerada a servidora e da outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (3 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 19/02/2004 a 19/02/2009 a servidora ZILDETE APARECIDA MENDES, portadora da carteira de identidade nº 6.229.875-8 e CPF:905.403.959-00, servidora efetiva e estável desta municipalidade lotada no

departamento de saúde pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 10/10/2014 até 10/01/2015.
Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos (10) dias do mês de Outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**46BE87C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA 388/2014**

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30(trinta) dias de Férias legais a servidora ROSILDA LEMOS ocupante do Cargo de provimento efetivo ao período aquisitivo de 2013 a 2014 para serem gozadas no Período de 14 de Outubro de 2014 a 14 de Novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos treze dias do mês de Outubro de 2014.

***JOÃO ELINTON DUTRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marli Ferreira Kriguer
**Código Identificador:**2D815686

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2014**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2014-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos em geral, funilaria e pintura com fornecimento de peças originais de reposição para manutenção corretiva e preventiva da frota de Ambulâncias integrantes do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Finanças e Administração.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **AUTO MECÂNICA CARROCINI LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.192.399/0001-00, vencedora do lote único com valor global de 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem reais), sendo R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais) para serviços e R$ 128.700,00 (cento e vinte e oito mil e setecentos reais) para peças.

Loanda, 10 de Outubro de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**51F88B85

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 029/2014**

| | |
|---|---|
| CNPJ: 76.970.367/0001-08<br>RUA ANTONIO COLETTO<br>C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR | PREGÃO PRESENCIAL<br>Nr.: 29/2014 - PR |
| | Processo Administrativo: 79/2014 |
| | Processo de Licitação: 69/2014 |
| | Data do Processo: 26/09/2014 |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, FABIO CHICAROLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a ) Processo Nr.: 69/2014
b ) Licitação Nr.: 29/2014-PR
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d ) Data Homologação: 13/10/2014
e ) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/TROCA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, destinado à frota municipal de Lobato.

(em Reais R$)

| f ) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
|---|---|---|---|
| - 000480 - FREIRE, THOMAZELLA & CIA.LTDA. | 35 | 0,0000 | 14.944,00 |
| - 003813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA | 90 | 0,0000 | 64.274,50 |
| - 003847 - JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA - ME | 19 | 0,0000 | 5.154,00 |
| | 144 | | 84.372,50 |

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**7B5F1F35

**FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL**
**PORTARIA Nº 001/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

**PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN, PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei 924/2006-E e Decreto nº 049/2014,

**R E S O L V E**

**Art. 1º -** Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO** dos seguintes lotes:

| ORD | QUALIFICAÇÃO DO LOTE A SER ALIENADO | DIVISAS E CONFRONTAÇÕES DO LOTE |
|---|---|---|
| 1 | - LOTE Nº 03 DA QUADRA 01<br>PARTE DO LOTE K-1-A - DA GLEBA COLORADO - MUNICIPIO DE LOBATO -PR.- COMARCA DE SANTAFÉ – PR. COM ÁREA DE 463,05 m2 | "Com a Rua Antônio Bérgamo, ao Norte, numa frente de 15,00 metros; com o lote nº 04, a Este, com 30,87 metros; com parte do lote nº 13, ao Sul com 15,00 metros e, finalmente, com parte do lote nº 02, a Oeste com 30,88 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra nº 01 da planta da cidade de Lobato - PR." |
| 2 | - LOTE Nº 04 DA QUADRA 01<br>PARTE DO LOTE K-1-A - DA GLEBA COLORADO - MUNICIPIO DE LOBATO -PR.- COMARCA DE SANTAFÉ – PR. COM ÁREA DE 462,96 m2 | "Com a Rua Antônio Bérgamo, ao Norte, numa frente de 15,00 metros; com o lote nº 05, a Este, com 30,86 metros; com parte do lote nº 13, ao Sul com 15,00 metros e, finalmente, com parte do lote nº 03, a Oeste com 30,87 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra nº 01 da planta da cidade de Lobato - PR." |
| 3 | - LOTE N° 03 DA QUADRA 02<br>PARTE DO LOTE K-1-A - DA GLEBA COLORADO - MUNICIPIO DE LOBATO/PR - COMARCA DE SANTA FÉ – PR. COM ÁREA DE 539,35 m2 | "Com a Rua Pioneiro Ricieri Caberlim, ao Norte, numa frente de 15,40 metros; com o lote nº 04, a Este, com 35,00 metros; com parte do lote K-2, ao Sul com 15,42 metros e, finalmente, com o lote nº 02, a Oeste, com 35,00 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra nº 02 da planta da cidade de Lobato/PR." |
| 4 | - LOTE 04 DA QUADRA 02 | "Com a Rua Pioneiro Ricieri Caberlim, ao |

| | | |
|---|---|---|
| | **PARTE DO LOTE K-1-A - DA GLEBA COLORADO - MUNICIPIO DE LOBATO/PR.- COMARCA DE SANTAFÉ – PR. COM ÁREA DE 539,35 m2** | **Norte, numa frente de 15,40 metros; com o lote nº 05, a Este, com 35,00 metros; com parte do lote K-2, ao Sul com 15,42 metros e, finalmente, com o lote n° 03, a Oeste, com 35,00 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra nº 02 da planta da cidade de Lobato/PR."** |
| **5** | **- LOTE 05 DA QUADRA 02 PARTE DO LOTE K-1-A - DA GLEBA COLORADO - MUNICIPIO DE LOBATO/PR.- COMARCA DE SANTA FÉ – PR. COM ÁREA DE 535,85 m2** | **"Com a Rua Pioneiro Ricieri Caberlim, ao Norte, numa frente de 15,30 metros; com o lote nº 06, a Este, com 35,00 metros; com parte do lote nº K-2, ao Sul com 15,32 metros e, finalmente, com o lote n° 04, a Oeste, com 35,00 metros. Sendo todos os lotes mencionados pertencentes à quadra nº 02 da planta da cidade de Lobato/PR."** |

**Art. 2º** – A Comissão de Avaliação será constituída pelos seguintes cidadãos:

**SEBASTIÃO CHECOM**
RG Nº 3.079.859-7

**MANOEL JOSÉ DA SILVA**
RG Nº 3.101.576-6

**LUIZ ROBERTO BUZO**
RG Nº 624.004-6

**PAULO ROBERTO EGEA ACOSTA**
RG Nº 3.955.336-8

**Art. 3º** – A avaliação deverá levar em conta o preço justo para fins de alienação dos imóveis, cujo laudo e vistoria datado e assinado deverá estar concluídos no máximo em 05 (cinco) dias úteis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Fundo de Seguridade Social de Lobato, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de Outubro do ano de 2.014 (dois mil e quatorze).

***PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN***
Presidente do Fundo de Seguridade Social de Lobato

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**6DCF3495

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

### GABINETE/SECRETARIA
### LEI 22/2014

Súmula: *Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais encaminha para apreciação legislativa, o seguinte
**LEI**
**ART. 1º -** Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 20.000,00 (*Vinte mil reais*), como se segue:

| | | |
|---|---|---|
| 01 – PODER LEGISLATIVO | | |
| 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS | | |
| 01.031.00012-001 | Manutenção das Atividades do Legislativo | |
| 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | |
| 0.1.001 | Recursos do Tesouro (descentralizados)- Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente | 20.000,00 |
| | **TOTAL** | **20.000,00** |

**Artigo 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos o cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações:

| | | |
|---|---|---|
| 01 – PODER LEGISLATIVO | | |
| 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS | | |
| 01.031.00011-001 | Construção do Prédio da Câmara Municipal | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | |
| 0.1.001 | Recursos do Tesouro (descentralizados)- Arrecadação na Administração Direta – Ex. Corrente | 20.000,00 |
| | **TOTAL** | **20.000,00** |

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Lupionópolis, 13 de outubro de 2014.

***JOÃO JOSÉ TAVARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rosimeire Turozi
**Código Identificador:**4D78440D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 298/2014 de 07 de julho de 2014, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°**, I, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ: 12.781.900/0001-00**, domiciliado à Avenida Barão do Rio Branco, esquina com Rua 13 de Maio, nº 1.567, Centro, no município de Mallet, estado do Paraná, no valor de **R$ 437.398,40 (quatrocentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** referente à **aquisição de diesel S-10 para abastecimento dos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Saúde e Educação deste município.**

| Contratada | R$ Total |
|---|---|
| AUTO POSTO MALLET LTDA | R$ 437.398,40 |
| TOTAL GERAL | R$ 437.398,40 |

Prefeitura Municipal de Mallet, 13 de outubro de 2014.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Presidente da Comissão de Licitações

***ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**2A79683C

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Prefeitura Municipal de Mallet/PR, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 057/2014, publicada no órgão oficial de imprensa do município, com base na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) vem, por meio deste, convocar o representante legal da empresa **AUTO POSTO MALLET LTDA, CNPJ 12.781.900/0001-00, CPF 093.444.159-60** para assinatura do Contrato 127/2014, o qual possui por objeto **"aquisição de combustível diesel S-10, para abastecimento dos veículos pertencentes à frota das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Saúde e Educação deste município".** O prazo para assinatura do mesmo é de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de publicação da presente convocação.

Mallet, 13 de outubro de 2014.

***PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Paulo Sergio Kurzydlowski
**Código Identificador:**71E8FAC8

**SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE**
**DECRETO 393 2014 SUPLEMENTAÇÃO**

**DECRETO Nº. 393 /2014**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei nº 1152/2013, artigo 10, parágrafo único e artigo 11.

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais ), no valor e discriminações abaixo:

| Cód. | Fonte | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 124 | 1000 | 02.04.12.365.0018.1.002 | CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES | 4.4.90.51 | 15.000,00 |
| 57 | 1000 | 02.04.12.122.0034.2.014 | MANUT. UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEC. EDUCAÇÃO | 3.3.90.14 | 2.000,00 |

**Art. 2.º** - Para dar cobertura ao Credito Aberto pelo Artigo anterior será considerado como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 17.000,00 ( Dezessete mil reais ), assim discriminados:

| Cód. | Fonte | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | 1000 | 02.04.12.361.0017.2.009 | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | 4.4.90.52 | 10.000,00 |
| 114 | 1000 | 02.04.12.361.0033.2.011 | MANUT. E DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO | 4.4.90.52 | 7.000,00 |

**ART. 3º** - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis Nº. 1.123/2013 – LDO para o exercício de 2014 e lei nº. 1151/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

**ART. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data .

Prefeitura Municipal de Mallet, 07 de Outubro de 2014.

***ROGERIO DA SILVA ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fabiano Grzeszczyszyn
**Código Identificador:**7D75087E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 105/2014**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2014
**DATA DA ASSINATURA CONTRATO:** 06/10/2014
**CONTRATANTE OU LOCATARIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
**CONTRATADA: PAVEL USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA LTDA ME**, inscrita no CNPJ n. 09.101.195/0001-30
**OBJETO:** Aquisição de madeira visando a execução de cercas para uso geral da Administração Municipal
**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06/10/2014 à 06/01/2015**
**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO**: **R$ 40.478,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta e oito reais).**
**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10.001.20.606.2001.1033 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
11.001. Manutenção das Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
11.001.185411801.035 – Infra-Estrutura em Estações Ecológicas
449051.00.00 – Obras e Instalações
**FORO DE ELEIÇÃO**: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**FE8F3E2E

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 104/2014**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2014
**DATA DA ASSINATURA CONTRATO:** 06/10/2014
**CONTRATANTE OU LOCATARIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
**CONTRATADA: F. J. DE ALMEIDA ME**, inscrita no CNPJ n. 14.400.958/0001-84
**OBJETO:** Aquisição de placas em chapa de aço galvanizada e fixação com coluna de madeira tratada, visando à implantação de sinalização turística de atrativo no Município
**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 06/10/2014 à 06/10/2015**
**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO**: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
**FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente**,** até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
11.001. Manutenção das Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
11.001.185411801.035 – Infra-Estrutura em Estações Ecológicas
449051.00.00 – Obras e Instalações
**FORO DE ELEIÇÃO**: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**A61F03A8

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO 101/2014**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2014
DISPENSA Nº 19/2014
**DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 01/10/2014**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
**CONTRATADA: HELA DECORAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 79.586.129/0001-83
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de cortinas dos próprios públicos municipais.
**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/10/2014 à 01/10/2015**
**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO**: R$ 5.838,00 (cinco mil oitocentos e trinta e oito reais).
**FORMA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos dos Produtos fornecidos serão efetuados até o dia 15º (décimo quinto) dia do mês diretamente à contratada ou representante legal, através da Tesouraria Municipal.
**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**
02 – GOVERNO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
02.001.04.122.0201.2002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.001.04.128.0201.2003 – Manutenção e Coordenação de Pessoal
339030.00.00 – Material de Consumo

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03.002 – DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
03.002.04.122.0201.2004 – Manutenção e Controle de Material e Patrimônio
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
03.003 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03.003.04.122.0201.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.001.04.123.0201.2006 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.003 – TESOURARIA
04.003.04.123.0201.2008 – Manutenção dos Serviços de Tesouraria
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
06.002.13.392.1301.2032 – Manutenção das Atividades Culturais
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002.08.244.0801.2021 – Manutenção do Fundo Munic.de Assistência Social
339030.00.00 – Material de Consumo
339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
**FORO DE ELEIÇÃO**: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**B5FD7A09

## DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
## HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO 07/2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal de Mato Rico/Pr.,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

| | |
|---|---|
| Licitação Nº | 07/2014 |
| Modalidade: | Tomada de Preços |
| Data | 08/10/2014 |
| Objeto | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos contábeis, assessoramento e consultoria na execução orçamentária, controle financeiro, elaboração e entrega das informações para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, orientação na elaboração dos orçamentos e diretrizes orçamentárias e outras atividades inerentes à contabilidade do município |

**Dotações Orçamentárias:**
**04.001.04.124.0201.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**
**3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICA**

**FORNECEDOR: ANTONIO SIMIANO – SERVIÇOS CONTÁBEIS**
**CNPJ 12.404.019/0001-82**

| LOTE | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|
| 1 | Prestação de serviços técnicos contábeis, ssessoramento e consultoria na execução orçamentária, controle financeiro, elaboração e entrega das informações para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, orientação na elaboração dos orçamentos e diretrizes orçamentárias e outras atividades inerentes à contabilidade do município | 4.490,00 | 53.880,00 |
| **VALOR TOTAL: R$ 53.880.00 (cinqüenta e três mil oitocentos e oitenta reais).** | | | |

Mato Rico/PR, 13 de OUTUBRO de 2014.

***MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcio Adalberto Becher
**Código Identificador:**ED4F53A7

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
## EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2014

**PROCESSO DISPENSA Nº 116/2014.**
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MONITORAMENTO 24 HORAS PARA OS PREDIOS DO CMEI DA COLONIA FRANCESA E CMEI DA RUA JUDITH SOTTA MALUCELLI, DESTA MUNICIPALIDADE. A abertura deu-se no dia13 de outubro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Educação
Vencedora: MIGUEL ANGELO PACHER (ME)
CNPJ/MF Nº 02.202.084/0001-71
Valor total: R$ 4.767,40
Termo de Ratificação: 14 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Maurício José Comin
**Código Identificador:**C44BD0DD

## RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2014 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2014**
**Processo Administrativo nº 01/2014**
**Dispensa de Licitação Nº 01/2014**
**(Republicada por incorreção)**

O Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira torna público o Contrato firmado no Processo nº 01/2014 – Dispensa de Licitação nº 01/2014.
Contratante: Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira, inscrito no CNPJ nº 07.681.157/001-79.
Contratado: Vagner Mezzadri, inscrito no CPF nº 049.696.649-94.
Objeto: Serviço especializado em consultoria jurídica.
Valor Total: R$ 7.281,00 (sete mil e duzentos e oitenta e um reais).
Dotação orçamentária nº 18.001.09.122.0013.2.003.3.3.90.36.00.00
Vigência: 03 (três) meses, contados da data da assinatura do contrato.
Data de assinatura: 03 de setembro de 2014.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2014.

***LUIZ CARLOS DE CARVALHO***
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

**Publicado por:**
Anagaís Celícia Bagdinski
**Código Identificador:**2DF46F58

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## PORTARIA Nº 10.719 DE 13/10/2014 - CANCELA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA A SERVIDORA MARIA LUCIA ZAKCZEVSKI DOS SANTOS

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando não haver mais o motivo da licença,

Resolve:

Cancelar, a partir de 10/10/2014, licença por motivo de doença em pessoa da família concedida a servidora **Maria Lucia Zakczevski dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira Estado do Paraná, em 13 de Outubro de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**BEB72684

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.282 DE 13/10/2014 - NOMEIA JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado pelo Decreto nº 9.048 de 13/05/2014,

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 10 de Outubro de 2014, sob o nº 3684/2014, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeada **Jocelaine Passoni Barbosa da Costa,** portadora da C.I./R.G. nº 5.890.238-1, SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.269.089-16, para o cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem** – *Padrão G*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral a Saúde, **a partir de 13 de Outubro de 2014**, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Outubro de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**9648C320

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9281 DE 13/10/2014 - NOMEIA VILMA DE SOUZA PARA O CARGO DE ENFERMEIRO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio do Decreto nº 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado pelo Decreto nº 9.048 de 13/05/2014,

**DECRETA:**

**Artigo 1º -** Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 10 de Outubro de 2014, sob o nº 3682/2014, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeada **Vilma de Souza,** portadora da C.I./R.G. nº 1.151.915-6, SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 299.117.299-15, para o cargo efetivo de **Enfermeiro** – *Padrão K*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Programas e Projetos, **a partir de 13 de Outubro de 2014**, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 13 de Outubro de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**6ADAC2E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.718 DE 13/10/2014 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO PARA PAGAMENTO DE PEQUENAS DESPESAS A SERVIDORA CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE**

Dispõe sobre concessão de adiantamento.

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 3659/14 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.770 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas para custeio de viagem a União da Vitória dos dias 20/10 à 24/10 para participação de Capacitação sobre Justiça Restaurativa, em nome do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme Parágrafo Único do art. 21.

***Previsão orçamentária****:*

*Dotação: 15.002.08.122.0023.6.174.3.3.90.39.00.00*
*Fonte: 31936*

| *SERVIDOR* | *CPF* | *VALOR DO ADIANTAMENTO* |
|---|---|---|
| *Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque* | *569.359.949-34* | *R$ 160,00* |

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 13 de Outubro de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
**Código Identificador:**68D4E40E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 154/2014**

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 085/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 714,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar.

Paula Freitas, 10 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**5C5E59AA

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 155/2014**

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 085/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 067/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 498,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.306.0006.2.009 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (81) – Distribuição da Merenda Escolar.

Paula Freitas, 10 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**0C55443A

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 156/2014**

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 086/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil – Pré Escolar, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 714,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (124) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas,10 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**30BC8122

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 157/2014**

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 086/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos dos Centros de Educação Infantil – Pré Escolar, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 411,60
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (124) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.

Paula Freitas, 10 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**89B84802

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 158/2014**

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 087/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 069/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Pedro Hely Franco & Cia Ltda – ME – CNPJ: 68.805.563/0001-90.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 872,00
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.366.0006.2.014 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (131) – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.

Paula Freitas, 10 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**8201564B

**GOVERNO MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 159/2014**

REFERENTE: LICITAÇÃO Nº 087/2014
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 069/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paula Freitas – CNPJ 75.687.954/0001-13
CONTRATADA: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda EPP – Supermercado Jackiw – CNPJ: 04.283.864/0001-19.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para os alunos da Educação de Jovens e Adultos – EJA, deste Município.
VALOR Total da Licitação: R$ 1.029,50
PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2014
DOTAÇÃO: 0701 12.366.0006.2.014 3.3.90.32.00.00.00.00 101011.09.01 (131) – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.

Paula Freitas, 10 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**4A0EA159

**GOVERNO MUNICIPAL**
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO LEI N.º 1.335/2014**

REFERENTE PUBLICAÇÃO DA LEI N.º 1.335/2014 de 26 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0591, do dia 29 de setembro de 2014, páginas 133 a 139.
ONDE SE LÊ: **Art. 35** – Será admitida outra forma de seleção pública, nos casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que a titulação exigida, seja compatível ao cargo pretendido, nos termos da Lei atinente.
ão admitidas outras formas de seleção pública, nos termos da Lei e em caráter excepcional, para suprir necessidade de provimento temporário.
LEIA SE: **Art. 35** – Será admitida outra forma de seleção pública, nos casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, desde que a titulação exigida, seja compatível ao cargo pretendido, nos termos da Lei atinente.

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**B7E9649E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 074/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO N.° 092/2014**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2014
A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 29 de outubro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.
Objeto: Aquisição de Pneus e acessórios, novos e de 1ª linha, destinados para a manutenção dos veículos do Transporte Escolar PETE/SEED.
Dotação: 0701 12.361.0006.2.011 3.3.90.30.00.00.00.00 101013.09.01 (113) – Manutenção do Transporte Escolar.
Valor Total da Licitação: R$ 168.907,06.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site eletrônico: www.paulafreitas.pr.gov.br ou licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 13 de outubro de 2014.

***SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**8361E35D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO N.° 093/2014**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2014

A Prefeitura do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 29 de outubro de 2014, às 9h30min nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de retífica de motor do veículo micro ônibus Volare V8, placa ANZ 0830 da Prefeitura do Município de Paula Freitas-PR.

Dotação:
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (194) – Manutenção das Ações de Saúde Pública;
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.30.00.00.00.00 100303.01.02 (195) – Manutenção das Ações de Saúde Pública;
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100000.01.07 (202) – Manutenção das Ações de Saúde Pública;
0802 10.301.0009.2.025 3.3.90.39.00.00.00.00 100303.01.02 (203) – Manutenção das Ações de Saúde Pública;

Valor total da Licitação: R$ 15.518,00 (Quinze mil, quinhentos e dezoito Reais).

Os interessados poderão solicitar o edital e seus anexos no endereço supracitado.

Paula Freitas, 13 de outubro de 2014.

***SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**CAD35B88

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 078/2014 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, constituída pelo Decreto n.º 1230/2014 de 07 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Edital de licitação n.º 078/2014, Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2014, cujo Objeto é a Prestação de serviços relativos a coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos (recicláveis), gerados na área urbana do Município, contemplando todas as vias públicas, compreendendo o centro de Paula Freitas, São Carlos, Jardim Maria Anisia, Rondinha, Rondinha de Cima e Vargem Grande, a serem realizados 01 (uma) vez na semana e serviço de educação ambiental e panfletagem, conforme descrito no Anexo I do Edital, com data de abertura prevista para 17 de outubro de 2014, as 14h, COMUNICA aos interessados o adiamento da licitação para o dia 30 de outubro de 2014 às 14 horas, motivada pela necessidade de readequação do edital nos seguintes termos:
**O subitem 5.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - passa a vigorar com a seguinte redação:**
a) Declaração que o proponente tem ciência das condições de execução, de e acatamento aos termos do presente edital e seus anexos; (Modelo ANEXO "I")
b) Declaração que a proponente caso venha ser declarada vencedora do certame irá fazer uso de ao menos um veículo baú, com no máximo 10 (dez) anos de uso e em boas condições de uso;
c) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado de que a empresa licitante já tenha fornecido objeto da mesma natureza ou similar, devidamente registrado no CREA;
d) Apresentação de CERTIDÃO DE REGISTRO junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA do proponente para exercer atividades compatíveis ao objeto licitado, dentro de seu prazo de validade. Os proponentes que forem sediados dentro de outros Estados (jurisdição), consequentemente inscritos no CREA de origem, obrigatoriamente deverão apresentar o visto do CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194/1966, Art. 58.
e) Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA contendo dados do Responsável Técnico, registrados para tal finalidade do objeto licitado;
f Comprovação através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, emitido pelo CREA, devidamente em nome do responsável técnico indicado na letra "e" para sérvios da mesma natureza ou similar a do objeto licitado;
g) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviço, entre os responsáveis pela execução dos serviços e a proponente, constando à admissão até a data de abertura do presente edital, como contratado, por meio de contrato, o qual deverá ter prazo de duração igual ou superior ao da vigência do contrato de prestação dos serviços objeto desta licitação. OBS: Caso os responsáveis Técnicos pelos serviços, sejam dirigente ou sócios da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia de contrato social.
h) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização dos serviços deverão figurar como responsáveis técnicos da Proponente, demonstrar pertencer (em) ao quadro efetivo da empresa ou contrato de serviço entre a proponente e profissional devidamente habilitado para execução do objeto, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outros, desde que sejam igualmente qualificados e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Municipal.
i) É vedada a indicação do mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa proponente;
j) Apresentação de Licença Ambiental para coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos comerciais e domiciliares, emitido por órgão ambiental competente no estado de origem do serviço.
k) Atestado de Visita emitido pelo Município de Paula Freitas, em nome da proponente, de que esta através de seu representante, visitou e vistoriou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente edital. A visita/vistoria deverá ser agendada com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), junto a Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Prevalecem mantidas as demais condições do edital.

Paula Freitas, 13 de outubro de 2014.

***JOSÉ EDEGAR KMITA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
**Código Identificador:**A87A8DC0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA - DENISE APARECIDA DOS SANTOS

Piên/PR, 13 de outubro de 2014.

**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Eu, **Denise Aparecida dos Santos,** convocada pelo Edital nº 025/2014, residente e domiciliada na Rua Principal, Poço Frio, Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **9.831.606.0/PR**, venho mui respeitosamente requerer Final de Lista da vaga de **Professor,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia 06 de julho de 2014.

_____
***DENISE APARECIDA DOS SANTOS***

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**4C4C09A6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

### CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
### RESOLUÇÃO Nº 005/2014

"Altera dispositivos da Resolução nº 004/2012 conforme especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, estado do Paraná, faz saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º -°** O §4º do artigo 2º da Resolução nº 004/2012 passará a conter a seguinte redação:

*"[...]*
*§4º As pontuações serão somadas, sendo extraída a pontuação média em cada ciclo avaliativo."*

**Art. 2º -°** O caput do artigo 5º passará a conter a seguinte redação:

*"Art. 5º A avaliação de desempenho do servidor público em estágio probatório é de responsabilidade da chefia imediata, mediata ou quando for o caso, do responsável direto pelo servidor em estágio probatório e chefia imediata; e será efetivada em ciclos avaliativos, consistindo de 6 (seis) avaliações no decorrer do período de estágio probatório."*

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de outubro de 2014.

***ERONDI LOPES***
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

**Publicado por:**
Fábio Eduardo Beetz Zielonka
**Código Identificador:**43344927

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### DECRETO Nº. 4351/2014

EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
**DECRETA**
**Art. 1º -** Fica exonerada a Senhora Maria Joana Trachinki, CPF: 571.649.671.72 do cargo comissionado de Chefe da Seção de Relações Habitacionais DAS 1, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Administração, a contar do dia 10/10/2014.
**Art. 2º -** Fica exonerado o Senhor Francisco Maria Pereira, CPF: 256.396.689-20 do cargo comissionado de Chefe da Seção de Apoio à Topografia DAS1, com vinculação ao Gabinete do Prefeito e lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, a contar do dia 10/10/2014.
**Art. 3º -** Fica exonerada a Senhora Jursilei Biscotto Pinto, CPF: 676.517.049-91 do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Arquivo e Almoxarifado DAS 5, da Secretaria Municipal de Administração, contar do dia 10/10/2014.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Outubro de 2014.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**95BF38FC

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### PORTARIA Nº 8056/2014

O Prefeito MunIcipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
**CONCEDER** prorrogação no período compreendido entre **17/08/2014** até **18/08/2015,** à licença para tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida pela Portaria nº. 7742/2013, à Servidora **Rosana Costa de Araújo de Morais**, portadora do RG. 6.965.634-0 e inscrita no CPF: 005.750.369-00, matrícula funcional 5902/1, cargo de Professora I Magistério, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de setembro de 2014.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**21CD1F26

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
### PORTARIA N.º 8087/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
**Nomear** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, realizado através do Edital Nº. 147/2013 e com homologação através do Edital Nº. 008/2014, cumprindo as exigências legais.

**CARGO: PROFESSOR(A)**

| Classif. | Nome |
|---|---|
| 147 | SANDRA MARA CORREIA DE FREITAS |
| 148 | CLAUDIA LUCIA GUSMÃO DA SILVA |
| 149 | SANDRA ALVES DE OLIVEIRA DE CAMPOS |
| 150 | ANDREIA GUIMARÃES JEZ |
| 152 | MARCIA LUCIA RIQUETA ZUZI |
| 153 | ROSIMERI ARRUDA DE SOUZA DE OLIVEIRA |
| 155 | ALESSANDRA BARBOZA VICENTE |

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 08 de outubro de 2014.

***MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**E4771D80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2013**

**Detentora da Ata:** MARCELO GOMES - ME, com sede na Rua Orlando Santander Francisco, 471 – Vila Ipanema – Piraquara-PR, inscrito no CNPJ sob nº. 11.482.694/0001-67. **Objeto**: Constitui objeto deste aditivo contratual o acréscimo de 7.000 quilômetros na prestação de serviços de transporte de presos da Colônia Penal Agrícola no Município de Piraquara. **Valor do Aditivo:** R$ 19.040,00 (Dezenove mil e quarenta reais). **Data da Assinatura**: 09 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**81C71357

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/14**

**Contratante**: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: TEPAV CONSTRUTORA LTDA-ME, com sede na Rua José Zen Neto, 201 – Jardim Ipê – São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.732.994/0001-29. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 004/13 – Processo nº. 493/13. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de calçadas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em Paver, em Bloco Sextavado, em Lajota e em Paralelepípedo. **Valor Global:** R$ 1.711.200,00 (Hum milhão setecentos e onze mil e duzentos reais). **Data da assinatura**: 10 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**F1821025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2014**

**Contratante:** Município de Piraquara - **Contratada:** DG LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME - **Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, conforme valor contemplado na tabela SIA/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam o Sistema Único de Saúde. - **Processo Administrativo nº 264/2014 – Inexigibilidade nº 31/2014** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 02/10/2014.

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**1C748921

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2014**

**Contratante:** Município de Piraquara - **Contratada:** LABAN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP - **Objeto:** CREDENCIAMENTO de empresas especializadas no atendimento de exames laboratoriais de patologia clínica a nível ambulatorial, conforme valor contemplado na tabela SIA/SUS/SIGTAP para atender a demanda dos munícipes que utilizam o Sistema Único de Saúde. - **Processo Administrativo nº 264/2014 – Inexigibilidade nº 31/2014** - **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura - **Data de Assinatura:** 02/10/2014.

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**EC2C5E18

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

**Objeto**: Pagamento de médicos credenciados da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de setembro/2014.
**Justificativa nº 265/2014**
**Processo Administrativo nº 375/2014.**
**Emissão:** 13 de outubro de 2014
**Fundamento Legal:** Conforme Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.
**Valor:** R$ 9.427,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais)

Piraquara, 13 de outubro de 2014.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**5CAC5B15

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/14**

**Contratante**: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: TEPAV CONSTRUTORA LTDA-ME, com sede na Rua José Zen Neto, 201 – Jardim Ipê – São José dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.732.994/0001-29. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA nº. 004/13 – Processo nº. 493/13. **Objeto**: Contratação de empresa para execução de serviços de implantação de calçadas em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente), em Paver, em Bloco Sextavado, em Lajota e em Paralelepípedo. **Valor Global:** R$ 1.711.200,00 (Hum milhão setecentos e onze mil e duzentos reais). **Data da assinatura**: 10 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**CDF8180C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2014**

**Objeto:** Registro de preços para compra de materiais pedagógicos para aproximadamente 10.500 alunos das Escolas e Cmeis do Município de Piraquara pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 03 de novembro de 2014, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Valor Máximo total estimado:** de R$ 246.925,00 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais).
**Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 13 de outubro de 2014.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Elizabete de Faria Martinatto
**Código Identificador:**C20ECDC4

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**
**EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 56/2014**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 32/2014.
**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
**CONTRATADO:** JOSITA FABIANO SOARES DE ARAUJO. - CNPJ: 11.120.732/0001-31
**OBJETO** Serviços de arquitetura em projetos residenciais de padrão econômico, projetos de obras publicas e aprovação de projetos.
**Valor:** R$ 30.684,00 (trinta mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

02.003.0412200022.003 - 3.3.90.39.05.0000 (6574) – Fonte: 000
**VIGENCIA:** 09/10/2014 à 09/10/2015
**SIGNATÁRIOS:** Antonio Edson Kolachinski e Josita Fabiano Soares de Araujo
**DATA DA ASSINATURA**: 09/10/2014

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**5685F087

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 42-2014**

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 42/2014 e homologo-a para a contratação da empresa **PAULO HENRIQUE FORNASIERI & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.355.862/0001-53**, devidamente habilitada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção no hidráulico do trator MF283, pertencente a frota Municipal no valor de R$ 7.666,20 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), sendo R$ 6.166,20 (seis mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos) para peças de reposição e R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para mão de obra, cujo recurso correrá por conta das Dotações Orçamentárias: **11.002.1545200112.044 – 3.3.90.39.19.0000 - (6353) - Fonte: 000 e 11.002.1545200112.044 – 3.3.90.30.39.0000 – (7440) – Fonte: 000**, citadas no referido processo, nos termos do artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 09 de Outubro de 2014.

***ANTONIO EDSON KOLACHINSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andréia Cristina Araújo
**Código Identificador:**94FC4E24

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 019-2014**

**LICITAÇÃO MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 019/2014

**OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás de cozinha – GLP e água mineral para entrega diretamente nos Departamentos Municipais, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses.

**RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Procuradoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa **CLAITON RODRIGUES - ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 73.780.900/0001-72, estabelecida na Rua Estanislau Bugucheski, n° 04, Nhapindazal, Irati, Estado do Paraná, pelo valor global de **R$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).**

Porto Amazonas, 13 de outubro de 2014.

***ADEMIR SCHUHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**A9BAB91A

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATUAL 111/2014**

**Extrato Contratual**
**Documento:** Contrato de Fornecimento n° 111/2014
**Data:** 13/10/2014
**Contratante:** Município de Porto Amazonas
**Contratado:** Claiton Rodrigues - ME
**Protocolo:** 381/2014
**Licitação:** Pregão Presencial n° 019/2014
**Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gás de cozinha – GLP e água mineral para entrega diretamente nos Departamentos Municipais, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses.
**Valor:** R$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais)
**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
**Prazo de Vigência:** 13/10/2014 à 13/10/2015.

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**E17CED03

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 165/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 30/10/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSEIO EM PARQUE AQUÁTICO, DESTINADOS A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS GRUPOS DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS COM IDOSOS E ADOLESCENTES, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

**VALOR MÁXIMO - R$ 6.527,70 (Seis Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos).**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 13/10/2014

***SÉRGIO BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**F85ABE0D

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 167/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 15:00 Horas do dia 30/10/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **AQUISIÇÃO DE LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E SÁUDE, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

**VALOR MÁXIMO - R$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais).**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 13/10/2014

***SÉRGIO BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**C0BCF733

**DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 168/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014**

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 31/10/2014, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, á Rua São Paulo, 191, **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme especifica abaixo:

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
**OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (OFICINA AUTORIZADA) COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS AO CONSERTO DO ÔNIBUS ESCOLAR IVECO PLACA ARS 4379 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

**VALOR MÁXIMO - R$ 9.978,35 (Nove Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos).**

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 043 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 13/10/2014

***SÉRGIO BARBOSA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Fabiana Cristina Neto
**Código Identificador:**0F54F445

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2014-PMQ**

**Objeto**: Serviços e peças para conserto ambulância placa AWK 3962
**Fundamento legal**: Art. 24 IV da Lei nº 8.666/1993.
**Contratante**: Municipio de Quitandinha
**Contratada**: Formula Comercio de Automóveis Ltda.
**Valor**: R$ 9.500,00
Data: 10 de outubro de 2014.

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Carlos Lechinoski
**Código Identificador:**7075CBB7

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**LEI Nº 743/2014**

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), para as dotações a seguir especificadas:

**02 GOVERNO MUNICIPAL**
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0160 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....110.000,00
0190 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....10.000,00
**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0240 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....85.000,00
0260 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00
0270 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF.....30.000,00
0280 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....100.000,00
04.122.0402.2008 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL
0300 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....50.000,00
04.122.0402.2009 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIDOR MILITAR
0310 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....1.000,00
09.272.0901.2010 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO EXECUTIVO
0320 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....45.000,00
0330 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....59.000,00
09.272.0901.2011 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO EXECUTIVO
0340 000 3.1.90.01.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada.....25.000,00

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS**
002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2013 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
0360 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....70.000,00
0370 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....40.000,00

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS**
003 DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
04.123.0404.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RECEITA E FISCALIZAÇÃO
0380 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....20.000,00

**05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
001 SECRETARIA DE PLANEJAMNETO

04.121.0405.2015 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0390 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....5.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
0430 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....150.000,00
0450 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....10.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0801.2018 PSMC - ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
0500 000 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....12.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801.6025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
0840 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas...2.000,00

**08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.1301.2047 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
1860 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....1.000,00
1890 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros PF.15.000,00
13.392.1301.2048 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
1930 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros PF...5.000,00

**10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.2067 REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO
2900 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....15.000,00
2910 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ.15.000,00
15.452.1501.2070 ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3000 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00
3030 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF.....25.000,00
3040 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....80.000,00

**10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2072 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3130 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....300.000,00
3150 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....300.000,00
3180 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....200.000,00

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.2073 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3270 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....100.000,00

**80 ENCARGOS ESPECIAIS**
001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
3590 000 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....120.000,00
28.845.0000.0002 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3600 000 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....100.000,00
28.846.0000.0003 ENCARGOS GERAIS
3630 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ5.000,00
28.846.0000.0004 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS
3640 000 3.3.91.97.00.00 Aporte Cobertura do Déficit Atuarial RPPS.....70.000,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações:

**02 GOVERNO MUNICIPAL**
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0200 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....80.000,00

**02 GOVERNO MUNICIPAL**
002 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
04.124.0401.2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO
0210 000 3.1.91.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.33.000,00

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.1002 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0220 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00
04.122.0402.1003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS-ADMINISTRAÇÃO
0230 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....40.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.1004 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - ASSIST SOCIAL
0520 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....25.000,00
08.244.0801.1006 CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM
0560 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....80.000,00
08.244.0801.1007 CONSTRUÇÃO DO CREAS
0570 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801.6027 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL INFANTO JUVENIL
0900 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00
0910 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0801.1008 PSB - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE
0920 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.1601.1009 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1000 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....40.000,00

**08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
27.695.2702.1017 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - TURISMO
1960 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....50.000,00
27.695.2702.1018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - PQ PEDREIRA
2000 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....25.000,00

27.695.2702.2051 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA PEDREIRA
2100 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00

**10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1025 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
2800 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....400.000,00
2820 000 4.4.90.61.00.00 Aquisição de imóveis.....100.000,00
15.451.1501.1027 IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIAS
2830 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00
15.451.1501.1029 IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2840 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00
15.451.1501.1029 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - URBANISMO
2850 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....192.000,00
15.451.1501.2067 REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO
2920 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

**10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.1031 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS
3090 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00
26.782.2601.1032 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - URBANISMO
3110 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....100.000,00

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1801.1036 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS, ABATEDOUROS, PAVILHÕES E PARQUES AMBIENTAIS
3230 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00
20.606.2001.1038 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - AGRICULTURA
3390 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....50.000,00
20.606.2001.1039 CONSTRUÇÃO SEDE DA EMATER
3400 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....80.000,00

**12 SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**
001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
15.451.1501.1025 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
3450 000 4.4.90.61.00.00 Aquisição de imóveis.....100.000,00

**13 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
001 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2701.1040 CONSTRUÇÃO CAMPO COM GRAMA
3460 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....200.000,00
27.812.2701.1041 OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
3470 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....150.000,00
27.813.2701.1042 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LAZER E DESPORTO
3540 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 13 de outubro de 2014.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**0E6553B9

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 20/2014-DC**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante da Lei Municipal nº 743/2014 de 13/10/2014
DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), para as dotações a seguir especificadas:

**02 GOVERNO MUNICIPAL**
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0160 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas....110.000,00
0190 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ....10.000,00

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.2007 SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0240 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....85.000,00
0260 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00
0270 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF...30.000,00
0280 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ..100.000,00
04.122.0402.2008 PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL
0300 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ....50.000,00
04.122.0402.2009 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIDOR MILITAR
0310 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....1.000,00
09.272.0901.2010 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO EXECUTIVO
0320 000 3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....45.000,00
0330 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....59.000,00
09.272.0901.2011 PREVIDÊNCIA SOCIAL A SERVIDORES DO EXECUTIVO
0340 000 3.1.90.01.00.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada.....25.000,00

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS**
002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
04.123.0403.2013 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
0360 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....70.000,00
0370 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ....40.000,00

**04 SECRETARIA DE FINANÇAS**
003 DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO
04.123.0404.2014 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RECEITA E FISCALIZAÇÃO
0380 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....20.000,00

**05 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**
001 SECRETARIA DE PLANEJAMNETO
04.121.0405.2015 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0390 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....5.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.2016 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
0430 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas....150.000,00
0450 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....10.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242.0801.2018 PSMC - ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
0500 000 3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais.....12.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801.6025 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
0840 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....2.000,00

**08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO CULTURAL
13.392.1301.2047 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA
1860 000 3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais.....1.000,00
1890 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros PF.....15.000,00
13.392.1301.2048 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
1930 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros PF.....5.000,00

**10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.2067 REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO
2900 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....15.000,00
2910 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros PJ.....15.000,00
15.452.1501.2070 ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3000 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....50.000,00
3030 000 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PF...25.000,00
3040 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ....80.000,00

**10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.2072 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3130 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas....300.000,00
3150 000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....300.000,00
3180 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ..200.000,00

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.122.2001.2073 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3270 000 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas....100.000,00

**80 ENCARGOS ESPECIAIS**
001 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
3590 000 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....120.000,00
28.845.0000.0002 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3600 000 3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....100.000,00
28.846.0000.0003 ENCARGOS GERAIS
3630 000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ.....5.000,00
28.846.0000.0004 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL RPPS
3640 000 3.3.91.97.00.00 Aporte Cobertura do Déficit Atuarial RPPS.....70.000,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 2.275.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações:

**02 GOVERNO MUNICIPAL**
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0401.2005 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0200 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....80.000,00

**02 GOVERNO MUNICIPAL**
002 DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
04.124.0401.2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONTROLE INTERNO
0210 000 3.1.91.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.....33.000,00

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0402.1002 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0220 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00
04.122.0402.1003 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS-ADMINISTRAÇÃO
0230 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....40.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
001 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
08.244.0801.1004 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - ASSIST SOCIAL
0520 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....25.000,00
08.244.0801.1006 CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM
0560 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....80.000,00
08.244.0801.1007 CONSTRUÇÃO DO CREAS
0570 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0801.6027 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL INFANTO JUVENIL
0900 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00
0910 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0801.1008 PSB - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA MELHOR IDADE
0920 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00

**06 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**
005 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.1601.1009 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
1000 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....40.000,00

**08 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**
002 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO
27.695.2702.1017 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - TURISMO
1960 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....50.000,00
27.695.2702.1018 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS - PQ PEDREIRA
2000 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....25.000,00
27.695.2702.2051 REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DA PEDREIRA
2100 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....20.000,00

**10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
001 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.451.1501.1025 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
2800 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....400.000,00
2820 000 4.4.90.61.00.00 Aquisição de imóveis.....100.000,00
15.451.1501.1027 IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIAS
2830 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00
15.451.1501.1029 IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
2840 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00
15.451.1501.1029 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - URBANISMO
2850 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....192.000,00
15.451.1501.2067 REVITALIZAÇÃO DO PAISAGISMO URBANO
2920 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

**10 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.2601.1031 CONSTRUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS VICINAIS
3090 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....100.000,00
26.782.2601.1032 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - URBANISMO
3110 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....100.000,00

**11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1801.1036 CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOUROS, ABATEDOUROS, PAVILHÕES E PARQUES AMBIENTAIS
3230 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....50.000,00
20.606.2001.1038 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E VEÍCULOS - AGRICULTURA
3390 000 4.4.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente.....50.000,00
20.606.2001.1039 CONSTRUÇÃO SEDE DA EMATER
3400 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....80.000,00

**12 SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO**
001 SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO
15.451.1501.1025 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
3450 000 4.4.90.61.00.00 Aquisição de imóveis.....100.000,00

**13 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
001 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2701.1040 CONSTRUÇÃO CAMPO COM GRAMA
3460 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....200.000,00
27.812.2701.1041 OBRAS DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
3470 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....150.000,00
27.813.2701.1042 OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LAZER E DESPORTO
3540 000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....30.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 13 de outubro de 2014.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**7B63868F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de veículo automotor para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos decorrentes de Emenda Parlamentar Proposta nº 10409046000113009, foi revogada, em todos os seus atos e termos, com fundamento no art. 49 da Lei Federal nº 8666, de 1993, em face da ocorrência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme decisão circunstanciada que se encontra inserta no respectivo processo licitatório.

Rio Branco do Sul, 10 de outubro de 2014.

***CEZAR GIBRAN JOHNSSON***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
**Código Identificador:**DB30D5F2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2014

**Ref. Pregão Presencial nº 081/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Labtest Diagnóstica S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Cento e Dois, nº 16, Bairro Vista Alegre, na cidade de Lagoa Santa - MG, CEP nº 33.400-000, fone nº 31-3689.6900, cadastrada no CNPJ/MF 16.516.296/0003-08, representada pelo Sr. **Marcelo Comam da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente na Rua Maria Delfina, nº 294, na cidade de Belo Horizonte - MG, portador do RG nº 11.234.200 e do CPF/MF nº 046.221.536-96, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 081/2014, devidamente homologado pelo Município em 03/10/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | TES | 1 | Bioquímica completa conforme especificações do anexo II do edital do Pregão Presencial 081/2014. | 104.999,58 | 104.999,58 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, sendo ela **Agência 3394-4, Conta Corrente 49.632-4, Banco do Brasil S/A**, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA**
Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho via fax, onde constarão as quantidades, conforme as necessidades do Laboratório. O prazo de

vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUINTA- FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 03 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**9BA45107

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA E IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda Epp, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Rolândia, Estado do Paraná, comparecem partes, justas e contratadas, a saber, de um lado, na qualidade de contratante, o MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, e de outro lado, na qualidade de contratada, a empresa IDS Desenvolvimento de Software e Assessoria Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 05.982.200/0001-00, com sede a Avenida Brasil, n° 922, sala 01, Centro, na cidade de Pato Branco – PR, CEP nº 85.501-057, neste ato legalmente representada pelo Sr. Mauri Cesar Dengo, brasileiro, casado, empresário, RG nº 5.238.704-3 SESP/PR, CPF/MF sob nº 761.581.289-53, residente a Rua Ubiratã, nº 308, na cidade de Pato Branco – PR, pelas partes é dito que o presente contrato é celebrado em decorrência do Procedimento Administrativo Licitatório nº 016/2014, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, por meio da qual a contratada foi declarada vencedora e lhe foi adjudicado o objeto do presente contrato. E, assim sendo, firmam o presente contrato nos termos que segue:

OBJETO

1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços “Licença de uso de softwares de Gestão Pública”devendo ser executado de acordo com as especificações do Edital de Licitação, Anexos e Proposta apresentada que faz parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

PRAZO E VIGÊNCIA

1 O prazo de execução do presente contrato é de 12 (doze) meses, iniciando no dia 26/09/2014 e tendo por termo final o dia 25/09/2015.

A vigência do presente contrato se inicia na data da assinatura e tem o seu termo final previsto para o dia 25/11/2015.

Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei nº 8666/93, bem como no artigo 103, da Lei Estadual nº 15.608/07.

Para a execução do presente contrato observar-se-á, ainda, que o prazo de execução e de vigência ficam adstritos à vigência do(s) respectivo(s) crédito(s) orçamentário(s).

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O presente contrato é firmado pelo preço total de R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), cujos valores unitários se encontram discriminados na proposta apresentada pela contratada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.046.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2014, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Rolândia, 26 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**49F79AC3

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## SEGUNDO ADITIVO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 092/2014

Ref. Pregão Presencial nº 033/2014.

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve reajustar os preços para menos do registro de preços da empresa, **Roberto Suto** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 08.674.623/0001-51, estabelecida na Avenida Presidente Vargas nº 3.777 – B, Centro, CEP 86.600-000, na cidade de Rolândia - PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Roberto Suto**, brasileiro, divorciado, do comercio, residente a Avenida Castro Alves, nº 2.215, na cidade de Rolândia – PR, portador do CPF/MF sob o nº 234.545.989-15 e do RG nº 885.610 SSP/PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Preço

Fica reajustado o preço de alguns dos serviços, conforme abaixo demonstrado:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | und | 200 | Serviço e Reforma, material incluso de Cadeira Escolar com Jato de areia e pintura | 42,00 | 8.400,00 |
| 2 | und | 200 | Serviço e Reforma, material incluso de Carteira Escolar com Jato de areia e pintura | 42,00 | 8.400,00 |
| 14 | M2 | 50 | Serviço e Confecção, material incluso de Parede Divisória Placa Naval com ferragens e mão de obra e montagem. | 76,50 | 3.825,00 |

**Cláusula Segunda**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de outubro de 2014.

_____
***MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA***

_____
***ROBERTO SUTO***

TESTEMUNHAS:

**José Tkaczuk Junior**
RG n° 2.238.306-0–SSP-PR

**Rosane Nogueira Benazi**
RG nº. 3.368.766-4 –SSP-PR

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**A60E77DD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2014

Ref. Pregão Presencial nº 081/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro,resolve registrar

o preço da empresa J.R.Ehlke & Cia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Gualberto, nº 1661, Bairro Juvevê, na cidade de Curitiba – PR, CEP nº 80.030-001, fone nº 041-3352.2144, cadastrada no CNPJ/MF 76.730.076/0001-34, representada pelo Sr. José Romeu Ehlke, brasileiro, diretor comercial, residente na Alameda Prudente de Morais, nº 488, na cidade de Curitiba - PR, portador do RG nº 637.839-0 e do CPF/MF nº 027.853.159-87, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 081/2014, devidamente homologado pelo Município em 03/10/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | TES | 35.000 | Hemograma completo com plaquetas conforme especificações do anexo II do edital do Pregão Presencial 081/2014 | 2,34 | 81.900,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor referente à quantidade de itens adquiridos, constantes do empenho respectivo, em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, sendo ela Agência 1244-0, Conta Corrente 8.127-2, Banco do Brasil S/A, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA
Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega dos produtos será de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho via fax, onde constarão as quantidades, conforme as necessidades do Laboratório. O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUINTA- FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 03 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**1FC08A6D

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2013 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2013

Aquisição de Óleos Lubrificantes para Manutenção de Máquinas, Caminhões Ônibus e Automóveis da Frota do Município de Santa Lúcia.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** NAC CENTRAL PARANA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.
Objeto:
O presente Termo Aditivo visa a prorrogação no prazo de execução/vigência do referido contrato em mais 90 dias (Noventa Dias), com incício em 10/10/2014 e término em 09/01/2015, tendo em vista a existência de saldo, conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 09/01/2015.
Data da Assinatura: 10/10/2014.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**A0476498

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2012 REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2012

**Execução de Obra de Pavimentação Poliédrica com Pedras Irregulares, incluindo em trecho compreendido entre a Linha Santa Catarina e Linha Canarinho Zona Rural do Municipio, totalizando 18.000m2 (Dezoito Mil Metros Quadrados) de Pavimentação com recursos - Contrato de Repasse nº 0082012-SEIL.**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** C W ROTA - ENGENHARIA - ME

Objeto:
O presente Termo Aditivo visa o Reajuste de Preços objetivando a Recomposição do Equilíbrio Econômico-Financeiro do referido contrato em mais R$ 39.662,30 (Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Trinta Centavos), conforme termos da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93 e Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 30/11/2014.

Data da Assinatura: 13/10/2014.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**141CFFE8

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 158/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CRI GENETICA BRASIL LTDA;

Objeto:
Aquisição de Sêmen Bovino para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira.

Valor:
R$ 38.350,00 (Trinta e Oito Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais).

Prazo de Execução: 12/10/2015.

Prazo de Vigência: 12/10/2015.

Data da Assinatura: 13/10/2014.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**D37DB536

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 159/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada**:** NITROTEC - COMERCIO PRODUTOS INSEMINACAO LTDA;

Objeto: Aquisição de Sêmen Bovino para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira.

Valor: R$ 5.926,50 (Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinqüenta Centavos).

Prazo de Execução: 12/10/2015.

Prazo de Vigência: 12/10/2015.

Data da Assinatura: 13/10/2014.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**C7D57599

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 160/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 45/2014.**

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;

Objeto:
Aquisição de Sêmen Bovino para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira.

Valor:
R$ 30.080,00 (Trinta Mil e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 12/10/2015.

Prazo de Vigência: 12/10/2015.

Data da Assinatura: 13/10/2014.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**243443B0

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº165/2014**

DATA: 13.10.2014

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, no Valor de R$ 46.542,98 (Quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 593/2014 de 10.10.2014, publicada em 11.10.2014.
**D E C R E T A**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 538/2013), no valor de R$ 46.542,98 (Quarenta e seis mil e quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), na seguinte dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Função 27.813.00082-160 Praças Bosques e Parques
Cat.Econ. 5505-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$: 23.223,55
000 – Recursos Livres
Cat.Econ. 5507-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$: 23.319,43
507 – Cosip

Art. 2º - Para cobertura do crédito a ser aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do Cancelamento das Seguintes dotações orçamentárias a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.01 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA PECUÁRIA
Classificação Funcional 18.541.0002-193 Preservação da Bacia do Rio Monteiro e Santa Lucia
Conta/Natureza de Despesa 2210-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Rec livres R$: 2.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2220-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Rec livres R$: 3.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2230-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 000 – Rec livres R$: 3.000,00
Classificação Funcional 18.541.00092-195 Programa Santa Lucia Reciclável
Conta/Natureza de Despesa 2290-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Rec livres R$: 4.000,00
Classificação Funcional 20.606.00101-205 Construção de poços artesianos
Conta/Natureza de Despesa 2460-33.90.30.00.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 000 – Rec livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2470-33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 000 – Rec livres R$: 5.000,00
Conta/Natureza de Despesa 2480-44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Destin de Recursos 000 – Rec livres R$: 1.223,55
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Classificação Funcional 15.451.00081-155 Ampliação da rede de iluminação pública
Conta/Natureza de Despesa 5410-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Destin de Recursos 507 – Cosip R$: 23.319,43

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de Outubro de 2014.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**58805477

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DECRETO Nº 166/2014**

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 38.457,02 (Trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 592/2014 de 10.10.2014, publicada em 11.10.2014.

**DECRETA**

Art. 1º - Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade: 002 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 8 – Cidade Limpa
Código Sub fução Tipo Descr da Ação/pro Unidade de Medida
160 813 Praças Bosques e Parques
Unidade de Medida: População
Função: 27
Meta: Acesso da População com objetivo de qualidade de vida. Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO 519/2013(Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2014 o seguinte projeto:
Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade: 002 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 8 – Cidade Limpa
Código Sub fução Tipo Descr da Ação/pro Unidade de Medida
160 813 Praças Bosques e Parques
Unidade de Medida: População
Função: 27

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 538/2013), no valor de R$ 38.457,02 (Trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Função 27.813.00082-160 Praças Bosques e Parques
Cat.Econ. 5505-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$: 38.457,02
000 – Recursos Livres
Cat.Econ. 5507-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
507 – Cosip

Art. 5º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13 de Outubro de 2014.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**F5C8A6B9

---

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**LEI Nº 592/2014**

DATA: 10/10/2014

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA, a atividades a seguir especificadas e abre Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de R$ 38.457,02 (Trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sancionará a seguinte,

**L E I**
Art. 1º - Esta Lei permite o Chefe do Poder Executivo Municipal a Incluir no PPA, LDO e LOA o Projeto a seguir especificado e abre Crédito Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar no PPA (Plano Plurianual e Investimento) Lei 535/2013 o seguinte projeto:

Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade: 002 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 8 – Cidade Limpa
Código Sub fução Tipo Descr da Ação/pro Unidade de Medida
160 813 Praças Bosques e Parques
Unidade de Medida: População
Função: 27
Meta: Acesso da População com objetivo de qualidade de vida. Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adicionar na LDO 519/2013(Lei de Diretrizes Orçamentárias) Exercício de 2014 o seguinte projeto:
Órgão: 10 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
Unidade: 002 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Programa: 8 – Cidade Limpa
Código Sub fução Tipo Descr da Ação/pro Unidade de Medida
160 813 Praças Bosques e Parques
Unidade de Medida: População
Função: 27

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento fiscal do município (Lei 538/2013), no valor de R$ 38.457,02 (Trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), para o cumprimento do Projeto relacionado nos arts. 2º e 3º da presente Lei, nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Função 27.813.00082-160 Praças Bosques e Parques
Cat.Econ. 5505-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações R$: 38.457,02
000 – Recursos Livres
Cat.Econ. 5507-44.90.51.00.00 – Obras e Instalações
507 – Cosip

Art. 5º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o Inciso II do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2014.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

Anexo I
A) Base de Tendência
- Arrecadação prevista/atualizada
Receita 131100990100 – Aluguel do Centro Social R$ 0,00
Receita 132502990100 – Rend de depósito bancário não vinculados R$ 0,00
Receita 172199030000 – Auxilio Financeiro de Fomento a fex R$ 0,00
Receita 192299990500 – Restituição por pagamento indevido OI R$ 0,00
Receita 193299320100 – Receita da divida ativa de impug e glosas det pelo TCE R$ 0,00
B) Demonstrativo do Excesso
Receita 131100990100 – Aluguél do Centro Social R$ 2.026,93
Receita 132502990100 – Rend de depósito bancário não vinculados R$ 14.339,58

Receita 172199030000 – Auxilio Financeiro de Fomento a fex R$ 14.120,13
Receita 192299990500 – Restituição por pagamento indevido OI R$ 2.588,15
Receita 193299320100 – Receita da divida ativa de impug e glosas det pelo TCE R$ 5.382,23

- Valor do Excesso de Arrecadação Verificado R$ 38.457,02

Santa Lúcia-Pr, em 10 de Outubro de 2014.

***ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
**Código Identificador:**7E8419AC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

### CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
### ATO Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza os Vereadores Francisco Coelho Prates, Fernando Luiz Frisso, Jacir José Dalbosco, Renato Bravo e Odair José Martins, a receber diárias para viagem para participar do curso de Processo Legislativo e INVIOLABILIDADE MUNICIPAL, Em Curitiba-PR .

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

**RESOLVE:**
**Art. 1º - CONCEDER** o valor correspondente de 04 (quatro) DIÁRIAS aos Vereadores relacionados no quadro abaixo, para empreender viagem para participar do curso de Processo Legislativo e INVIOLABILIDADE MUNICIPAL, em Curitiba-PR, sendo:

| | |
|---|---|
| **NOME:** | Francisco Coelho Prates, Fernando Luiz Frisso, Jacir José Dalbosco, Renato Bravo e Odair José Martins |
| **DATA:** | 13,14,15 e 16 de outubro de 2014 |
| **DESTINO:** | Cuririba-PR |
| **OBJETIVO:** | Dia 14/10/2014, Audiência nos Gabinetes dos Deputados Estaduais da Base Parlamentar, dia 15,16 e 17 /10/2014 Participação no curso de Processo Legislativo e INVIOLABILIDADE MUNICIPAL,em Curitiba-PR. |
| **DIÁRIA:** | 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 350,00 a diária, totalizando R$ 1.400,00 cada Vereador. |
| **VALOR TOTAL R$** | R$ 7.000,00 (sete mil reais ). |

**Art. 2º -** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 10 de Outubro de 2014.

**Art.3º -** Revoga-se o Ato nº 16, de 10 de Outubro de 2014.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 10 de Outubro de 2014.

***FERNANDO LUIZ FRISSO***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**EE8CD450

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
### DECRETO Nº 116/2014, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

Efetua a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2014, no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 754, de 07 de novembro de 2013.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Pedro do Iguaçu, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de valor de valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), mediante suplementação das seguintes dotações, naturezas de despesa e fontes de recurso:

| DOTAÇÕES | | | R$ |
|---|---|---|---|
| **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** | | | **25.000,00** |
| **01 – Gab. Da Secret. De Administração e Planejamento** | | | **25.000,00** |
| 01.122.0002.2.019 – Atividades do Gab. Da Secret. De Administração e Planejamento | | | 25.000,00 |
| 3.1.90.16.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL | 25.000,00 |
| **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTES** | | | **220.000,00** |
| **03 – Departamento de Educação – FUNDEB** | | | **220.000,00** |
| 12.361.0015.1.059 – Equipamentos e Material Permanente - FUNDEB | | | 109.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | 100102.01.01.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 109.000,00 |
| 12.361.0015.1.060 – Construção, Ampliação, Reformas e Melhorias de Unidades Escolares - FUNDEB | | | 60.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | 100102.01.01.0000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 60.000,00 |
| 12.361.0015.2.058 – Atividades Ligadas ao Ensino Básico – FUNDEB 40% | | | 35.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 100102.01.01.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 33.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 100102.01.01.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 |
| 12.361.0015.2.061 – Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB | | | 16.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 100102.01.01.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 100102.01.01.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 9.000,00 |
| **Total das Suplementações.....** | | | **R$ 245.000,00** |

**Art. 2º** - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os seguintes recursos:
**Parágrafo único –** A anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | R$ |
|---|---|---|---|
| | | | |
| **04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** | | | **52.000,00** |
| **01 – Gab. da Secretaria de Administração e Planejamento** | | | **45.000,00** |
| 04.122.0002.2.026 – Publicidade Legal – Atos Oficiais | | | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 04.122.0006.2.031 – Apoio a instituições, entidades e associações comunitárias | | | 5.000,00 |
| 3.3.50.41.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | CONTRIBUIÇÕES | 5.000,00 |
| **03 – Departamento de Planejamento** | | | **7.000,00** |
| 04.122.0002.2.020 – Atividades do Departamento de Planejamento | | | 7.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 |
| **05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOTES** | | | **60.000,00** |
| **02 – Departamento de Educação – Fund/Infantil/Especial** | | | **60.000,00** |
| 12.361.0009.2.045 – Manutenção e Aprimoramento das Atividades do Ensino Fundamental | | | 55.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 55.000,00 |
| **08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO** | | | **115.000,00** |
| **02 – Departamento de Obras** | | | **20.000,00** |
| 15.122.0002.2.127 – Manutenção e Conservação de Bens de Domínio Público | | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 15.782.0025.2.131 – Manutenção de Pontes, Bueiros e Passadores | | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| **03 – Departamento de Serviços Públicos** | | | **16.000,00** |
| 15.452.0026.2.134 – Manutenção dos Serviços Oferecidos Pela Secretaria de Obras e Urbanismo | | | 16.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| **05 – Departamento de Controle de Frotas** | | | **79.000,00** |
| 15.782.0002.2.142 – Atividades do Departamento de Controle de Frotas | | | 53.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 53.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 26.000,00 |
| **09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL** | | | **18.000,00** |
| **01 – Gab. Da Secret. Mun. De Agric. E Gestão Ambiental** | | | **18.000,00** |
| 20.122.0002.2.147 – Atividades do Gab. Da Secretaria de Agricultura e Gestão Ambiental | | | 18.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 | 100000.01.07.0000 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.000,00 |
| **Total das Anulações.....** | | | **R$ 245.000,00** |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jéssica Moro
**Código Identificador:**10BA588F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

### ADMINISTRAÇÃO GERAL
### TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 56/2014**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, o **SRº. *GIMERSON DE JESUS SUBTIL,*** brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, Sapopema – Paraná, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 17/2014**.

**CONTRATADO: JAIR SILVA DE ANDRADE - ME,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - Paraná, **: FUNERÁRIA FENIX CURIÚVA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curiúva - Paraná, à Rua Joaquim Carneiro,nº 305 - Centro devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.782.765/001-59 neste ato representada pelo Sr. Celso Oliveira Andrade, brasileiro, maior, portador do R.G. nº 6.101.942-1 e C.P.F. nº 876.420.859-15, residente e domiciliado na cidade de Sapopema-Paraná.

**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o contrato nº 56/2014, em 100% (cem por cento), com o valor de R$: 8.391,00 (oito mil trezentos e noventa e um reais), totalizando o valor do contrato de R$: 16.782,00 (dezesseis mil setecentos e noventa e dois reais).

Sapopema, 10 de outubro de 2014.

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Franciele Flor Delfino
**Código Identificador:**CEE4AD0F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

**PARTES:** Município de Sengés e a empresa **TIPOGRAFIA ITARARÉ LTDA.**
**OBJETO:** Fornecimento de forma parcelada de impressos gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde, itens 01 à 31, conforme especificados no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
**VALOR:** R$ 10.346,35 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).
**DOT.ORÇ:** 005750.3390.30.00.00.0.1.00.497 – MC
005760.3390.30.00.00.0.1.00.510 – MC
005350.3390.30.00.00.0.1.00.00495 – MC
**VIGÊNCIA**: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.
**DATA DA ASSINATURA**: 08/10/2014.
**FORO**: Comarca de Sengés.

Sengés, 08 de outubro de 2014.

***ELIETTI JORGE***
P/ Contratante

***SANDRA SIQUEIRA CONTIERI***
P/ Contratada

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**EE5D09CA

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO N.º 133/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2014

**PARTES:** Município de Sengés e o Sr. **MARCOS VITELLBO DE ALMEIDA**
**DO OBJETO: P**restar serviços como instrutor da Fanfarra Municipal –FAMUSEN, em atendimento ao Projeto Multidisciplinar "Apoio e Resgate Social" desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Turismo através do Departamento Municipal de Cultura, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.
**DO VALOR:** R$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) por hora de trabalho. Estimando-se para fins contratuais o valor global de R$ 4.810,00 (quatro mil, oitocentos e dez reais), referentes ao total estimado de 260 horas (20 horas semanais, distribuídas por um período estimado de 13 semanas).
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 004500.3390.36.00.00.00000 - OSTPF
**DA VIGÊNCIA:**a contar da data de sua assinatura até 31/12/2014
**DATA DA ASSINATURA**: 08/10/2014
**FORO**: Comarca de Sengés.

Sengés, 08 de outubro de 2014.

***ELIETTI JORGE***
P/ Contratante

***MARCOS VITELLBO DE ALMEIDA***
P/ Contratado

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**FD82C5C8

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2014 TOMADA DE PREÇO 034/2014

**PARTES:** Município de Sengés e a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA ME.**
**OBJETO** Execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à construção de fossa séptica, sumidouro em alvenaria e rede de água da caixa d'água no Cemitério Municipal, localizado na Rua da Saudade, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s) e orçamento(s), que fazem parte integrante do Edital.
**VALOR:** R$ 5.244,84 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
**DOT.ORÇ:** 07350.3390.30.00.00.0.1.00.000 – MC
07370.3390.39.00.00.0.1.00.000 – OSTPJ
**VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
**DATA DA ASSINATURA**: 08/10/2014
**FORO**: Comarca de Sengés.

Sengés, 08 de outubro de 2014.

***ELIETTI JORGE***
P/ Contratante

***EDUARDINHO BENTO DE GOUVEA JÚNIOR***
P/ Contratada

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**5228C5A7

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2014 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2014 TOMADA DE PREÇO Nº 035/2014**

**PARTES:** Município de Sengés a empresa **CONSTRUTORA BENGOL LTDA- EPP**.
**OBJETO:** Execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados ao fechamento dos vãos do Ginásio de Esportes Municipal, localizado na Rua José Domingos Branco s/nº, Bairro Morungava, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s, orçamento(s) e cronograma físico financeiro , que fazem parte integrante do Edital.
**VALOR:-** R$ 13.121,25 (treze mil, cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
**DOT.ORÇ:-**004800.4490.51.00.00.0.1.00.510
**VIGÊNCIA**: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
**DATA DA ASSINATURA**: 08/10/2014
**FORO**: Comarca de Sengés.

Sengés, 08 de outubro de 2014.

***ELIETTI JORGE***
P/ Contratante

***EDUARDINHO BENTO DE GOUVEA JÚNIOR***
P/ Contratada

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**BF4A24EE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 122/2014 PROC. Nº 106/2014 - TOMADA DE PREÇO Nº 030/2014**

**PARTES:** Município de Sengés e a Empresa **SANTEX GLOBAL COMERCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI- EPP.**
**OBJETO**: Rescisão do Contrato Administrativo n.º 122/2014, referente à contratação de empresa para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados ao assentamento de meio fio pré-moldado de concreto, nas Ruas Anísio Paes e Manoel, localizadas na Vila São Pedro; e Rua João Emiliano Silva, localizada no Jardim Bela Vista, zona urbana do Município Sengés, conforme especificados no Edital, Anexos e proposta da **CONTRATADA**.
**DO DISTRATO:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido
**FUNDAMENTO:** Cláusula Décima Quinta, inciso II § 2° do Contrato n.º 122/2014 e artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, com redação atual.
**DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO:** 06/10/2014.
**FORO**: Comarca de Sengés.

***ELIETTI JORGE***
P/ Contratante

***CARLOS CESAR DINIZ***
P/ Contratado

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**92A467B2

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 141/2014 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 069/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de 139 (cento e trinta e nove) unidades de Cestas Básicas para doação às famílias carentes do Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
**VENCEDOR: D'MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, com** o valor unitário por cesta de R$ 130,00 (cento e trinta reais), totalizando R$ 18.070,00 (dezoito mil e setenta reais).

**HOMOL/ADJ: 13/10/2014.**

**Obs.1** - A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

**Sengés, 13 de outubro de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***MAGUIANE DE FÁTIMA RIBEIRO COPETTI***
Secretária Mun. de Administração

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**AF16E401

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA**

**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
**DECRETO 918-2014 REPUBLICAÇÃO**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2.007. Manutenção e Encargos da Divisão de Administração
50 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA 5.000,00

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública
08.021.10.301.0054.2.014. Manutenção e Encargos da Divisão de Saude Publica
92 - 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 38.000,00
08.021.10.302.0054.2.020. Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
123 - 3.3.72.39.00.00 01496 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA 37.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.021 Divisão de Saude Pública

08.021.10.302.0054.2.020. Programa MAC Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
121 - 3.1.50.43.00.00 01496 SUBVENÇÕES SOCIAIS 37.000,00
09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.013 Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social
09.013.08.244.0062.2.024. Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor do Fundo Municipal de Assistencia Social
136 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANT. FIXAS – PESSOAL CIVIL 29.000,00
137 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
138 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
09.022 Divisão de Serviço Social
09.022.08.241.0062.2.068. Apoio a 3ª Idade
139 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 03 de outubro de 2014.

***DELFINO MARQUES DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antonio Paulo de Lima Silva
**Código Identificador:**339EBA16

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE LEILÃO N.º 02/2014

O Município de Tapira, Estado do Paraná, torna público, que nos termos da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, com alteração dada pela Lei nº. 8883 de 08 de junho de 1994, realizará em sua sede, LICITAÇÃO na modalidade de LEILÃO, objetivando a Venda de veículos automotores inservíveis ao Município de Tapira.

| LOTE | DESCRIÇÃO | LANCE INICIAL |
|---|---|---|
| 01 | Veículo Marca Fiat, modelo Uno, Placa ASR-3379 - Ano 2010 | R$ 11.500,00 |
| 02 | Veículo Marca Fiat, modelo Uno, Placa ASR-3374 - Ano 2010 | R$ 11.500,00 |
| 03 | Veículo Marca Fiat, modelo Uno, Placa AAW-3892 - Ano 2002 | R$ 4.500,00 |
| 04 | Veículo Marca Fiat, modelo Doblo, Placa NFD-8873 - Ano 2004 | R$ 13.500,00 |
| 05 | Veículo Marca Volkswagen, modelo Kombi, Placa AIT-9269 - Ano 1985 | R$ 1.000,00 |

**DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** 29 de Outubro de 2014.
**HORA DE INICIO DE CREDENCIAMENTO:** 09:00 horas
**HORA DE TERMINO DO CREDENCIAMENTO:** 09:30 Horas
**HORA DE INICIO DO LEILÃO:** 10:00 horas
**LOCAL:** Na Sala de Licitações, sito a Rua Paranaguá, 518, Centro, Município de Tapira.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação, localizado na Rua Paranaguá, 518 ou pelo Telefone (44) 3679-1133 das 08:00hs às 12:00hs e das 13:30hs às 17:00hs.

Tapira, 13 de Outubro de 2014.

***EDNER JOÃO PERES DA SILVA***
Leiloeiro

**Publicado por:**
Edner João Peres da Silva
**Código Identificador:**59E6258E

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2014**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85,** para o fornecimento de Lamina, Parafusos, para **RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416E** no valor de **R$ 2.910,58**(Dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e oito centavos).

Tunas do Paraná, 13 de outubro de 2014.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito M*u*nicipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**F7A5C4C0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N° 221/2014 DE13DE OUTUBRO DE 2014**

*Dispõe sobre a exoneração do Cargo de provimento em Comissão, e da outras providências.*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**
Art. 1° - A pedido fica exonerada do Cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral de Secretaria de Ação Social, **Roberta de Paula Ferreira**, portadora da carteira de identidade n°9.834.471-3/SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n°059.951.129-02.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na presente data com efeitos retroativos a 06 de outubro de 2014.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2014.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**0FBF72EC

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 222/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

*Súmula:Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Auxílio Doença da servidora**Aline Gisele Amaral**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.317.327-7, a contar de 06/09/2014.

**Art. 2º -** O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2014.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**9CC44D1B

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 223/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

*Súmula:Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Auxílio Doença da servidora**Isabel do Carmo de Paula Pereira**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.797.012-8, a contar de 22/09/2014.

**Art. 2º -** O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
.
Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2014.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**C7ED4217

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO Nº 224/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2014**

*Súmula:Dispõe sobre a prorrogação de Auxílio Doença à Servidor Municipal e dá outras providências*

**JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM**, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do Art. 33 da Lei Municipal nº 349/2007.

**D E C R E T A**

**Art. 1º -** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o Auxílio Doença da servidora**Leonilda Santos da Luz**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.605.704-8, a contar de 24/09/2014.

**Art. 2º -** O valor do benefício a ser percebido pelo servidor será o equivalente ao seu último vencimento.

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 13 de outubro de 2014.

***JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wilson Ricardo Cordeiro
**Código Identificador:**624EB6DF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 344/2014**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Exonera a pedido o Senhor **CLEVERSON JULIO BARBOSA**, da função de **MOTORISTA**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Entra este decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 08 de outubro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**9BA835A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 345/2014**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1847/1994, nº 3504/2007, nº 4009/2011 e as alterações às leis inerentes, e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012-FUSA;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REFERENTE A 15ª CHAMADA,** conforme **EDITAL N° 01/2012-FUSA e PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 458/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

| CLASS. | NOME | A PARTIR DE: |
|---|---|---|
| 33º | RAQUEL MARIA DE SOUZA | 02/10/2014 |

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de outubro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**BA322D4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 346/2014**

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1846/92, 3058/2003 e 3621/2008 e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 21ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 468/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:

| CLASS. | NOME | DATA DE ADMISSÃO |
|---|---|---|
| 159° | CLAUDINÉIA APARECIDA ALVES BUCH | 08/10/2014 |
| 162° | FRANCIELI DA SILVA | 08/10/2014 |

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de outubro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**19948276

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 347/2014**

ALTERA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Nomeia a Senhora **CREUSA MARIA SALLES ITTNER**, como membro da **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL,** em substituição a Senhora **MARISTELA BAIAK**, nomeada pelo Decreto nº 173 de 20 de maio de 2014, a partir desta data.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de outubro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**7BE00048

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 343/2014**

NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e em atendimento as Leis Municipais nºs1846/92, 3058/2003 e 3621/2008 e demais legislações que disponham sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2012;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada por habilitação em **CONCURSO PÚBLICO,** para o **CARGO DE PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, REFERENTE A 21ª CHAMADA,** conforme **PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 468/2014,** nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:

| CLASS. | NOME | DATA DE ADMISSÃO |
|---|---|---|
| 150° | ALIANE LIPKA GRAEFF | 17/09/2014 |

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de outubro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**748CE7E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2014 - PROCESSO N.° 239/2014 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (OVOS CAIPIRAS/COLONIAIS) da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os Centros de Educação Infantil e as Escolas Municipais.

**CREDENCIADOS:**

**1 - AURÉLIO MIGUEL SOARES DE LARA** - DAP n.º SDW00696865793704041307 59 – Contrato n.º 356/2014 – Sequencia 2401 – Valor Global R$ 12.000,00 (2.000 Dúzias de ovos).

**2 - PEDRO LAURO WRUBLESKI** - DAP n.º SDW00388864796713041005 11 – Contrato n.º 357/2014 – Sequencia 2402 – Valor Global R$ 19.980,00 (3.330 Dúzias de ovos).

**3 - TEREZINHA COSTA DE LIMA** - DAP n.º SDW07379171798703091408 24 – Contrato n.º 358/2014 – Sequencia 2403 – Valor Global R$ 12.000,00 (2.000 Dúzias de ovos).

**4 - SÔNIA IVONETE SUSKIEWICZ** - DAP n.º SDW00313952396302091403 51 – Contrato n.º 359/2014 – Sequencia 2404 – Valor Global R$ 12.000,00 (2.000 Dúzias de ovos).

**5 - JOSÉ DE JESUS LIMA** - DAP n.º SDW06940712690007071011 51 – Contrato n.º 360/2014 – Sequencia 2405 – Valor Global R$ 7.800,00 (1.300 Dúzias de ovos).

**6 - ROSANE DE F. M. DZOVONIARKIEVICZ** - DAP n.º SDW07084417893409041002 11 – Contrato n.º 361/2014 – Sequencia 2406 – Valor Global R$ 6.000,00 (1.000 Dúzias de ovos).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 08/10/2014.
**DATA DE ASSINATURA DO(S) CONTRATO(S):** 08/10/2014.
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses.
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD n.º 26/2013 do Ministério da Educação.
**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 13 de outubro de 2014.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**198782AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR -**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 99/2014**

**OBJETO**: Contratação de um provedor de internet para prestação de serviços de comunicação multimídia em 7 (sete) pontos, com velocidade mínima de 2 Mbps, conforme as especificações contidas no ANEXO I do presente edital.
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.
**DATA E HORA DA DISPUTA:** Dia 29 de outubro de 2014 às 14h00min, no Dpto de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
**PREGOEIRA:** Maria Celeste A. Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
**e-mail:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
**site:** www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 13 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**00474310

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA RP Nº 095/2014 PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014-PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** Mang Peças Ltda

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de roçadeira, motosserra, cortador de grama e peças novas, originais de reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas, para a manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, para assim atender as necessidades das Secretarias de Finanças e Adminstração, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Esporte, Lazer e Turismo e Educação e Cultura, do Município de Loanda., conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ROÇADEIRA 2 TEMPOS COM NO MÍNIMO 33,6 CM3, PESO MÍNIMO 7,2 KG, E NO MÍNIMO 1,2 KW/1,61 HP | GARTHEN | UN | 4 | 1.450,00 | 5.800,00 |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no lugar determinado pela secretaria solicitante, no prazo máximo de 02 (dois) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 29 de setembro de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***ADEMIR PESSINI***
Mang Peças Ltda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**08CFA7D8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA RP Nº 099/2014 PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2014-PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** Colombi – Móvies e Informática Ltda

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informatica, para atender as unidades administrativas desta Municipalidade, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA COM WIRELESS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS:<br>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM MÍDIA A4: MÍNIMA 18 PPM<br>QUALIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI)<br>CICLO DE TRABALHO MENSAL USANDO MÍDIA A4: ATÉ 5000 PÁGINAS MEMÓRIA PADRÃO: 8 MB<br>MEMÓRIA MÁXIMA: 8 MB<br>BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS<br>BANDEJA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS<br>TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; A6; B5; CARTÕES POSTAIS; ENVELOPES (C5, DL, B5)<br>CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE E WIFI 802.11 B/G<br>SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT/64 BIT), E VERSÕES ANTERIORES<br>ACOMPANHAR: CD-ROMS COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO;<br>VOLTAGEM: 110 A 127 VCA<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | HP | UN | 1 | 330,00 | 330,00 |
| 6 | PROJETOR DE IMAGENS, COM OS SEGUINTES REQUISITOS:<br>TIPO: PROJETOR DE TETO E MESA<br>RESOLUÇÃO MINIMA:1024 X 768 XGA<br>LUMINOSIDADE MÍNIMA: 3100 LUMENS<br>LÂMPADA POTÊNCIA MÍNIMA: 210W UHP<br>LENTE MÍNIMA: F=1,65 A 1,93 F=18.53 A 22.18MM<br>SISTEMA DE CORES: NTSC3.58, NTSC4.43, PAL, PAL 60, PAL- M, PAL-N, SECAM<br>CONTROLE REMOTO: SIM<br>VOLTAGEM: BIVOLT<br>ENTRADAS E SAÍDAS: ENTRADAS VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO, VÍDEO RGB/COMPONENTE, ÁUDIO ESTÉREO.<br>TAMANHO DA IMAGEM PROJETADA: ENTRE 30" A 300" POLEGADAS<br>PESO MÁXIMO DO PRODUTO: 3,300 KG<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | EPSON | UN | 5 | 1.770,00 | 8.850,00 |
| 11 | DISCO RÍGIDO (HD) EXTERNO PORTÁTIL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500GB, DISCO RÍGIDO DE 2,5" COM LED INDICADOR DE ATIVIDADE, 5400 ROTAÇÕES POR MINUTO, COM CONEXÃO USB 2.0, NÃO NECESSITANDO DE ADAPTADOR DE ENERGIA (ENERGIZADO PELA INTERFACE USB), COM CABO PARA CONEXÃO INCLUSO.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | SAMSUNG | UN | 10 | 169,00 | 1.690,00 |
| 24 | BATERIA DE 3V TIPO CR2032 PARA PLACA-MÃE.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | WISECASE | UN | 30 | 0,80 | 24,00 |
| 26 | CABO DE REDE TRANÇADO PAR A PAR PARA TRANSMISSÃO DE DADOS EM ALTA VELOCIDADE, 10/100/1000 MBPS, CAT 6.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | MULTILASER | MLI. | 500 | 0,84 | 420,00 |
| 31 | FONTE PARA GABINETE ATX COM POTÊNCIA DE 450 WATTS, COM CONECTOR PARA PLACA MÃE 20+4 PINOS E CONECTOR S-SATA, VOLTAGEM BIVOLT, COM COOLER.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | MTEK | UN | 40 | 49,00 | 1.960,00 |
| 35 | NO BREAK DE 800VA COM POTÊNCIA DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 400 WATTS E TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA DE 115 VOLTS, TENSÃO DE ENTRADA DE 115 A 127 VOLTS, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS PARA 01 COMPUTADOR LIGADO, COR PRETA, COM BATERIA INTERNA SELADA DE CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO E A PROVA DE VAZAMENTOS.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | FORZA | UN | 5 | 273,00 | 1.365,00 |
| **VALOR TOTAL .....R$ 14.639,00** | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de setembro de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***ADEMILSON MARCHETI***
Colombi – Móveis e Informática LTDA

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**1462F935

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA RP Nº 100/2014 PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2014-PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** Sueli da Silva Materiais escolares e Informática ME

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informatica, para atender as unidades administrativas desta Municipalidade, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | IMPRESSORA LASERJET MONOCROMÁTICA REDE E DUPLEX (DN), COM OS SEGUINTES REQUISITOS:<br>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM MÍDIA A4: MÍNIMA 24 PPM<br>QUALIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI)<br>CICLO DE TRABALHO MENSAL USANDO MÍDIA A4: ATÉ 7500 PÁGINAS<br>MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB<br>MEMÓRIA MÁXIMA: 32 MB<br>BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 250 FOLHAS<br>BANDEJA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS<br>OPÇÕES DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA<br>TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; A6; B5; CARTÕES POSTAIS; ENVELOPES (C5, DL, B5)<br>CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO DE REDE ETHERNET 10/100<br>SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT/64 BIT), E VERSÕES ANTERIORES<br>ACOMPANHAR: CD-ROMS COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO;<br>VOLTAGEM: 110 A 127 VCA<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | HP/ P1606DN | UN | 1 | 519,00 | 519,00 |
| 5 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMÁTICA, COM OS SEGUINTES REQUISITOS:<br>IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER<br>VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COM MÍDIA A4: MÍNIMA 18 PPM<br>QUALIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI (SAÍDA EFETIVA 1200 DPI)<br>CICLO DE TRABALHO MENSAL USANDO MÍDIA A4: ATÉ 8000 PÁGINAS<br>MEMÓRIA PADRÃO: 8 MB<br>MEMÓRIA MÁXIMA: 8 MB<br>BANDEJA DE ENTRADA PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS<br>BANDEJA DE SAÍDA PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS<br>TAMANHOS DE MÍDIA SUPORTADOS: A4; A5; ISO B5; ISO C5; CARTÕES POSTAIS E ENVELOPES<br>QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DA COPIADORA: MÍNIMO 600X400PPP<br>QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DO SCANNER PARA DIGITALIZAÇÃO: ÓPTICA DE 1.200PPP<br>CONECTIVIDADE PADRÃO: PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE<br>SISTEMAS OPERACIONAL COMPATÍVEL: MICROSOFT® WINDOWS® 7 (32 BIT/64 BIT), E VERSÕES ANTERIORES<br>ACOMPANHAR: CD-ROMS COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO;<br>VOLTAGEM: 110 A 127 VCA<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. | HP/ M1132 | UN | 8 | 560,00 | 4.480,00 |
| 7 | PROCESSADOR POSSUINDO NO MÍNIMO QUATRO NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO, COM FREQÜÊNCIA/VELOCIDADE DE CLOCK DE NO MÍNIMO 3GHZ, MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 6MB, SER COMPATÍVEL COM SOQUETE (SLOT) DE ENCAIXE TIPO LGA1155, E COOLER INCLUSO.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | INTEL/ I53330 | UN | 35 | 499,00 | 17.465,00 |
| 8 | PLACA-MÃE (MOTHERBOARD) PARA GABINETE ATX, COM SOQUETE DE PROCESSADOR (SLOT) TIPO LGA1155, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR A SER OFERTADO DESCRITO NO ITEM ACIMA, SLOT'S PARA MEMÓRIA RAM DDR3 1333MHZ, VÍDEO ON-BOARD; ÁUDIO ON-BOARD; PLACA DE REDE ON-BOARD 10/100/1.000, DEVERÁ TER NO MÍNIMO: 06 PORTAS TRASEIRAS PARA USB 2.0 E 3.0, 01 PORTA HDMI, 01 CONECTOR SATAIII (6.0 GB/S), CD DE INSTALAÇÃO, CABOS E MANUAL INCLUSOS.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | GIGABYTE/ GA-B75M-D3H | UN | 35 | 195,00 | 6.825,00 |
| 9 | DISCO RÍGIDO (HD) PARA GABINETE ATX COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500GB COM INTERFACE SATAIII TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S, 7200 ROTAÇÕES POR MINUTO.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | SEAGATE/ ST500DM002 | UN | 40 | 140,00 | 5.600,00 |
| 12 | MEMÓRIA RAM DDR3, COM CAPACIDADE DE 4GB, INTERFACE DE MEMÓRIA SDRAM COM FREQUÊNCIA DE 1333MHZ.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | MARKVISION/ KMM4GBD3-1333.MVVLL | UN | 40 | 114,00 | 4.560,00 |
| 13 | MEMÓRIA RAM DDR2, COM CAPACIDADE DE 2048MB, INTERFACE DE MEMÓRIA SDRAM COM FREQUÊNCIA DE 800MHZ.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | MARKVISION/ KMM2GBD2-800.MVVLL | UN | 20 | 78,00 | 1.560,00 |
| 16 | MONITOR DE VÍDEO COM TELA EM LED NO FORMATO WIDESCREEN (16:9) DE TAMANHO 18,5 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1366×768 HD, NA COR PRETA, COMPATIBILIDADE PLUG&PLAY, VOLTAGEM BIVOLT, COM CABOS DE CONEXÃO E CD DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | AOC/ E2070SWN | UN | 30 | 270,00 | 8.100,00 |
| 17 | MONITOR DE VÍDEO COM PEDESTAL (BASE) REMOVÍVEL, INCLINÁVEL, COM AJUSTE DE ALTURA E PIVOT, PARA A POSSIBILIDADE DE SER USADO NO SENTIDO VERTICAL (RETRATO), COM TELA EM LCD OU LED NO FORMATO WIDESCREEN (16:9) DE TAMANHO 18,5 POLEGADAS, ANTI-ESTÁTICA E ANTI-REFLEXIVA, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1360×768 HD, NA COR PRETA, COMPATIBILIDADE PLUG&PLAY, VOLTAGEM BIVOLT, COM CABOS DE CONEXÃO E CD DE INSTALAÇÃO INCLUSOS.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | AOC/ E2023PWD | UN | 5 | 390,00 | 1.950,00 |
| 19 | GABINETE ATX DE 4 BAIAS, POSSUINDO DUTO DE AR LATERAL, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO NA COR PRETA, COM FONTE DE 450 WATTS DE 20 + 4 PINOS, VOLTAGEM BIVOLT, NO MÍNIMO 02 CONECTOR PARA USB FRONTAL.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | FORTREK/ Q515K | UN | 30 | 86,00 | 2.580,00 |
| 29 | ESTABILIZADOR, COM FILTRO DE LINHA INTEGRADO | SMS/ REVOLUTION | UN | 30 | 42,00 | 1.260,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO, SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA E SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373/2006 E ATENDER O PADRÃO DE QUALIDADE ISO 9001.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | SPEEDY COMPACTO | | | | |
| 36 | PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4GB, COM TAMPA PROTETORA DO CONECTOR USB.<br>GARANTIA FUNCIONAMENTO NA ENTREGA | SANDISK/ CRUZER BLADE | UN | 40 | 14,35 | 574,00 |
| 37 | PEN DRIVE (MEMÓRIA USB FLASH DRIVE) COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB, COM TAMPA PROTETORA DO CONECTOR USB.<br>GARANTIA FUNCIONAMENTO NA ENTREGA | SANDISK/ CRUZER BLADE | UN | 40 | 15,60 | 624,00 |
| 40 | SWITCH 24 PORTAS GERENCIÁVEL, 10/100/1000 COM FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO BASEADO EM WEB, INCLUINDO O SISTEMA DE PORTA DE REDE, VLAN, TRONCO, PRIORIDADE E SEGURANÇA, PARA RACKS DE 19".<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | TP-LINK/ TL-SG1024D | UN | 3 | 379,50 | 1.138,50 |
| 42 | ADAPTADOR PARA PADRÃO NOVO DE TOMADA DE ACORDO COM A NBR 14.136 | DANEVA | UN | 100 | 3,78 | 378,00 |
| **VALOR TOTAL .....R$ 57.613,50** | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de setembro de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***SUELI DA SILVA VIEIRA DE BRITO***
Sueli da Silva Materiais Escolares e Informática ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**9A3DECA1

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO ATA RP Nº 101/2014 PML

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2014-PML**
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** N. M. Rebelo ME

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informatica, para atender as unidades administrativas desta Municipalidade, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Marca | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2 | SCANNER DE MESA PROFISSIONAL, COM OS SEGUINTES REQUISITOS:<br>TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO: CCD (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA);<br>TIPO DE DIGITALIZAÇÃO: DE MESA, COM ALIMENTADOR DE DOCUMENTOS AUTOMÁTICO (ADF)<br>RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: ÓPTICA ATÉ 600 DPI.<br>OPÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO (ADF): DUPLEX COM UMA ÚNICA PASSADA;<br>CONFIGURAÇÃO DPI DA RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 75, 100, 150, 200, 240, 300, 400, 500, 600;<br>CAPACIDADE MÍNIMA DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: 100 FOLHAS;<br>DIGITALIZAR EM FRENTE E VERSO NO ADF;<br>TAMANHO SUPORTADOS DE MÍDIA (ADF): CARTA, OFÍCIO, A4, A5, PERSONALIZADO, PAPEL LONGO DE ATÉ 864 MM (34 POL.);<br>CONECTIVIDADE: MÍNIMO DE 1 USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE;<br>CICLO DE SERVIÇO (DIÁRIO): MÍNIMO 3.000 PÁGINAS;<br>FORMATO DE ARQUIVO DE DIGITALIZAÇÃO: BMP, JPG, TIFF, TIFF (COMPACTADO), TIFF COM VÁRIAS PÁGINAS, PNG, PDF (NORMAL, NORMAL COM IMAGENS, IMAGEM PESQUISÁVEL SOMENTE, MRC), PDF/A, RTF, TXT, UNICODE, HTM, DOC, WPD, XML, XLS, OPF, XPS;<br>ACOMPANHAR: CD'S COM SOFTWARE E GUIA DE INSTALAÇÃO;<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL. | FUJITSU | UN | 3 | 3.506,00 | 10.518,00 |
| 34 | ROTEADOR WIRELESS COM VELOCIDADE DE 300MBPS, PARA CONECTORES DE REDE TIPO RJ 45, DEVENDO POSSUI 02 (DUAS) ANTENAS FIXAS PARA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO SIMULTÂNEA DE DADOS, DEVE SER COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 E VERSÕES ANTERIORES.<br>GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL | TP-LINK | UN | 20 | 84,00 | 1.680,00 |
| **VALOR TOTAL .....R$ 12.198,00** | | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelas secretarias solicitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 30 de setembro de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***NINDA MARIA REBELO***
N. M. Rebelo ME

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**257F6413

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Nº 029/2014

| | |
|---|---|
| CNPJ: 76.970.367/0001-08<br>RUA ANTONIO COLETTO<br>C.E.P.: 86790-000 - Lobato - PR | PREGÃO PRESENCIAL |
| | Nr.: 29/2014 - PR |
| | Processo Administrativo: 79/2014 |
| | Processo de Licitação: 69/2014 |
| | Data do Processo: 26/09/2014 |

OBJETO DA LICITAÇÃO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO/TROCA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, destinado à frota municipal de Lobato.
ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.
Ao(s) 10 de Outubro de 2014, às 09:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 002, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 69/2014, Licitação nº 29/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 480 - FREIRE, THOMAZELLA & CIA.LTDA.

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | FILTRO DE AR - ONIBUS 1318- 1992 -(ARC-0034) | Un | 4,00 | TEC FIL | 0,0000 | 80,00 | 320,00 |
| 17 | FILTRO DE AR - ONIBUS 1318 - 1992-(ARC-0037). | Un | 4,00 | TEC FIL | 0,0000 | 80,00 | 320,00 |
| 25 | FILTRO DE AR F-1000- MATADOURO -1994 | Un | 4,00 | TEC FIL | 0,0000 | 85,00 | 340,00 |
| 29 | FILTRO DE AR TRATOR FORD 6600 | Un | 4,00 | TEC FIL | 0,0000 | 90,00 | 360,00 |
| 38 | FILTRO COMBUSTIVEL - ONIBUS 1318-MERCEDES BENS- 1992-(ARC-00 | Un | 4,00 | BOSCH | 0,0000 | 14,50 | 58,00 |
| 39 | FILTRO COMBUSTIVEL -TOYOTA BAND. - 1993 - (ADS6724) | Un | 4,00 | BOSCH | 0,0000 | 14,50 | 58,00 |
| 43 | FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÃO MB 608 - 1982-(AIC 8216) | Un | 4,00 | BOSCH | 0,0000 | 14,50 | 58,00 |
| 47 | FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÃO 1113-ANO 1979-(AAO-6098) | Un | 4,00 | BOSCH | 0,0000 | 14,50 | 58,00 |
| 48 | FILTRO COMBUSTIVEL-F-1000 MATADOURO-1994 - | Un | 4,00 | TEC FIL | 0,0000 | 28,00 | 112,00 |
| 49 | FILTRO COMBUSTIVEL - ONIBUS MB 36Y11R-ANO 1987-(AGA-4754). | Un | 4,00 | BOSCH | 0,0000 | 14,50 | 58,00 |
| 55 | FILTRO COMBUSTIVEL- PÁ NEW HOLLAND . | Un | 4,00 | BOSCH | 0,0000 | 14,50 | 58,00 |
| 56 | FILTRO COMBUSTIVEL - PÁ MICHIGAN 75 | Un | 4,00 | BOSCH | 0,0000 | 14,50 | 58,00 |
| 59 | FILTRO DE COMBUSTIVEL - TRATOR AGRALE ANO 1998. | Un | 4,00 | M.LEVE | 0,0000 | 45,00 | 180,00 |
| 71 | FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO MB 608 - 1982-(AIC 8216) | Un | 4,00 | TEC FIL | 0,0000 | 35,00 | 140,00 |
| 77 | FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS MB 36Y11R-ANO 1987-(AGA-4754). | Un | 4,00 | TEC FIL | 0,0000 | 34,00 | 136,00 |
| 82 | FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR MF 265 | Un | 4,00 | TEC FIL | 0,0000 | 32,00 | 128,00 |
| 85 | FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS SCANIA 112. | Un | 4,00 | TEC FIL | 0,0000 | 65,00 | 260,00 |
| 87 | FILTRO DE LUBRIFICANTE - TRATOR AGRALE ANO 1998. | Un | 4,00 | TEC FIL | 0,0000 | 30,00 | 120,00 |
| 91 | FILTRO HIDRAULICO - CAMINHÃO GMC - 1998 - (AHK-2441) | Un | 4,00 | M.LEVE | 0,0000 | 31,00 | 124,00 |
| 94 | FILTRO HIDRAULICO - ONIBUS 1318-MERCEDES BENS- 1992-(ARC-0034). | Un | 4,00 | M.LEVE | 0,0000 | 35,00 | 140,00 |
| 95 | FILTRO HIDRAULICO -TOYOTA BAND. - 1993 - (ADS6724) | Un | 4,00 | M.LEVE | 0,0000 | 35,00 | 140,00 |
| 99 | FILTRO HIDRAULICO - CAMINHÃO MB 608 - 1982-(AIC 8216) | Un | 4,00 | M.LEVE | 0,0000 | 35,00 | 140,00 |
| 102 | FILTRO HIDRAULICO - CAMINHÃO 1113-ANO 1979-(AAO-6098) | Un | 4,00 | M.LEVE | 0,0000 | 35,00 | 140,00 |
| 103 | FILTRO HIDRAULICO-F-1000 MATADOURO-1994 - | Un | 4,00 | M.LEVE | 0,0000 | 35,00 | 140,00 |
| 104 | FILTRO HIDRAULICO - ONIBUS MB 36Y11R-ANO 1987-(AGA-4754). | Un | 4,00 | M.LEVE | 0,0000 | 35,00 | 140,00 |
| 106 | FILTRO HIDRAULICO - ONIBUS SCANIA 112. | Un | 4,00 | M.LEVE | 0,0000 | 35,00 | 140,00 |
| 109 | LITROS-SAE-05W30-SINTETICO PARA GASOLINA E ALCOOL | Lts | 8,00 | PETRONAS | 0,0000 | 31,00 | 248,00 |
| 112 | LITROS - SAE- 80 W - CAMBIO | Lts | 50,00 | BR | 0,0000 | 16,00 | 800,00 |
| 113 | LITROS - SAE - 90 - GL 5 - CAMBIO | Lts | 120,00 | BR | 0,0000 | 16,50 | 1.980,00 |
| 115 | LITROS- SAE 30 - MOTOR DIESEL | Lts | 150,00 | IPIRANGA | 0,0000 | 16,00 | 2.400,00 |
| 116 | LITROS - 85W 140 | Lts | 100,00 | BR | 0,0000 | 16,50 | 1.650,00 |
| 117 | LITRO-ATF | Lts | 90,00 | BR | 0,0000 | 18,50 | 1.665,00 |
| 118 | LITROS DE FLUIDO P/ FREIO DOT 3 | Lts | 50,00 | VARGA | 0,0000 | 24,00 | 1.200,00 |
| 134 | FILTRO COMBUSTIVEL NIVELADORA CATERPILAR | Un | 5,00 | TEC FIL | 0,0000 | 180,00 | 900,00 |
| 143 | FILTRO LUBRIFICANTE TRATOR M F 290- ANO 1998 | Un | 5,00 | TEC FIL | 0,0000 | 35,00 | 175,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Total do Participante --------> | | | | | | | 14.944,00 |
| Participante: 3813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA | | | | | | | |
| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 1 | FILTRO DE AR - MOTOR - M. BENZ 608/1981/DIESEL | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 64,00 | 256,00 |
| 2 | FILTRO DE AR - TRATOR AGRALE | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 63,00 | 252,00 |
| 3 | FILTRO DE AR - TRATOR MF 265 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 64,00 | 256,00 |
| 4 | FILTRO DE AR -FORD (RADIAL) F.1200/2002/DIESEL | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 122,00 | 488,00 |
| 6 | FILTRO DE AR PÁ-CARREGADEIRA-MICHIGAN 75 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 134,00 | 536,00 |
| 7 | FILTRO DE AR MOTO-NIVELADORA-WUBER 140 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 179,00 | 716,00 |
| 8 | FILTRO DE AR SISTEMA HIDRAULICO DA PÁ-CARREGADEIRA - MICHIGAN 75 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 148,00 | 592,00 |
| 9 | FITRO DE AR CAMINHÃO GMC | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 179,00 | 716,00 |
| 10 | FITRO DE AR PA CARREGADEIRA NEW HOLAND | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 130,00 | 520,00 |
| 11 | FILTRO DE AR VAN DUCATO-2008 -(AQG-9951 E AMT-7438- SAUDE | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 105,00 | 420,00 |
| 12 | FILTRO DE AR VAN DUCATO -2008 - (ANH-9862 - ESCOLAR) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 105,00 | 420,00 |
| Participante: 3813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA | | | | | | | |
| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 14 | FILTRO DE AR - MICRO VOLARE-2002- (AKB- 7634) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 105,00 | 420,00 |
| 15 | FILTRO DE AR- MIRCRO VOLARE-2002- (AKB-7636) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 105,00 | 420,00 |
| 18 | FILTRO DE AR TOYOTA BAND. - 1993 - (ADS-6724) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 80,00 | 320,00 |
| 19 | FILTRO DE AR ONIBUS MASCARELO ESC. - 2008- | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 132,00 | 528,00 |
| 20 | FILTRO DE AR ONIBUS MASCARELO SAUDE-2008- (AQD-2029) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 132,00 | 528,00 |
| 23 | FILTRO DE AR CAMINHÃO FORD CARGO -2008-(AQY-1078). | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 142,00 | 568,00 |
| 24 | FILTRO DE AR CAMINHÃO 1113-1997-(AAO-6098) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 82,00 | 328,00 |
| 26 | FILTRO DE AR -ONIBUS MERCEDES BENZ - 1987. (AGA-4754) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 82,00 | 328,00 |
| 27 | FILTRO DE AR - MICRO IVECO CITI CLASS 70C16- 2009 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 158,00 | 632,00 |
| 30 | FILTRO DE AR ONIBUS SCANIA 112 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 225,00 | 900,00 |
| 32 | FILTRO COMBUSTIVEL VAN DUCATO - SAUDE- 2008- (AQG-9951) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 82,00 | 328,00 |
| 33 | FILTRO COMBUSTIVEL VAN DUCATO -ESCOLAR- 2008 -(ANH 9862). | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 82,00 | 328,00 |
| 34 | FILTRO COMBUSTIVEL AMBULACIA DUCATO- 2008 - (AMT-7438) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 82,00 | 328,00 |
| 35 | FILTRO COMBUSTIVEL - CAMINHÃO GMC - 1998 - (AHK-2441) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 90,00 | 360,00 |
| 36 | FILTRO DE COMBUSTIVEL -MICRO ONIBUS VOLARE V6 - 2002 - (AKB- | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 80,00 | 320,00 |
| 37 | FILTRO COMBUSTIVEL - MICRO ONIBUS VOLARE V6 -2002- (AKB-7636 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 80,00 | 320,00 |
| 40 | FILTRO DE COMBUSTIVEL -MICRO ONIBUS MASCARELO ESCOLAR - 2008- | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 122,00 | 488,00 |
| 41 | FILTRO COMBUSTIVEL -MICRO ONIBUS MASCARELO - SAUDE - 2008 - (AQD-2029) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 122,00 | 488,00 |
| 45 | FILTRO DE COMBUSTIVEL -FORD 12000-2001-(AKW-7023) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 105,00 | 420,00 |
| 46 | FILTRO DECOMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2428E-2008-(AQY1078). | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 105,00 | 420,00 |
| 51 | FILTRO COMBUSTIVEL -MICRO IVECO CITI CLASS 70C16-2009- | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 92,00 | 368,00 |
| 53 | FILTRO COMBUSTIVEL- TRATOR FORD 6600 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 25,00 | 100,00 |
| 54 | FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR MF 265 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 22,00 | 88,00 |
| 57 | FILTRO COMBUSTIVEL - ONIBUS SCANIA 112. | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 32,00 | 128,00 |
| 60 | FILTRO LUBRIFICANTE- VAN DUCATO - SAUDE- 2008- (AQG-9951) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 82,00 | 328,00 |
| 61 | FILTRO LUBRIFICANTE VAN DUCATO -ESCOLAR- 2008 -(ANH 9862). | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 82,00 | 328,00 |
| 62 | FILTRO LUBRIFICANTE AMBULACIA DUCATO- 2008 - (AMT-7438) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 82,00 | 328,00 |
| 63 | FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO GMC - 1998 - (AHK-2441) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 82,00 | 328,00 |
| 64 | FILTRO DE LUBRIFICANTE -MICRO ONIBUS VOLARE V6 - 2002 - (AKB-7634) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 55,00 | 220,00 |
| 65 | FILTRO LUBRIFICANTE - MICRO ONIBUS VOLARE V6 -2002- (AKB-7636.) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 55,00 | 220,00 |
| 66 | FILTRO LUBRIFICANTE - ONIBUS 1318-MERCEDES BENS- 1992-(ARC-0034). | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 38,00 | 152,00 |
| 67 | FILTRO LUBRIFICANTE -TOYOTA BAND. - 1993 - (ADS6724) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 37,00 | 148,00 |
| 68 | FILTRO DE LUBRIFICANTE -MICRO ONIBUS MASCARELO ESCOLAR - 2008- | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 55,00 | 220,00 |
| 69 | FILTRO LUBRIFICANTE -MICRO ONIBUS MASCARELO - SAUDE - 2008 - (AQD-2029) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 43,00 | 172,00 |
| 73 | FILTRO DE LUBRIFICANTE -FORD 12000-2001-(AKW-7023) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 73,00 | 292,00 |
| 74 | FILTRO DECOMBUSTIVEL - CAMINHÃO FORD CARGO 2428E-2008-(AQY1078). | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 85,00 | 340,00 |
| 75 | FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO 1113-ANO 1979-(AAO-6098) | Un | 44,00 | MANN | 0,0000 | 34,00 | 1.496,00 |
| 76 | FILTROLUBRIFICANTE-F-1000 MATADOURO-1994 - | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 27,00 | 108,00 |
| 79 | FILTRO LUBRIFICANTE -MICRO IVECO CITI CLASS 70C16-2009 -(AQL2690) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 110,00 | 440,00 |
| 81 | FILTRO LUBRIFICANTE- TRATOR FORD 6600 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 32,00 | 128,00 |
| 83 | FILTRO LUBRIFICANTE- PÁ NEW HOLLAND . | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 56,00 | 224,00 |
| 84 | FILTRO LUBRIFICANTE - PÁ MICHIGAN 75 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 37,00 | 148,00 |
| 88 | FILTRO HIDRAULICO- VAN DUCATO - SAUDE- 2008- (AQG-9951) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 40,00 | 160,00 |
| 89 | FILTRO HIDRAULICO VAN DUCATO -ESCOLAR- 2008 -(ANH 9862). | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 40,00 | 160,00 |
| 90 | FILTRO HIDRAULICO AMBULACIA DUCATO- 2008 - (AMT-7438) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 40,00 | 160,00 |
| 92 | FILTRO DE HIDRAULICO -MICRO ONIBUS VOLARE V6 - 2002 - (AKB-7634) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 30,00 | 120,00 |
| 93 | FILTRO HIDRAULICO - MICRO ONIBUS VOLARE V6 -2002- (AKB-7636.) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 30,00 | 120,00 |
| 96 | FILTRO DE HIDRAULICO -MICRO ONIBUS MASCARELO ESCOLAR - 2008- | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 30,00 | 120,00 |
| 97 | FILTRO HIDRAULICO -MICRO ONIBUS MASCARELO - SAUDE - 2008 - (AQD-2029) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 30,00 | 120,00 |
| 98 | FILTRO HIDRAULICO - AMBULANCIA DOBLO 1.6-16V- 2003- (AKZ 3459). | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 26,00 | 104,00 |
| 100 | FILTRO DE HIDRAULICO -FORD 12000-2001-(AKW-7023 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 30,00 | 120,00 |
| 101 | FILTRO HIDRAULICO - CAMINHÃO FORD CARGO 2428E-2008-(AQY1078 | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 30,00 | 120,00 |
| 105 | FILTRO HIDRAULICO -MICRO IVECO CITI CLASS 70C16-2009 -(AQL2690) | Un | 4,00 | MANN | 0,0000 | 30,00 | 120,00 |
| 108 | LITROS- SAE- 15W40 - PARA MOTOR- DIESEL | Lts | 300,00 | LUBRAX | 0,0000 | 14,90 | 4.470,00 |
| 111 | LITROS - SAE - 50 | Lts | 50,00 | LUBRAX | 0,0000 | 13,85 | 692,50 |
| 114 | LITROS - AW 68 HIDRAULICO | Lts | 500,00 | LUBRAX | 0,0000 | 13,76 | 6.880,00 |
| Participante: 3813 - GILSON DE SOUZA MOREIRA | | | | | | | |
| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
| 120 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE FILTROS VEICULOS LEVES | Un | 100,00 | G.S MOREIRA ME | 0,0000 | 28,00 | 2.800,00 |
| 121 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA DE FILTRO VEICULOS PESADOS | Un | 100,00 | G.S MOREIRA ME | 0,0000 | 36,00 | 3.600,00 |
| 122 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE VEICULOS LEVES. | Un | 100,00 | G.S MOREIRA ME | 0,0000 | 26,00 | 2.600,00 |
| 123 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TROCA DE OLEO LUBRIFICANTE VEICULOS PESADOS. | Un | 100,00 | G.S MOREIRA ME | 0,0000 | 41,00 | 4.100,00 |
| 124 | FILTRO DE AR CAMINHÃO IVECO-PLACA-7514 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 240,00 | 1.200,00 |
| 125 | FILTRO DE AR CAMINHÃO MERCEDES 2729-PLACA-AXZ-5931 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 258,00 | 1.290,00 |
| 126 | FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA CATERPILAR | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 318,00 | 1.590,00 |
| 127 | FILTRO DE AR PÁ NIVELADORA CATERPILAR | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 365,00 | 1.825,00 |
| 128 | FILTRO DE AR ONIBUS VW-15190-PLACA-AYN-6016 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 212,00 | 1.060,00 |
| 129 | FILTRO DE AR PÁ WANG | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 365,00 | 1.825,00 |
| 130 | FILTRO DE AR AMBULANCIA TENAULT- PLACA - AUS -8875 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 139,00 | 695,00 |
| 131 | FILTRO COMBUSTIVEL CAMINHÃO IVECO - PLACA 7514- ANO 2011. | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 236,00 | 1.180,00 |
| 132 | FILTRO COMBUSTIVEL MERCEDES 2729- PLACA AXZ 5931 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 238,00 | 1.190,00 |
| 133 | FILTRO COMBUSTIVEL RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR. | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 138,00 | 690,00 |
| 135 | FILTRO COMBUSTIVEL ONIBUS VW15190 PLACA -AYN -6016 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 125,00 | 625,00 |
| 136 | FILTRO COMBUSTIVEL TRATOR 290 M. | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 32,00 | 160,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 137 | FILTRO COMBUSTIVEL AMBULANCIA RENAULT-PLACA-AVS -8875 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 118,00 | 590,00 |
| 138 | FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO IVECO-PLACA -AVS-7514-ANO 2011 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 138,00 | 690,00 |
| 139 | FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO MERCEDES 2729-PLACA AXZ-5931 AN | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 92,00 | 460,00 |
| 140 | FILTRO LUBRIFICANTE RETRO ESCAVADEIRA CATERPILAR-ANO 2013 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 92,00 | 460,00 |
| 141 | FILTRO LUBRIFICANTE MOTO NIVELADORA CATERPILAR -ANO 2014 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 176,00 | 880,00 |
| 142 | FILTRO LUBRIFICANTE ONIBUS V.W15190-PLACA AYN-6016-ANO2014 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 92,00 | 460,00 |
| 144 | FILTRO LUBRIFICANTE AMBULÂNCIA RENAULT PLACA-AUS-8875 | Un | 5,00 | MANN | 0,0000 | 118,00 | 590,00 |
| Total do Participante --------> | | | | | | | 64.274,50 |

Participante: 3847 - JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA - ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5 | FILTRO DE AR - FIAT FIORINO | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 26,00 | 104,00 |
| 13 | FILTRO DE AR GOL 1.0 2008 FLEX (AQL-2690- SAUDE) | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 24,00 | 96,00 |
| 21 | FILTRO DE AR AMBULANCIA DOBLO -1.6 - 16 V - 2003-(AKZ 3459 | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 69,00 | 276,00 |
| 22 | FILTRO DE AR UNO GASOLINA- 2001-(AJX-9719). | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 23,00 | 92,00 |
| 28 | FILTRO DE AR -GOL 1.0- CONSELHO TUTELAR - 2011-(AUX-2992). | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 24,00 | 96,00 |
| 31 | FILTRO DE AR - MOTO BROS 150- TRIBUTAÇÃO. | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 27,00 | 108,00 |
| 42 | FILTRO COMBUSTIVEL - AMBULANCIA DOBLO 1.6-16V-2003- (AKZ 3459). | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 34,00 | 136,00 |
| 44 | FILTRO DE COMBUSTIVEL - UNO GASOLINA -2001-(AJX9719) | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 27,00 | 108,00 |
| 50 | FILTRO COMBUSTIVEL - GOL 1.0 FLEX - SAUDE- 2008-(AQL-2690) | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 27,00 | 108,00 |
| 52 | FILTRO COMBUSTIVEL- GOL GS 1.0-CONSELHO TUTELAR - 2011-(AUX 2992). | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 31,00 | 124,00 |
| 58 | FILTRO DE COMBUSTIVEL -FIORINO -VIVEIRO -(ACJ-8794) | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 13,00 | 52,00 |
| 70 | FILTRO LUBRIFICANTE - AMBULANCIA DOBLO 1.6-16V- 2003- (AKZ 3459). | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 21,00 | 84,00 |
| 72 | FILTRO DE LUBRIFICANTE - UNO GASOLINA -2001-(AJX9719) | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 21,00 | 84,00 |
| 78 | FILTRO LUBRIFICANTE - GOL 1.0 FLEX - SAUDE- 2008-(AQL-2690) | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 19,00 | 76,00 |
| 80 | FILTRO LUBRIFICANTE- GOL GS 1.0-CONSELHO TUTELAR - 2011-(AUX 2992). | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 19,00 | 76,00 |
| 86 | FILTRO DE LUBRIFICANTE -FIORINO -VIVEIRO -(ACJ-8794) | Un | 4,00 | TECFIL | 0,0000 | 21,00 | 84,00 |
| 107 | LITROS -SAE - 20W50 SL- PARA MOTOR - GASOLINA E ALCOOL | Lts | 120,00 | LUBRAX | 0,0000 | 15,00 | 1.800,00 |
| 110 | LITROS - SAE - 40 - PARA MOTOR GASOLINA ALCÓOL | Lts | 30,00 | LAION | 0,0000 | 13,00 | 390,00 |
| 119 | LITROS OLEO 20W40 MOTO 4T. | Lts | 90,00 | LION | 0,0000 | 14,00 | 1.260,00 |
| Total do Participante --------> | | | | | | | 5.154,00 |
| Total Geral ----------> | | | | | | | 84.372,50 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Lobato, 10 de Outubro de 2014

Comissão:

***PATRINY LEOSINA MACIEL SIQUEIRA ROMANIN***
Pregoeiro(a)

***FREDERICO AUGUSTO LEMOS***
Enc. do Setor de Licitações

***CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA***
Contador

***ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON***
Diretora Administrativa

***ELIANE AP.DE O. RISSON MORAES***
Enc. Setor de Compras

***ADRIANO APARECIDO MOURA***
Auxiliar Administrativo

***AMAURI SIVIERO***
Enc. Tributação

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

***GILSON MOREIRA DE SOUZA***
Representante

***JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA***
Representante

***EDILSON THOMAZELLA***
Representante

**Publicado por:**
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
**Código Identificador:**9F8700F1

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2014**

Ref. Pregão Presencial nº 080/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes- 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar os preços da empresa, **R & S Comércio De Produtos Veterinários Ltda**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.538.719/0001-22, estabelecida à Rua Reinaldo Massi, nº 1.060, Vila Oliveira, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.604-602, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Rogerio Gomes da Silva**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador do RG nº 24.254.083-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 256.614.468-02, residente à Rua Waldomiro Moreira, nº 148, centro, na cidade de Rolândia - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 080/2014, devidamente homologado pelo Município em 22/09/2014.

| Lote | Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | SER | 400 | Transporte | 14,36 | 5.744,00 |
| | 2 | SER | 54 | Tranquilização | 46,86 | 2.530,44 |
| | 3 | SER | 46 | Sutura | 85,82 | 3.947,72 |
| | 4 | SER | 150 | Orquiectomia castração de macho | 138,25 | 20.737,50 |
| | 5 | SER | 340 | Ovarioesterectomia castração de femea | 193,91 | 65.929,40 |
| | 6 | SER | 30 | Mastectomia integral | 403,98 | 12.119,40 |
| | 7 | SER | 100 | Eutanásia | 122,10 | 12.210,00 |
| | 8 | SER | 100 | Destinação de carcaça | 71,82 | 7.182,00 |
| | 9 | SER | 100 | Fluidoterapia | 55,66 | 5.566,00 |
| | 10 | SER | 400 | Diárias | 30,52 | 12.208,00 |
| | 11 | SER | 10 | Amputação | 350,12 | 3.501,20 |
| | 12 | SER | 50 | Radiografia | 107,73 | 5.386,50 |
| | 13 | SER | 100 | Hemograma | 19,03 | 1.903,00 |
| | 14 | SER | 50 | Uréia e creatinina | 26,93 | 1.346,50 |
| | 15 | SER | 50 | TGP | 25,13 | 1.256,50 |
| | 16 | SER | 50 | Fosfatase alcalina | 29,62 | 1.481,00 |
| | 17 | SER | 50 | Glicose | 16,15 | 807,50 |
| | 18 | SER | 30 | Laparotomia exploratoria | 192,11 | 5.763,30 |
| | 19 | SER | 40 | Imobilização externa | 98,75 | 3.950,00 |
| | 20 | SER | 50 | Raspado de pele | 17,95 | 897,50 |
| | 21 | SER | 20 | Pesquisa de fungo | 17,95 | 359,00 |
| | 22 | SER | 300 | Vermifugação | 4,66 | 1.398,00 |
| | 23 | SER | 300 | Tratamento para sarna | 37,70 | 11.310,00 |
| | 24 | SER | 80 | Banho medicinal | 25,13 | 2.010,40 |
| | 25 | SER | 150 | Carrapaticida | 12,51 | 1.876,50 |
| | 26 | SER | 300 | Vacina de virose importada | 36,80 | 11.040,00 |
| | 27 | SER | 300 | Vacina de raiva importada | 22,44 | 6.732,00 |
| | 28 | SER | 200 | Quimioterapia | 82,59 | 16.518,00 |
| | 29 | SER | 300 | Administração de Medicamento | 28,72 | 8.616,00 |
| | 30 | SER | 80 | Miiase Bicheira | 28,72 | 2.297,60 |
| | 31 | SER | 60 | Extração de Tumor | 192,11 | 11.526,60 |
| | 32 | SER | 50 | Coleta de Material | 16,15 | 807,50 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 248.959,06 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de início de prestação dos serviços será de em até 30 (trinta) minutos após a autorização da secretaria competente, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**F6B22377

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2014**

**Ref. Pregão Presencial nº 010/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, , Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,**resolve registrar o preço da empresa **Dimaster - com. De Prod. Hospitalares LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia BR 480, nº 180, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP nº 99.740-000, cadastrada no CNPJ/MF 02.520.829/0001-40, representada pela Sra. **Seuma Tussi Brunelo**, brasileira casada, supervisora de licitações, residente na Rua Augusto Berton, nº 74, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portadora do RG nº 103.869.002-8 SSP/RS e do CPF nº 448.443.280-34, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos medicamentos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 010/2014, devidamente homologado pelo Município em 20/02/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | F/A | 3000 | Hidrocortisona, 500mg, injetável | 6,590 | 19.770,00 | BLAU |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 19.770,00 (dezenove mil setecentos e setenta reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o fornecimento conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo de entrega do produto será de até 96 (noventa e seis) horas, contadas a partir da autorização da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria competente e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será a partir de 22/09/2014 até 20/02/2015, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 22 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**EDBCA10B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2014**

**Ref. Pregão Presencial nº 107/2014**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro**,** resolve registrar o preço da empresa **Kolarovicz & Kolarovicz - Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Camélia, nº 37, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Rolândia - PR, CEP 86.600-000, cadastrada no CNPJ/MF nº 02.401.034/0001-13, representada pelo Sr. **Carlos Kolarovics**, brasileiro, casado, microempresário, residente na Rua Camélia, nº 37, Jd. Novo Horizonte, na cidade de Rolândia - PR, portador do RG nº 3.310.553-3 SSP/PR e do CPF/MF nº 244.910.801-78, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 107/2014, devidamente homologado pelo Município em 03/10/2014.

| Lote | Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | M2 | 400 | Assentamento de blocos de concreto aparente ou com reboco inclusive com viga baldrame estacas com 3m de profundidade, pilares a cada 2m e viga respaldo inclusive com passagem de mangueiras, caixinhas para luz e caixa de desjuntores. | 59,51 | 23.804,00 |
| 1 | 2 | M2 | 400 | Assentamento de tijolos comuns, 1/2 vez ou 1 vez, inclusive com reboco, com massa apenas de areia e cimento ou reboco em massa com cal. | 60,48 | 24.192,00 |
| 1 | 3 | M2 | 1.500 | Execução de alvenaria de tijolos em 1/2 vez ou 1 vez, com estacas de 3m de profundidade, pilares 12 x 20 a cada 2m, com chapisco e reboco, inclusive com viga baldrame e viga respaldo e passagem de mangueira com caixinha e caixa disjuntores. | 65,62 | 98.430,00 |
| 1 | 4 | M2 | 200 | Assentamento de tijolos aparente com baldrame, estacas de 3m, pilares 12 x 15 a cada 2m, viga respaldo, inclusive com reboco tipo faixas em pilares e viga | 61,76 | 12.352,00 |
| 1 | 5 | M2 | 750 | Assentamento de tijolos de 1/2 ou 1 vez, inclusive com a execução de pilares. | 28,95 | 21.712,50 |
| 1 | 6 | M2 | 300 | Assentamento de tijolos aparente inclusive com pilares. | 47,29 | 14.187,00 |
| 1 | 7 | M2 | 500 | Muro De altura até 2,50 m, estacas de 2,50 m de profundidade, pilares 12 x 15 a cada 2,00 m, chapisco com peneira em todo o muro, com viga baldrame inclusive com correção e reboco. | 54,04 | 27.020,00 |
| 1 | 8 | M2 | 750 | Colocação de laje, inclusive com escoramento e camada de cobertura de concreto em até 07 cm com passagem de mangueiras, com chapisco e reboco. | 53,72 | 40.290,00 |
| 1 | 9 | M2 | 750 | Execução de reboco com chapisco | 17,69 | 13.267,50 |
| 1 | 10 | M2 | 500 | Execução de chapisco | 3,84 | 1.920,00 |
| 1 | 11 | Mli | 100 | Execução de viga baldrame com estacas a cada 2 metros e profundidade de 3 metros (em metro linear) | 39,40 | 3.940,00 |
| 1 | 12 | Mli | 150 | Execução de viga cinta em até 30 cm de espessura (em metro linear). | 33,29 | 4.993,50 |
| 1 | 13 | Mli | 80 | Execução de pilares ou viga em concreto, inclusive com reboco (em metro linear) | 43,43 | 3.474,40 |
| 1 | 14 | M2 | 60 | Execução de base, inclusive com abertura de terra, execução de estacas, ferragem e concretagem | 34,09 | 2.045,40 |
| 1 | 15 | M2 | 200 | Instalação de grades com portão ou porta, inclusive com execução de mureta em até 1 metro de altura com viga baldrame, estacas, pilares e acabamento em reboco | 54,36 | 10.872,00 |
| 1 | 16 | M2 | 80 | Instalação de portão de correr ou abrir, com colocação de trilho com viga baldrame e estacas. | 49,53 | 3.962,40 |
| 1 | 17 | und | 30 | Substituição ou colocação de portas de madeira ou metálica, inclusive com fechadura e guarnição | 132,52 | 3.975,60 |
| 1 | 18 | Mli | 180 | Execução de perfuração de estacas (brocas) inclusive com concretágem.(em metro linear) | 44,39 | 7.990,20 |
| 1 | 19 | und | 20 | Substituição ou colocação de batente com porta com abertura de parede, inclusive com fechadura, guarnição e executar o mesmo acabamento encontrado com requadro. | 164,05 | 3.281,00 |
| 1 | 20 | und | 15 | Instalação de porta metálica com abertura em parede de alvenaria ou madeira, inclusive executar o mesmo acabamento encontrado com requadro | 155,37 | 2.330,55 |
| 1 | 21 | und | 15 | Instalação de porta metálica sem abertura em paredes com requadro | 117,73 | 1.765,95 |
| 1 | 22 | und | 30 | Instalação de batente com porta, fechadura, guarnição, sem abertura em paredes | 154,72 | 4.641,60 |
| 1 | 23 | und | 30 | Troca de fechadura | 35,39 | 1.061,70 |
| 1 | 24 | und | 20 | Instalação de vitrax até 04 m², com abertura em parede de alvenaria ou madeira, inclusive executar o mesmo acabamento encontrado e requadro | 170,49 | 3.409,80 |
| 1 | 25 | und | 20 | Instalação de vitrax acima de 04 m², com abertura em parede de alvenaria ou madeira, inclusive executar o mesmo acabamento encontrado com requadro | 196,21 | 3.924,20 |
| 1 | 26 | und | 20 | Instalação de vitrax até 04 m², sem abertura em paredes, inclusive com requadro | 69,48 | 1.389,60 |
| 1 | 27 | und | 15 | Instalação de vitrax acima de 04 m², sem abertura em paredes, inclusive com requadro | 98,75 | 1.481,25 |
| 1 | 28 | und | 15 | Instalação de grades de proteção até 04 m² | 66,90 | 1.003,50 |
| 1 | 29 | und | 15 | Instalação de grades de proteção acima de 04 m² | 81,38 | 1.220,70 |
| 1 | 30 | M2 | 300 | Colocação de forro PVC ou madeira com execução de estrutura | 28,30 | 8.490,00 |
| 1 | 31 | M2 | 300 | Colocação de telhas de barro chapa fibrocimento, chapa galvanizada com colocação de cumeeiras inclusive com troca de ripamento e reforço em | 21,39 | 6.417,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | madeiramento. | | |
| 1 | 32 | M2 | 400 | Madeiramento para telha em fibrocimento 4mm ou 6mm fixada com prego apropriado, inclusive cobertura com colocação de cumeeiras | 32,49 | 12.996,00 |
| 1 | 33 | M2 | 400 | Madeiramento para telha de barro, inclusive cobertura com colocação de cumeeiras | 39,73 | 15.892,00 |
| 1 | 34 | und | 100 | Troca de chapa de fibrocimento | 28,95 | 2.895,00 |
| 1 | 35 | M2 | 500 | Remoção de alvenaria, com ou sem reboco, vitraux, janelas de madeira, portas de madeira ou ferro. | 25,57 | 12.785,00 |
| 1 | 36 | M2 | 130 | Remoção de reboco. | 10,30 | 1.339,00 |
| 1 | 37 | M2 | 250 | Remoção de forro, inclusive com remoção de estrutura. | 17,06 | 4.265,00 |
| 1 | 38 | M2 | 200 | Remoção de forro sem remoção de estrutura. | 10,85 | 2.170,00 |
| 1 | 39 | M2 | 200 | Remoção de telhado, inclusive remoção de madeiramento | 19,78 | 3.956,00 |
| 1 | 40 | M2 | 700 | Remoção de piso, azulejo, taco, pastilhas, assoalho, piso hidráulico, petit-pavet e outros. | 17,53 | 12.271,00 |
| 1 | 41 | M2 | 20 | Remoção de telhado apenas, telhas de barro, fibrocimento, chapa galvanizada inclusive com remoção de cumeeiras | 17,40 | 348,00 |
| 1 | 42 | und | 10 | Caixas de inspeção ou passagem, para cano de esgoto, inclusive com execução de tampas | 79,13 | 791,30 |
| 1 | 43 | M3 | 30 | Execução de fossa com anel de 10 fiadas de tijolo comum (maciço), massa em cimento, areia, inclusive com remoção de terra, colocada em caçamba ou espalhada conforme autorização do responsavel e execução de tampa no local. | 73,82 | 2.214,60 |
| 1 | 44 | M3 | 250 | Execução de aterro em fossas valas, rampas e outros | 38,76 | 9.690,00 |
| 1 | 45 | und | 130 | Troca de válvula de descarga tipo hidra com abertura em paredes, inclusive com execução do mesmo acabamento encontrado e troca de bengala. | 178,53 | 23.208,90 |
| 1 | 46 | und | 30 | Troca de reparo de válvula | 40,85 | 1.225,50 |
| 1 | 47 | und | 30 | Troca ou instalação de torneira | 25,74 | 772,20 |
| 1 | 48 | und | 30 | Troca ou instalação de tampa de vaso sanitário | 19,95 | 598,50 |
| 1 | 49 | und | 30 | Troca ou Instalação de caixa de descarga | 40,21 | 1.206,30 |
| 1 | 50 | und | 30 | Troca de caixa d´água ou instalação inclusive com retirada e recolocação de telhas. | 150,22 | 4.506,60 |
| 1 | 51 | und | 30 | Troca ou Instalação de caixa de descarga inclusive com instalação de tubo de embutir ou externo. | 52,43 | 1.572,90 |
| 1 | 52 | pto | 130 | Execução de rede hidráulica (água) em tubos PVC de 25 a 60 mm, inclusive com abertura em paredes ou valas por ponto (considera-se o ponto, registros, valvula tipo hydra e pontos para água, e a parte externa considera-se que a cada 6m equivale-se a 1 ponto) com instalação de torneiras e lavatórios. Inclusive com abertura e fechamento de valas apiloado. | 45,19 | 5.874,70 |
| 1 | 53 | pto | 130 | Execução de rede hidráulica (esgoto) em tubos PVC de 40 a 100 mm, inclusive com abertura de valas por ponto (considera-se que em relação à parte externa, cada 4m equivale a 1 ponto), Inclusive com abertura e fechamento de valas apiloado. | 50,66 | 6.585,80 |
| 1 | 54 | pto | 130 | Execução de rede hidráulica (esgoto) em tubos PVC de 150 a 200 mm, inclusive com abertura de valas por ponto (considera-se que em relação à parte externa, cada 4m equivale a 1 ponto), Inclusive com abertura e fechamento de valas apiloado. | 62,73 | 8.154,90 |
| 1 | 55 | und | 15 | Troca ou instalação de lavatório, mictorio ou vaso sanitário com bengala. | 56,62 | 849,30 |
| 1 | 56 | und | 10 | Troca de registro em paredes, inclusive executar o mesmo acabamento encontrado | 135,75 | 1.357,50 |
| 1 | 57 | M2 | 200 | Instalação de calha ou rufos inclusive com dobra de chapas. | 35,06 | 7.012,00 |
| 1 | 58 | M2 | 700 | Colocação de piso cerâmico ou azulejo, com massa de regularização ou reboco em areia e cimento sobre contra piso ou parede, inclusive com rejuntamento e roda pé e ajuste de portas | 36,35 | 25.445,00 |
| 1 | 59 | M2 | 500 | Colocação de piso ou azulejo com rejuntamento, inclusive com roda pé ajuste de portas | 30,23 | 15.115,00 |
| 1 | 60 | M2 | 500 | Colocação de piso paver, inclusive com rejuntamento, preparação do terreno com colocação ou retirada de terra, em mádia de 10 cm | 38,28 | 19.140,00 |
| 1 | 61 | M2 | 500 | Colocação de piso paver, inclusive com rejuntamento, preparação do terreno com colocação ou retirada de terra, em mádia de 10 cm, inclusive com remoção de calçada velha. | 46,48 | 23.240,00 |
| 1 | 62 | M2 | 80 | Colocação de revestimento cerâmica tipo pastilhas com rejuntamento, inclusive roda pé | 46,80 | 3.744,00 |
| 1 | 63 | M2 | 80 | Colocação de paralelepípedos, inclusive com rejuntamento | 39,57 | 3.165,60 |
| 1 | 64 | M2 | 80 | Colocação de piso hidráulico, tipo Copacabana, com rejuntamento | 39,73 | 3.178,40 |
| 1 | 65 | M2 | 150 | Colocação de piso petit-pavet | 32,97 | 4.945,50 |
| 1 | 66 | Mli | 80 | Execução de meio-fio com sarjeta, conforme projeto anexo (em metro linear) | 30,08 | 2.406,40 |
| 1 | 67 | Mli | 80 | Execução de meio-fio sem sarjeta, conforme projeto anexo (em metro linear) | 26,70 | 2.136,00 |
| 1 | 68 | M2 | 250 | Contra piso com 05 cm, inclusive com nivelamento e preparação do terreno, com colocação ou retirada de terra. | 17,37 | 4.342,50 |
| 1 | 69 | M2 | 300 | Calçada com 07 cm em concreto, dilatação a cada 1,50 m, inclusive com remoção ou colocação de terra em até 10 cm em média, com acabamento em 01 cm de massa cimento e areia, inclusive com nivelamento e apiloamento do terreno e massa desempenada, com capina de terreno e limpeza. Com ou sem colocação de ferragens armadas (tipo malhas) com concretágem manual. | 26,70 | 8.010,00 |
| 1 | 70 | M2 | 700 | Calçada com 07 cm em concreto, dilatação a cada 1,50 m, inclusive com remoção ou colocação de terra até 10cm em média, apiloado, concreto, acabamento simples e desempenado, com capina de terreno e limpeza.Com ou sem colocação de ferragens armadas (tipo malhas) com concretágem manual | 26,70 | 18.690,00 |
| 1 | 71 | M2 | 200 | Calçada com 07 cm em concreto, dilatação a cada 1,50 m, inclusive com nivelamento e apiloamento, com remoção de calçada velha, acabamento simples (desempenado), com capina de terreno e limpeza. Com ou sem colocação de ferragens armadas (tipo malhas) com concretágem manual | 28,95 | 5.790,00 |
| 1 | 72 | M2 | 200 | Execução de calçada ou piso em concreto até 10 cm em espessura com remoção ou colocação de terra em até 10 cm em média, desempenado ou polido com maquinas industriais e dilatação a cada 2 metros, com capina de terreno e limpeza. Com ou sem colocação de ferragens armadas (tipo malhas) | 31,85 | 6.370,00 |
| 1 | 73 | M2 | 200 | Calçada com 07cm em concreto, dilatação a cada 1,50 m, inclusive com nivelamento e apiloamento, com remoção de calçada velha, acabamento em 1 cm de massa desempenada, com capina de terreno. Com ou sem colocação de ferragens armadas (tipo malhas) com concretágem manual | 30,56 | 6.112,00 |
| 1 | 74 | M2 | 100 | Colocação de tacos, lixados, impermeabilizados com 3 demão sintético | 41,81 | 4.181,00 |
| 1 | 75 | und | 4 | Construção de central de gás com 4 cilindros conforme projeto anexo ao edital, com acabamento em reboco - cimento e areia, com estacas e pilares | 2.492,91 | 9.971,64 |
| 1 | 76 | und | 4 | Construção de central de gás com 2 cilindros conforme projeto anexo ao edital, com acabamento em reboco - cimento e areia, com estacas e pilares | 2.081,19 | 8.324,76 |
| 1 | 77 | HRS | 3.000 | Consertos de canos, torneiras, calhas, pisos, azulejos, tacos, calçadas, petit-pavet copacabana, paredes e muros, entre outros serviços e serviços elétricos gerais (com profissional) | 26,16 | 78.480,00 |
| 1 | 78 | HRS | 3.000 | De ajudante geral (servente) para execução de serviços gerais. | 17,90 | 53.700,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 809.871,15 (oitocentos e nove mil oitocentos e setenta e um reais e quinze centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a prestação dos serviços objeto da licitação conforme emissão de autorização de fornecimento, através da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, sendo ela **Agência 0032-9, Conta Corrente 0050768-7, Banco Bradesco**,, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**

O prazo de atendimento aos chamados será de 01 (uma) hora, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 03 de outubro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**17AC8226

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2014**

**Ref: Pregão Presencial Nº 105/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Carla C**

**De Oliveira E Cia Ltda Me**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.932.596/0001-07, estabelecida à Avenida Presidente Vargas, nº 61, Jardim Londrina, na cidade de Astorga - PR, CEP nº 86.730-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **Carla C. de Oliveira**, brasileira, casada, empresária, RG nº 7.735.353-4, CPF/MF nº 044.574.649-10, residente à Rua Antônio Betetti, nº 191, na cidade de Astorga - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 105/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de setembro de 2014, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | und | 1 | Jogo de estofado de canto, 03 e 02 lugares, almofadas fixas, fácil limpeza, material de corino de alta qualidade. | 1.378,00 | 1.378,00 | ROMA |
| 5 | und | 1 | Tanque de lavar roupa, de marmorite, 02 bocas, com 1 metro quadrado e altura de 30 cm., com 43 cm. de largura de boca. De fixar na parede. | 335,00 | 335,00 | DECORALITA |
| 6 | und | 1 | Depurador de ar (exaustor), 80 x 80 cm., inox | 526,50 | 526,50 | ORION |
| 7 | und | 1 | Suporte de parede para TV de 32' | 165,50 | 165,50 | BRASFORME SBRL 501 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após assinatura do contrato, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 15 (quinze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 10 – Secretaria de Assistência Social, 14 – Fundo da Criança e Adolescente – FMDCA, 082430010.5.015.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Recurso FIA.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**E4D5DAE0

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2014**

**Ref: Pregão Presencial Nº 105/2014**

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Vinicius Do Amaral Rolândia - Me**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.855.152/0001-88, estabelecida à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 1531A, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP nº 86.600-061, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Vinicius do Amaral**, RG nº 8.435.931-9 – SSP - PR, CPF/MF nº 006.949.229-86, residente à Avenida dos Leopardos, nº 443, na cidade de Rolândia - PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL**
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no Pregão Presencial nº 105/2014, devidamente homologada pelo Contratante, em 19 de setembro de 2014, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais), conforme abaixo especificados:

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | und | 1 | TV 32' Full, HD, 02 entradas, vídeo componente, no mínimo. Entrada USB, duas entradas HDMI, no mínimo. Saída digital (óptica), entrada RGB (15 pinos), entrada de audio PC, entrada para TV aberta (digital e anlógica), Entrada para fone de ouvido. Conversor digital. Entrada para computador (d-sub). Garantia de 01 (um) ano. | 1.560,00 | 1.560,00 | PHILIPS |
| 2 | und | 1 | Climatizador de ar quente/frio. Ventilação, climatização e umidificação e aquecimento. Aque4ce, resfria, umidifica e purifica o ar. Com controle remoto, solencioso, com capacidade de 6 (seis) litros. Baixo consumo de energia, com time, cor a escolher. | 535,00 | 535,00 | SPRINGER |
| 3 | und | 1 | Rack, ideal para TV de 32', espaço para DVD e rádio, prateleitra, design arrrojado e com gavetas. | 485,00 | 485,00 | ROYAL |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e DA VIGÊNCIA**
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após assinatura do contrato, diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 15 (quinze) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO**
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias: 10 – Secretaria de Assistência Social, 14 – Fundo da Criança e Adolescente – FMDCA, 082430010.5.015.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Recurso FIA.

**CLÁUSULA QUARTA - FORO**
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 26 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**9552DF0D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2014**

Ref. Pregão Presencial nº 102/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, AUTO SOCORRO GOMES LTDA – ME, estabelecida à Avenida Minas Gerais, nº 128, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana – PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. Henrique Gomes Ferreira, portador do RG nº 5.742.446-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 014.425.479-44, residente à Avenida Minas Gerais, nº 175, apto. 01, Jardim Apucarana, na cidade de Apucarana – PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual prestação dos serviços discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 102/2014, devidamente homologado pelo Município em 18/09/2014.

| Lote | Item | Und. | Qtd. | Descrição do serviço | R$ Unit. | R$ Total | R$ Total do Lote |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | SER | 100 | Prestação de Serviços de Locação de Guindaste, tipo guindaste/munk, com lança de 12 metros na horizontal. | 215,60 | 21.560,00 | 415.520,00 |
| | 2 | SER | 500 | Prestação de Serviços de Locação de Guincho, tipo plataforma, com capacidade de carga e arraste de até 4.000 quilos. | 225,40 | 112.700,00 | |
| | 3 | SER | 500 | Prestação de Serviços de Locação de Guincho, tipo plataforma, com capacidade de carga de até 13.000 quilos. | 431,20 | 215.600,00 | |
| | 4 | SER | 100 | Prestação de Serviços de Locação de Guincho, tipo carreta prancha, com capacidade de carga de até 30.000 quilos. | 656,60 | 65.660,00 | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 415.520,00 (quatrocentos e quinze mil, quinhentos e vinte reais) a ser pago mensalmente em até 30 dias posterior ao recebimento da fatura, após a prestação de serviços conforme emissão de autorização de fornecimento, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será de até 4 (quatro) horas, e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.
CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 18 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**B2CCE1A5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2014**

Ref. Pregão Presencial nº 019/2014

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. João Ernesto Johnny Lehmann, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4 SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, nº 1.352, Centro, resolve registrar os preços da empresa, D'mille ind. E com. De prod. Alim. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.148.000/0001-12, estabelecida à Rua Luiz Carlos Zani, nº 3.315, Parque Industrial, na cidade de Ibiporã - PR, CEP nº 86.200-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. Nelson Junior Rossato, brasileiro, casado, sócio – gerente, RG nº 7.117.145-0, CPF/MF nº 024.007.639-76, residente à Avenida Dom Pedro II, nº 59, na cidade de Ibiporã - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 019/2014, devidamente homologado pelo Município em 05/03/2014.

| Item | Und. | Qtd. | Discriminação | R$ Unit. | R$ Total | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 66 | FR | 250 | Limpa vidro 500ml. Composição: Princípios ativos álquilbenzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, solventes, preservantes, sequestrante, corante, perfume e água. | 1,84 | 460,00 | Worker |
| 104 | und | 1800 | Saco alvejado. Composição: 100% Algodão, 65x44cm. | 1,79 | 3.222,00 | Navitéx |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 3.682,00 (três mil seiscentos e oitenta e dois reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta-corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 03 (três) dias úteis, após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 01/10/2014 até 05 de março de 2015, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULAQUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia - PR EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 05 de março de 2014.

**Publicado por:**
José Augusto Liasch da Silva
**Código Identificador:**4CCECACE

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2014**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***45/2014***, que teve como objeto a ***AQUISIÇÃO DE SÊMEN BOVINO: Aquisição de Sêmen Bovino para atendimento a Programa de Desenvolvimento da Bacia Leiteira do Município de Santa Lúcia, em atendimento ao Programa de Melhoramento Genético e da Produção da Bacia Leiteira.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **NITROTEC - COMERCIO PRODUTOS INSEMINACAO LTDA, SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e **CRI GENETICA BRASIL LTDA.**

| CRI GENETICA BRASIL LTDA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 6 | SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA Semen Bovino da Raça Holandesa. Semen Bovino da RAÇA HOLANDESA PRETA E BRANCA com as seguintes características:<br>Positivo para Leite Acima de 1200 libras<br>Confiabilidade: mínima de 77%<br>Gordura: mínima de 15 libras<br>Proteina: mínima de 50 libras<br>Vida Produtiva: mínima de 6<br>Tipo: mínimo de 2.00<br>TPI: mínimo de 2200<br>Composto de úbere: mínimo de 2.20<br>Composto de Pernas e Pés: mínimo de 1.80<br>Largura de Garupa: mínimo de 0.50<br>Ângulo de Casco: mínimo de 2.00<br>Ubere anterior: mínimo de 3.00<br>Altura de úbere: mínimo de 2.50<br>Largura de úbere: mínimo de 2.40<br>Ligamento Central: mínimo de 1.90<br>Profundidade de úbere: mínimo de 2.50<br>Celulas Somáticas: máximo de 2.85<br>Facilidade de Parto: máximo de 6%<br>Prova USA-D - Dairy Bulls AGOSTO de 2014. | CRI | UN | 600,00 | 21,70 | 13.020,00 |
| 1 | 8 | SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY Semen Bovino da Raça Jersey. SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>RAÇA JERSEY, Positivo para Leite Acima de 900 libras<br>Confiabilidade: mínima de 95%<br>Gordura: mínima de 50 libras<br>Proteina: mínima de 35 libras<br>Vida Produtiva: mínima de 2.5<br>Tipo: mínimo de 1.70<br>Estatura: mínima de 0.40<br>Forma Leiteira: mínima de 0.70<br>Positivo para Largura de Garupa<br>Ângulo de Casco: mínimo de 0.40<br>Ubere anterior: mínimo de 1.80<br>Altura de úbere: mínimo de 1.80<br>Largura de úbere: mínimo de1.40<br>Ligamento Central: mínimo de 0.60<br>Profundidade de úbere: mínimo de 1.40<br>Celulas Somáticas: máximo de 2.80 | CRI | DS | 300,00 | 22,70 | 6.810,00 |
| 1 | 9 | SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY Sêmen Bovino da Raça Jersey. SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>Raça Jersey;<br>Confiabilidade produtiva igual ou superior à 70%;<br>PTA Leite igual ou maior que 900 libras;<br>JPI superior a 150;<br>PTA Tipo maior ou igual a 1.50;<br>Composto de Úbere maior ou igual a 4.50;<br>PTA Proteína maior ou igual a 0% (em percentil);<br>PTA Gordura maior ou igual a 0% (em percentil);<br>Vida Produtiva maior ou igual a 4.0. | CRI | DS | 400,00 | 26,80 | 10.720,00 |
| 1 | 10 | SEMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY SEXADO Semen Bovino da RAÇA JERSEY SEXADO DE FEMEAS 90% com as seguintes características:<br>Positivo para Leite Acima de 700 libras<br>Confiabilidade: mínima de 72%<br>Gordura: mínima de 60 libras<br>Proteina: mínima de 30 libras<br>Positivo para Vida Produtiva<br>Tipo: mínimo de 1.2<br>PTI: mínimo de 120<br>Estatura: mínimo de 0.70<br>Forma Leiteira: mínima de 0.80<br>Largura de Garupa: mínimo de 0.50<br>Ângulo de Casco: mínimo de 0.70<br>Ubere anterior: mínimo de 1.50<br>Altura de úbere: mínimo de 1.70<br>Largura de úbere: mínimo de 1.30<br>Ligamento Central: mínimo de 0.30<br>Profundidade de úbere: mínimo de 1.00<br>Comprimento de Tetos: mínimo de 1.00<br>Prova USA-D - Dairy Bulls AGOSTO de 2014. | CRI | DS | 100,00 | 78,00 | 7.800,00 |
| TOTAL | | | | | | | 38.350,00 |

NITROTEC - COMERCIO PRODUTOS INSEMINACAO LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | BAINHAS FRANCESA PARA APLICADOR UNIVERSAL Bainhas Francesa para Aplicador Universal. Pacote com 50 unidades. | BOVI GAINE | PCT | 45,00 | 19,70 | 886,50 |
| 1 | 3 | NITROGÊNIO LÍQUIDO Nitrogênio Líquido. | NITROVET | LT | 1.200,00 | 4,20 | 5.040,00 |
| TOTAL | | | | | | | 5.926,50 |

SEMEX DO BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | LUVAS ESPECIAIS DESCARTAVEIS PARA ENSIMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINA Luvas Especiais Descartáveis com 5 dedos e 80 cm de Comprimento para Inseminação Artificial cx. Com 100 unidades. | GLOVEMAX | CX | 25,00 | 29,40 | 735,00 |
| 1 | 4 | SEMEN BOVINO DA RAÇA GIR LEITEIRA Sêmen Bovino da Raça Gir Leiteira. Sêmen Bovino da Raça Gir Leiteiro que atenda as características mínimas, sendo o pai do touro provado pelo sumario Embrapa/ABCGIL 2013, e sua mãe com produção oficial encerada acima de 9.000 kg de leite em até 365 dias de ordenha. | SEMEX CETRO | DS | 150,00 | 16,70 | 2.505,00 |
| 1 | 5 | SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA Semen Bovino da Raça Holandesa. SÊMEN BOVINO PROVADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2014, QUE ATENDA ÀS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>Raça Holandesa;<br>Cor preta e Branca;<br>Confiabilidade produtiva igual ou maior a 90%;<br>PTA Leite maior que 400 libras;<br>PTA Tipo igual ou maior que 2.0;<br>PTA Gordura maior ou igual a 0.10% (em percentil);<br>PTA Proteína maior ou igual a 0.00% (em percentil);<br>Composto de úbere igual ou maior que 1.30, Composto Pernas e Pés igual ou maior 0.40;<br>Forma Leiteira maior ou igual a 2.0 e facilidade de parto menor ou igual a 7%. | SEMEX WATCH OUT | DS | 700,00 | 24,70 | 17.290,00 |
| 1 | 7 | SEMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA SEXADO Semen Bovino da Raça Holandesa Sexado. SÊMEN BOVINO PROVADO SEXADO, COM PROVA NÃO INFERIOR A AGOSTO DE 2014, QUE ATENDA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS CONFORME PROVA OFICIAL NA BASE AMERICANA OU COM CONVERSÃO PELA INTERBULL.<br>Raça Holandesa;<br>Cor Preta e Branca;<br>PTA Leite maior ou igual a 1.350 libras;<br>PTA tipo maior ou igual a 2.50;<br>Composto de úbere maior ou igual a 2.00;<br>Inserção de úbere anterior maior ou igual a 2.00;<br>Vida Produtiva maior ou igual a 3.00;<br>Contagem de Células Somáticas menor ou igual a 3. | SEMEX LISTENER | UN | 100,00 | 79,70 | 7.970,00 |
| 1 | 11 | SEMEN BOVINO DA RAÇA RED ANGUS Semen Bovino da raça Red Angus.<br>Touro da raça Red Angus, com avaliação genética pela Canadian Angus Association (CAA), rodada não inferior à Primavera de 2014 (S14), com DEPs mínimas atendendo aos percentis:<br>Peso de desmama (WW), 10% ou melhor;<br>Peso ao ano (YW), 15% ou melhor;<br>Peso de Carcaça (CW), 15% ou melhor;<br>Musculosidade (RE ou REA), 3% ou melhor;<br>Gordura Subcutânea (FAT), mínimo de 95% de percentil. | SEMEX HONKY TONK | DS | 100,00 | 15,80 | 1.580,00 |
| TOTAL | | | | | | | 30.080,00 |

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 74.356,50 (Setenta e Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 13/10/2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**B208DFE1

